



DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ

**Estruturação da modelagem da licitação para a delegação dos
Serviços de Transporte Público Intermunicipal Metropolitano e
Não Metropolitano de média e longa distância, operados por
ônibus, no Estado do Rio de Janeiro**

Minuta do Edital

**Anexo 1 - Caracterização do Sistema de Transporte Coletivo de
Passageiros no Estado do Rio de Janeiro**

Revisão 2

Setembro 2024



OFICINA

LOGIT

Consórcio



SINERGIA

ESTUDOS E PROJETOS LTDA.

Sumário

1	Socioeconomia.....	3
1.1	Demografia	3
1.2	Mercado de trabalho	8
1.3	Estrutura produtiva.....	14
1.4	Educação.....	14
1.5	Infraestrutura logística.....	15
1.6	Regiões de influência.....	17
2	Transporte coletivo de passageiros no Estado do Rio de Janeiro	22
2.1	Trens urbanos.....	22
2.2	Metrô	24
2.3	Barcas	25
2.4	BRTs.....	25
2.5	VLT Carioca.....	27
2.6	Serviços de ônibus intermunicipais	27
2.7	Serviços de ônibus municipais	29
2.8	Serviços de transporte complementar (vans)	29
3	Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros por Ônibus no Estado do Rio de Janeiro	31
3.1	Sistema de transporte intermunicipal na Região Metropolitana.....	31
3.1.1	Rede de linhas atual	31
3.1.2	Frota cadastrada.....	43
3.2	Sistema de transporte intermunicipal fora da Região Metropolitana.....	43
3.2.1	Rede de linhas atual	44
3.2.2	Frota cadastrada.....	57
3.3	Política e estrutura tarifária	57
3.3.1	Política tarifária	57
3.3.2	Integrações tarifárias e Bilhete Único	58
3.3.3	Gratuidades	62
3.3.4	Subsídio	62

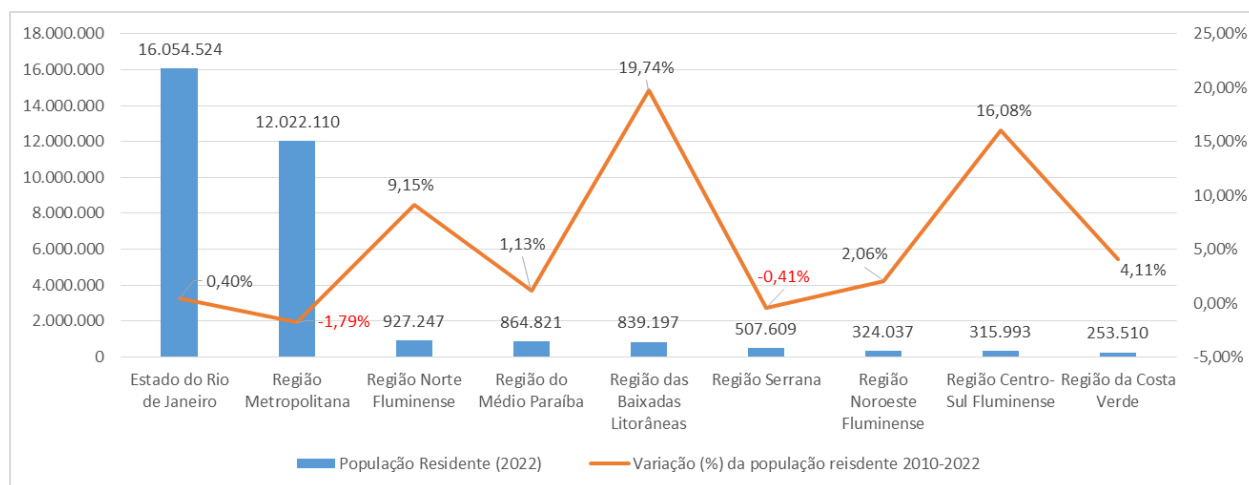
1 Socioeconomia

1.1 Demografia

De acordo com o Censo 2022, o Estado do Rio de Janeiro abriga mais de 16 milhões de brasileiros, sendo o terceiro estado mais populoso do País (7,9%), atrás apenas de São Paulo (21,9%) e Minas Gerais (10,1%). Possui a terceira maior densidade demográfica (366,96 hab/km²) entre as unidades federativas, além de contar com mais de 6 milhões de domicílios em todo seu território.

A população fluminense está distribuída pelos 92 municípios das oito regiões de governo do Estado: Metropolitana, Norte Fluminense, Médio Paraíba, Baixadas Litorâneas, Serrana, Noroeste Fluminense, Centro-Sul Fluminense e Costa Verde. Essa distribuição é marcada pela alta concentração na Região Metropolitana (RMRJ) e, especialmente, na Capital. Na sequência, as regiões mais populosas do Estado são a Região Norte Fluminense, a Região do Médio Paraíba e a Região das Baixadas Litorâneas, que abrigam, respectivamente, 5,8%, 5,4% e 5,2% da população do Estado. O gráfico a seguir mostra a população residente do Estado por região de governo, de acordo com o Censo 2022, além da variação populacional entre os Censos 2010 e 2022.

Gráfico 1. População residente por região de governo e variação populacional entre os Censos 2010-2022



Fonte: IBGE (2022)

A seguir, apresenta-se a distribuição percentual do número de habitantes para cada uma das oito regiões de governo e seus respectivos municípios.

Gráfico 2. Distribuição populacional para a Região Metropolitana

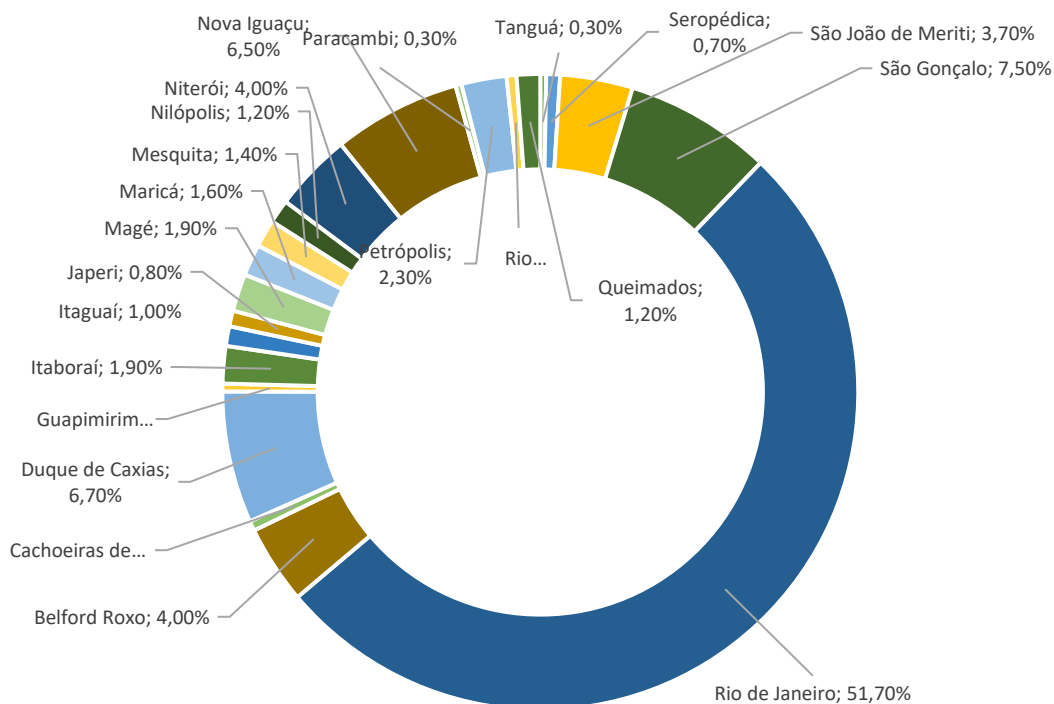


Gráfico 3. Distribuição populacional para a Região Serrana

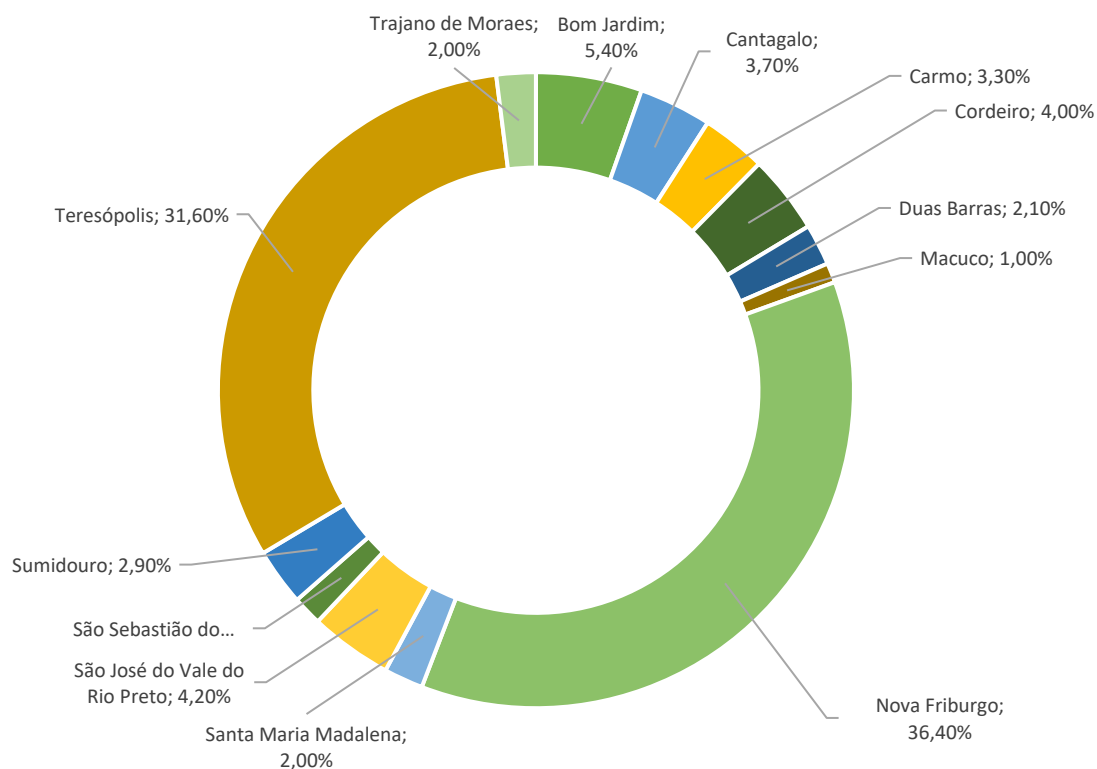


Gráfico 4. Distribuição populacional para a Região Costa Verde

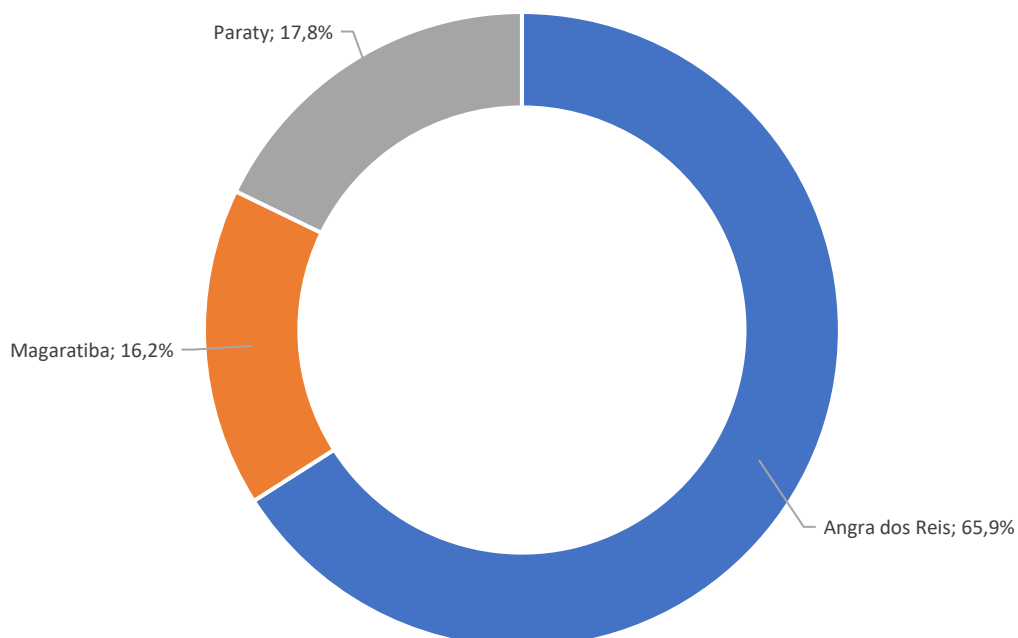


Gráfico 5. Distribuição populacional para a Região Norte

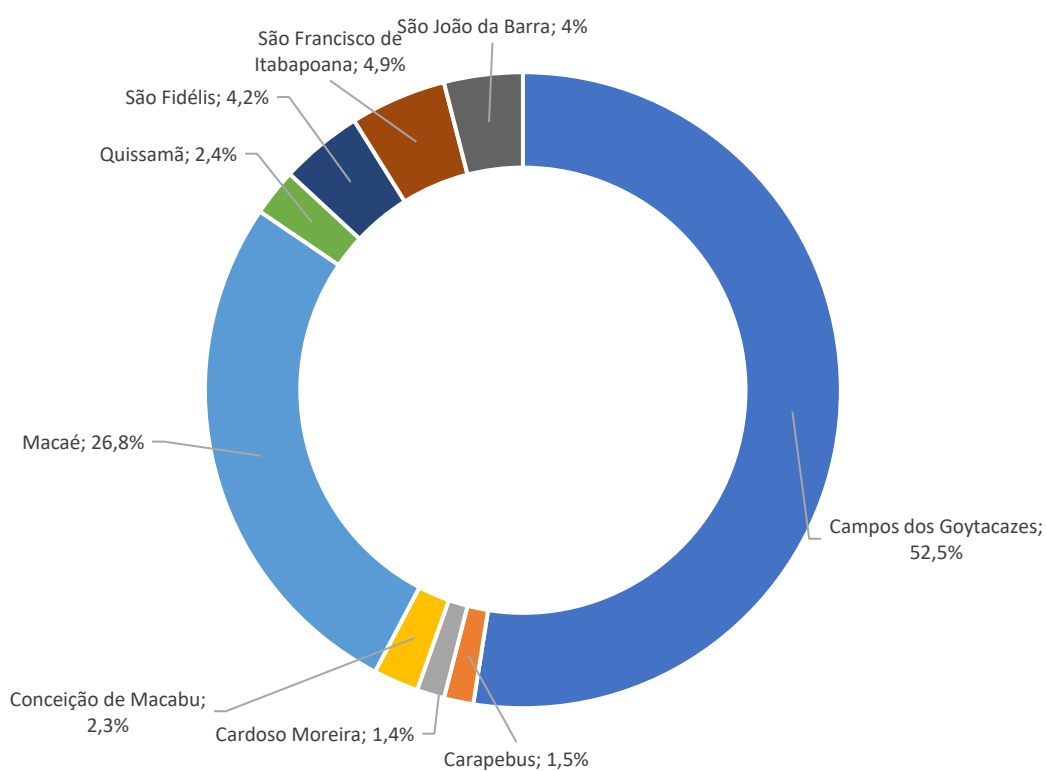


Gráfico 6. Distribuição populacional para a Região das Baixadas Litorâneas

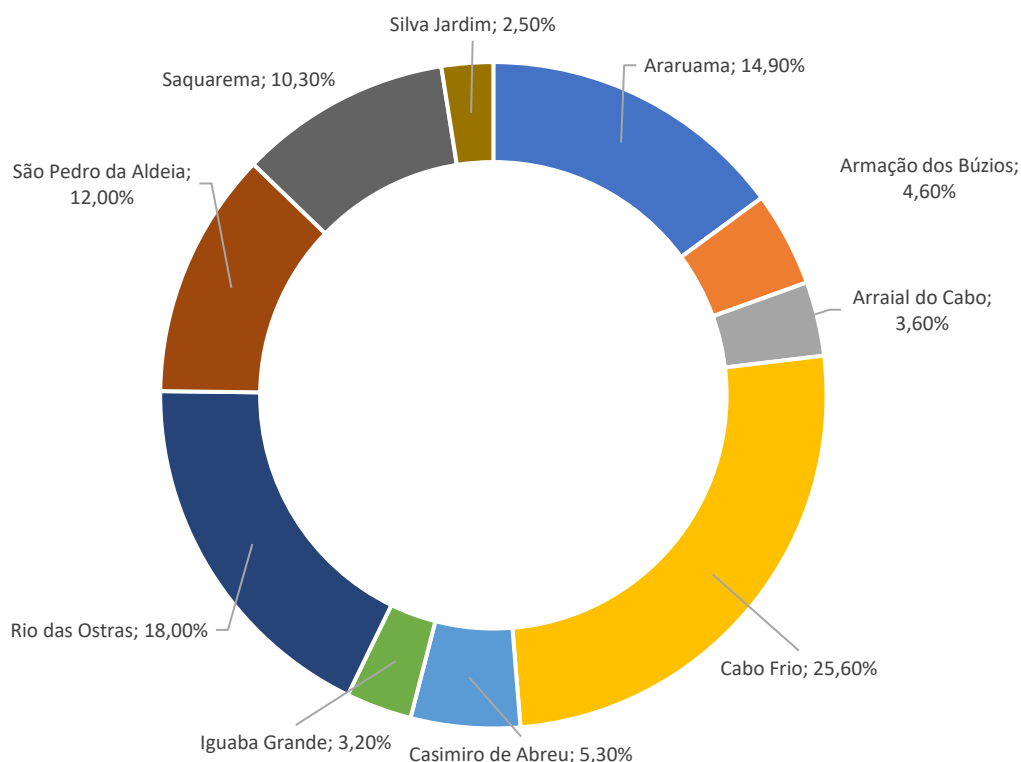


Gráfico 7. Distribuição populacional para a Região Noroeste

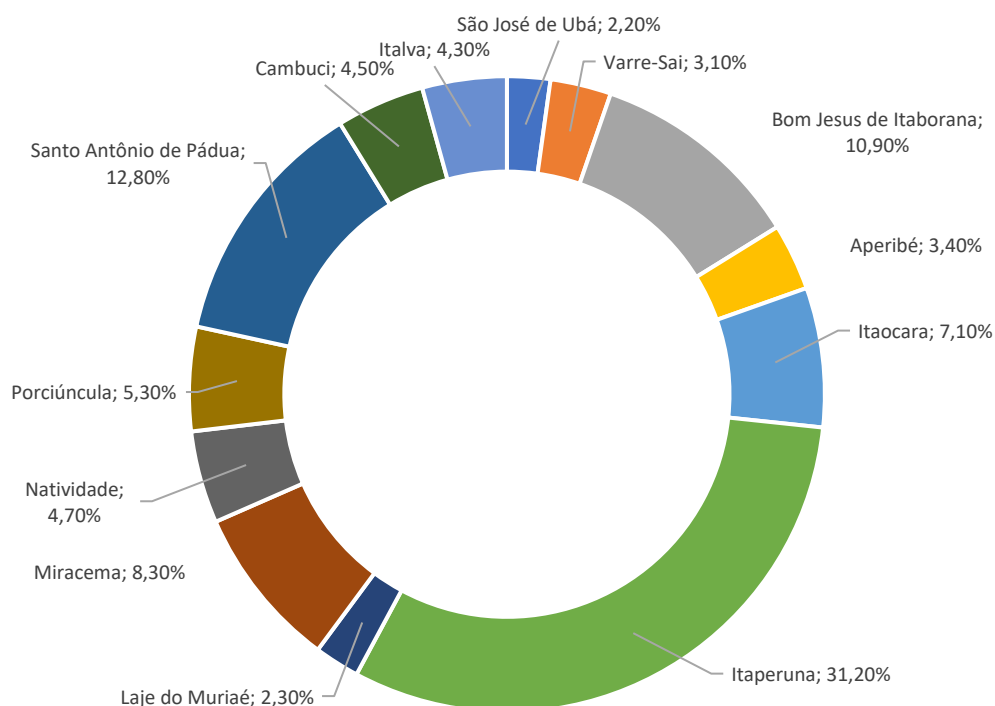


Gráfico 8. Distribuição populacional para a Região do Médio Paraíba

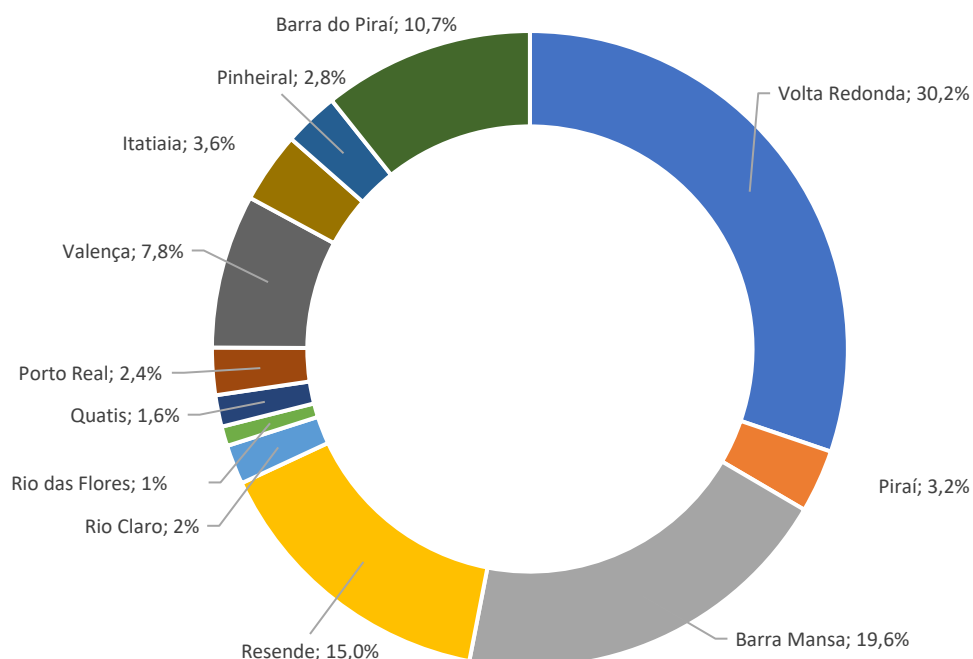
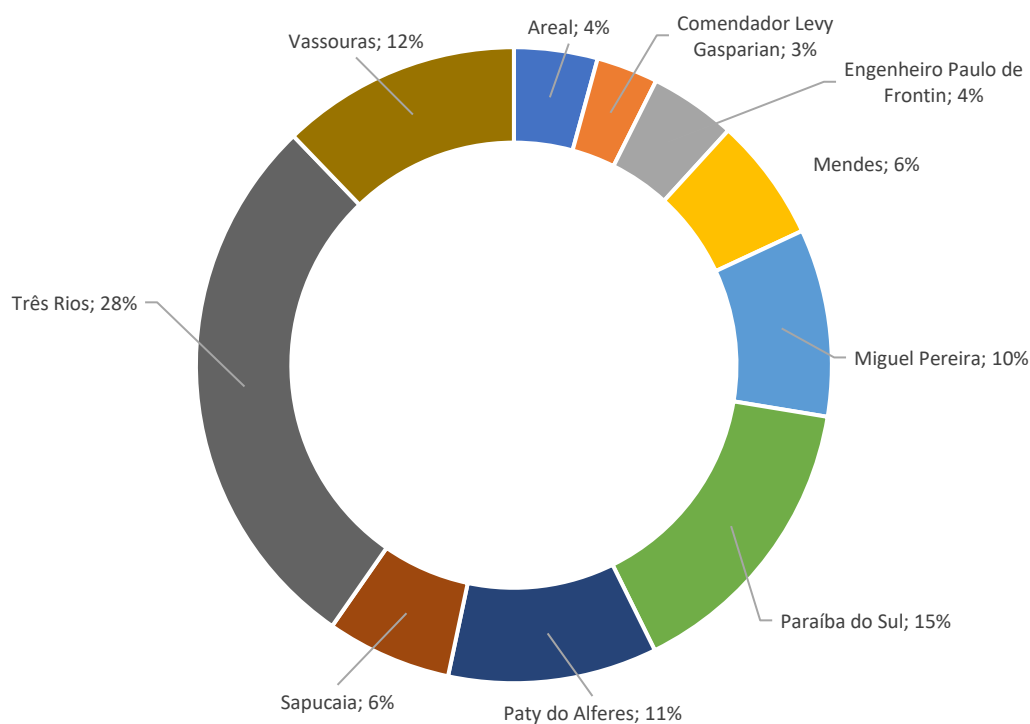


Gráfico 9. Distribuição populacional para a Região Centro-Sul



Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Rio de Janeiro / IBGE (2022)

1.2 Mercado de trabalho

Em 2021, o número de empregados formais no Estado do Rio de Janeiro era de cerca de 4 milhões de trabalhadores, sendo 42,9% desse grupo formado por mulheres e 57,1% por homens. Esse contingente se distribui pelas oito regiões de governo do Estado, com uma forte concentração na Região Metropolitana, que responde por 76,7% dos vínculos existentes no Estado. Em seguida, as regiões do Norte Fluminense (6,0%), o Médio Paraíba (5,5%) e as Baixadas Litorâneas (4,2%). No gráfico a seguir é possível observar a distribuição percentual do número de empregados em cada região de governo por setor econômico.

Gráfico 10. Distribuição de empregos para a Região Metropolitana

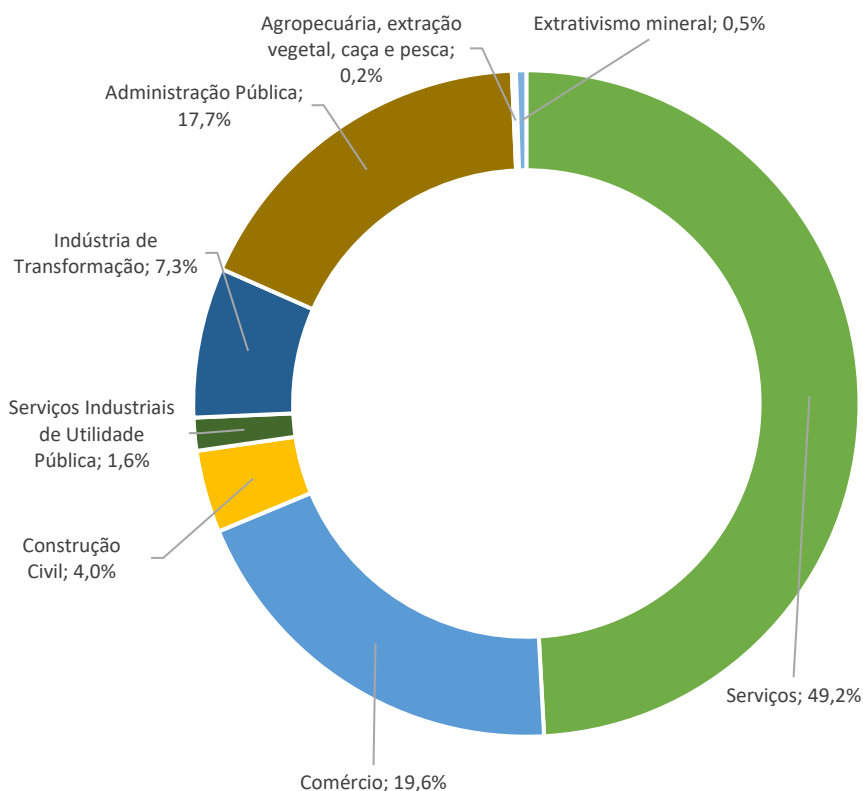


Gráfico 11. Distribuição de empregos para a Região Serrana

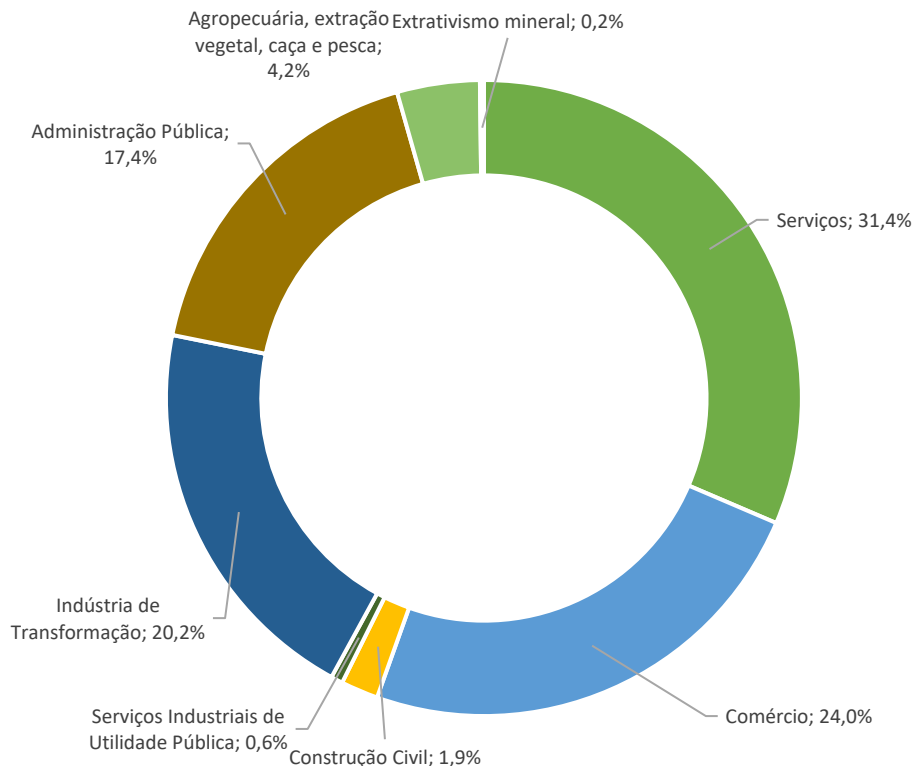


Gráfico 12. Distribuição de empregos para a Região Costa Verde

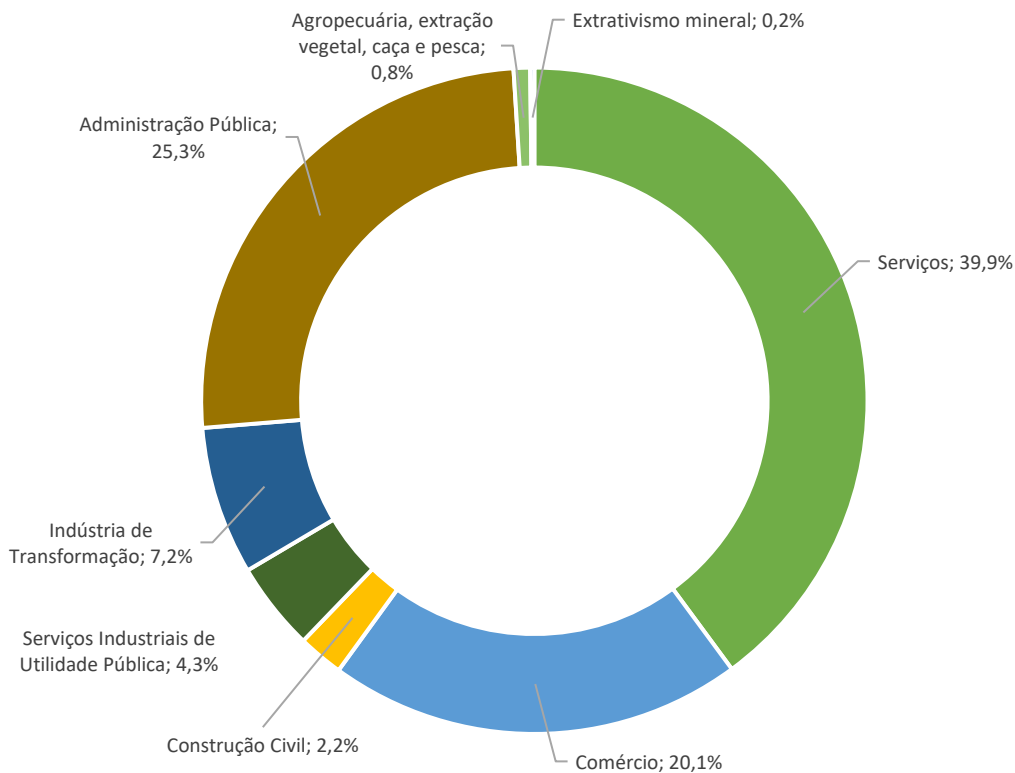


Gráfico 13. Distribuição de empregos para a Região Norte

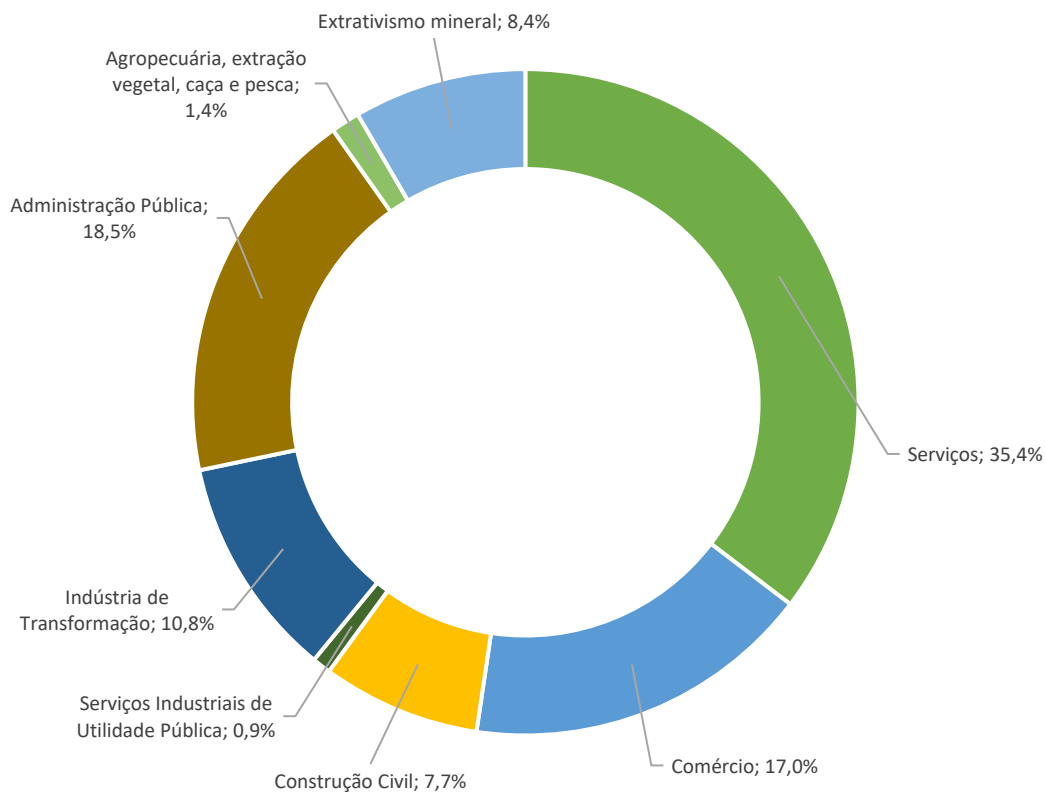


Gráfico 14. Distribuição de empregos para a Região das Baixadas Litorâneas

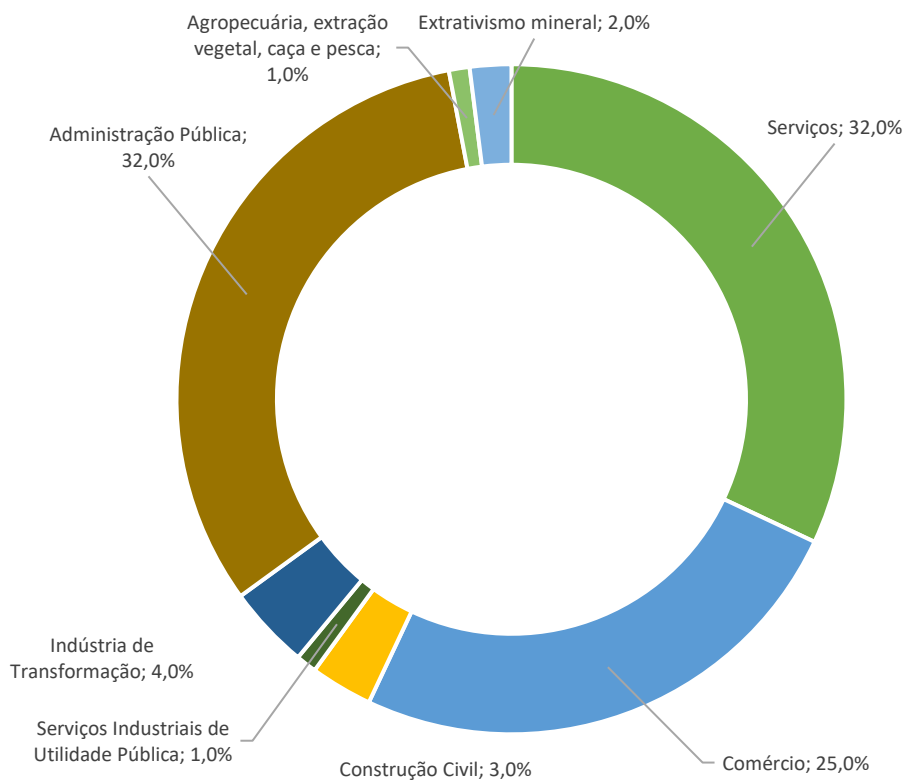


Gráfico 15. Distribuição de empregos para a Região Noroeste

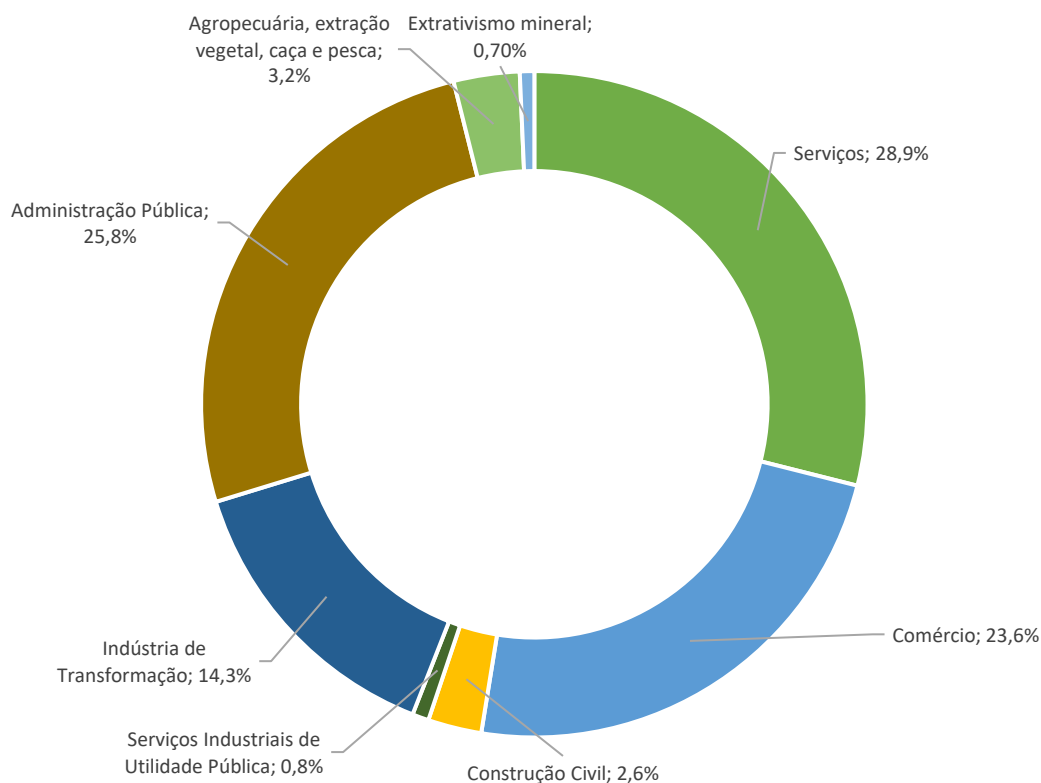


Gráfico 16. Distribuição de empregos para a Região do Médio Paraíba

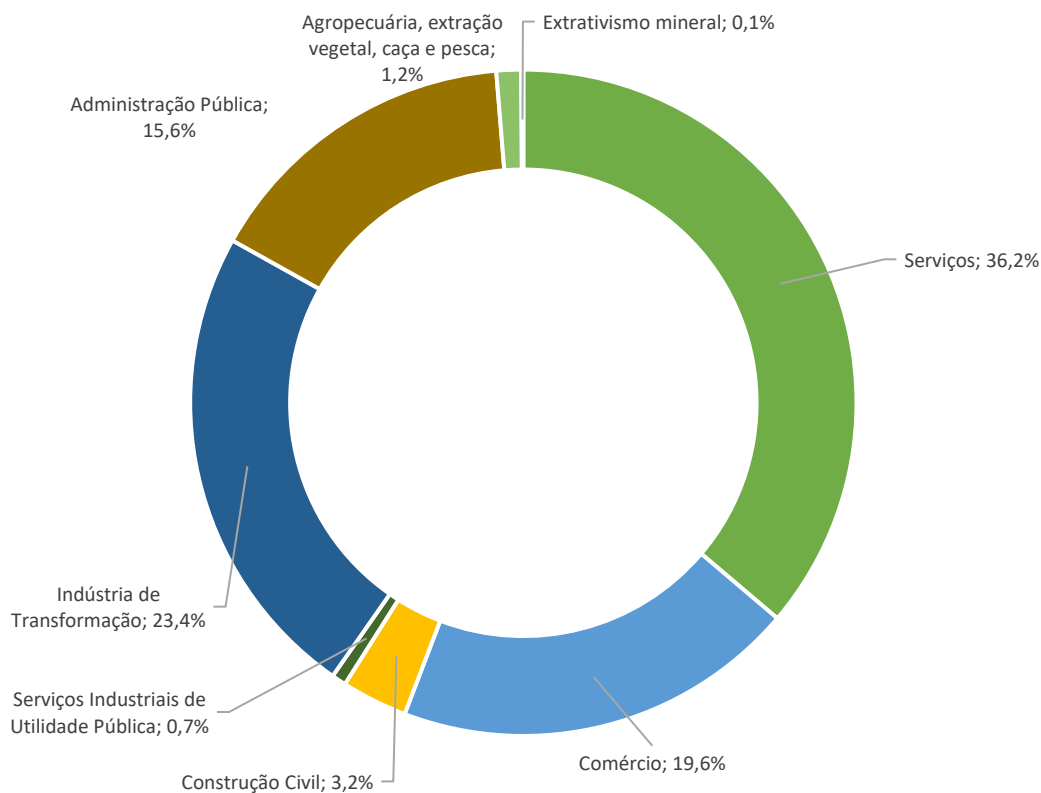
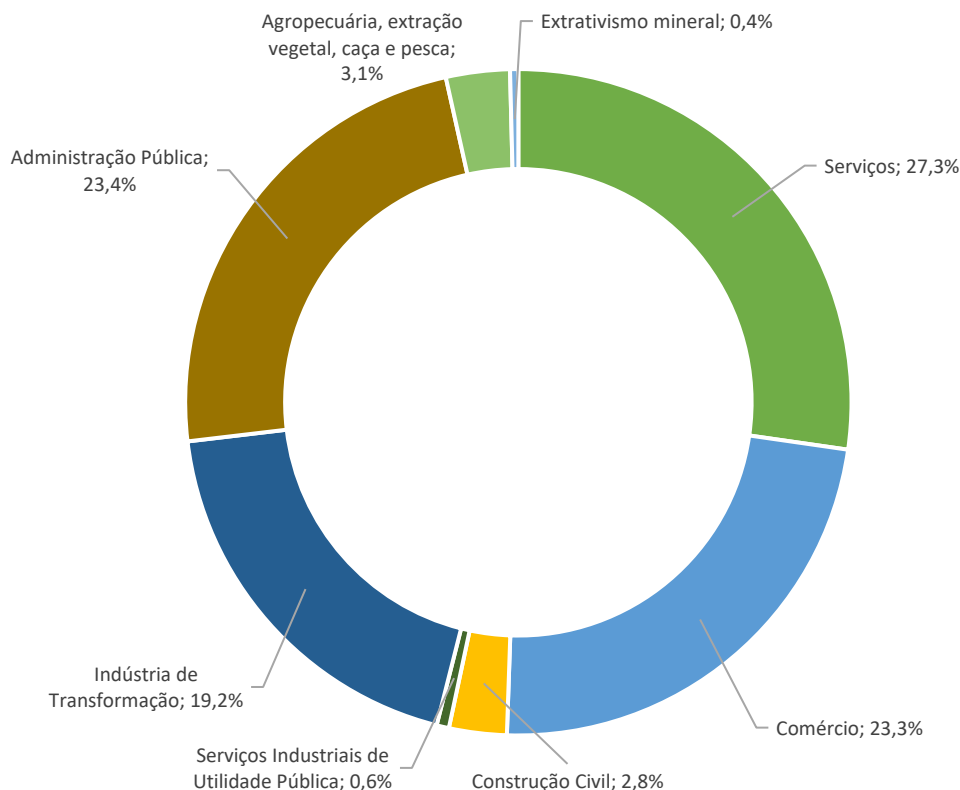


Gráfico 17. Distribuição de empregos para a Região Centro-Sul



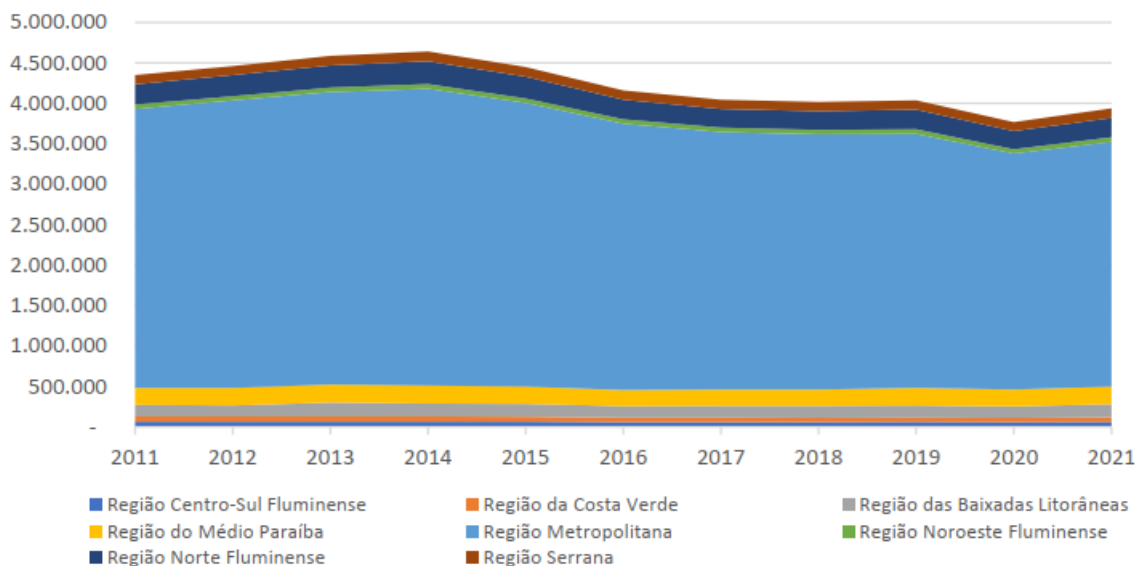
Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Rio de Janeiro / RAIS/MTE

Ao se analisar a série histórica, observa-se uma perda de 9,4% do contingente empregado formalmente em todo o Estado na última década, totalizando 410,2 mil pessoas entre 2011 e 2021. As regiões que mais perderam empregos foram a Costa Verde (-12,7%), Metropolitana (-12,4%), Centro-Sul (-6,5%) e Norte Fluminense (-5,1%). Apesar disso, houve regiões que apresentaram incremento da mão de obra: as Baixadas Litorâneas (16,0%), Noroeste Fluminense (8,7%), Serrana (6,1%) e Médio Paraíba (3,8%).

Apesar desse movimento de melhora em algumas regiões, o estoque total de empregados formais no Estado do Rio de Janeiro (3,9 milhões em 2021) ainda não recuperou o patamar alcançado em 2014, quando o Estado detinha 4,6 milhões de trabalhadores. Entre 2015 e 2018, houve uma perda de 522.756 postos de emprego formal. Nesse período, as regiões de governo que mais perderam postos foram também as mais representativas no Estado: a região Metropolitana (com perda de 420,6 mil empregados), a região Norte Fluminense (48,4 mil postos), a região do Médio Paraíba (14,9 mil empregados) e as Baixadas Litorâneas (13,8 mil empregados).

O gráfico a seguir ilustra a evolução da quantidade de vínculos empregatícios do Estado por regiões de governo entre 2011 e 2021.

Gráfico 18. Número de vínculos empregatícios do Estado entre 2011-2021

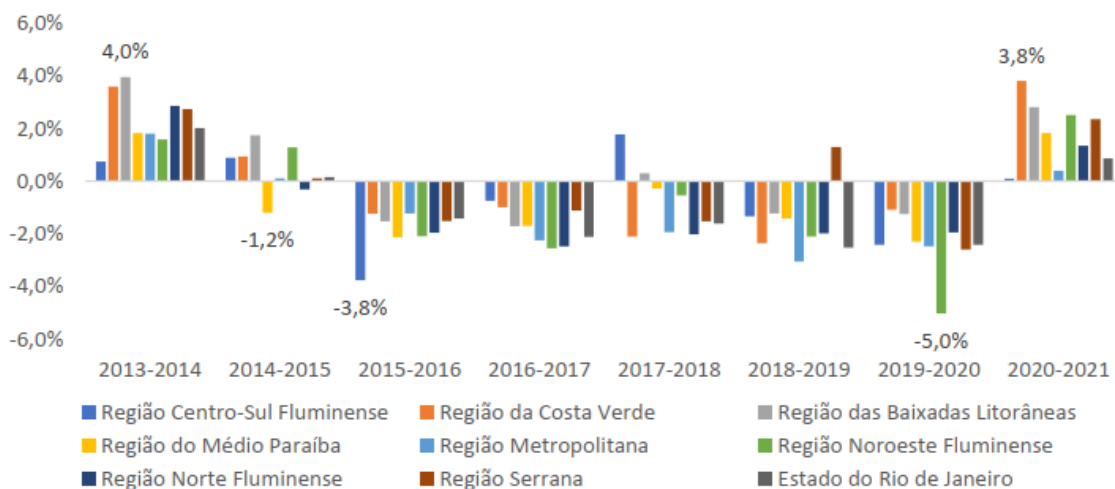


Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Rio de Janeiro / RAIS/MTE

A queda nos vínculos empregatícios formais no Estado pode ser justificada pelo encerramento de atividades, pela transferência de empresas para outros estados brasileiros, pelo aumento do mercado de trabalho informal e outros movimentos demonstrados pelo mercado como reação às crises recentes.

Esse movimento de redução pode ser observado no gráfico a seguir, que retrata o período entre 2015 e 2020. Nesse intervalo, o número de estabelecimentos no Estado do Rio de Janeiro passou por variações anuais negativas, resultando em um decréscimo total de cerca de 10%. Em termos absolutos, isso equivale à perda de aproximadamente 30 mil estabelecimentos.

Gráfico 19. Variação (%) anual do número de estabelecimentos segundo região de governo entre 2013-2021

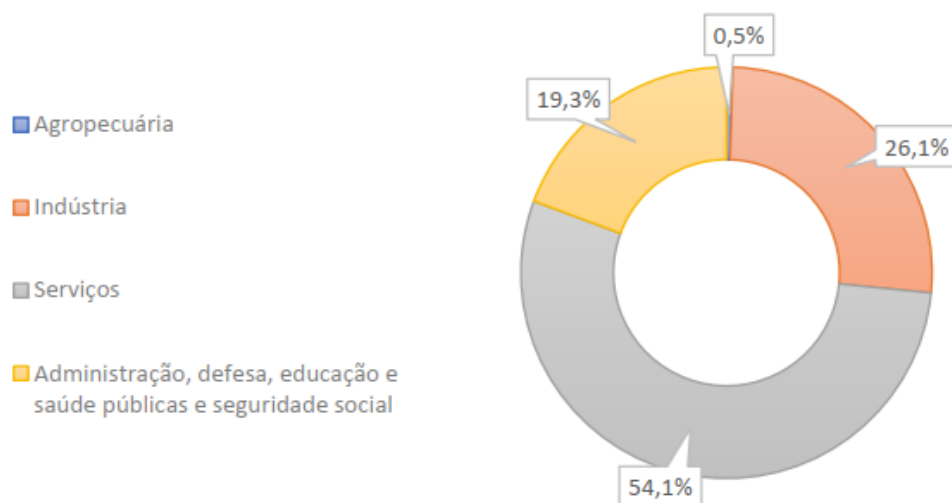


Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Rio de Janeiro / RAIS/MTE

1.3 Estrutura produtiva

Ao longo da última década, a produção fluminense demonstrou uma grande dependência das atividades relacionadas à prestação de serviços. Em média, esse setor foi responsável por mais da metade (54,1%) do total do Valor Adicionado Bruto (VAB) gerado pela economia. A indústria foi o segundo setor mais relevante, com uma média de 26,1% do VAB, seguida pela Administração Pública (19,3%) e pela Agropecuária (0,5%).

Gráfico 20. Média de participação (%) de cada grande setor no Valor Adicionado Bruto (VAB) entre 2010 e 2020

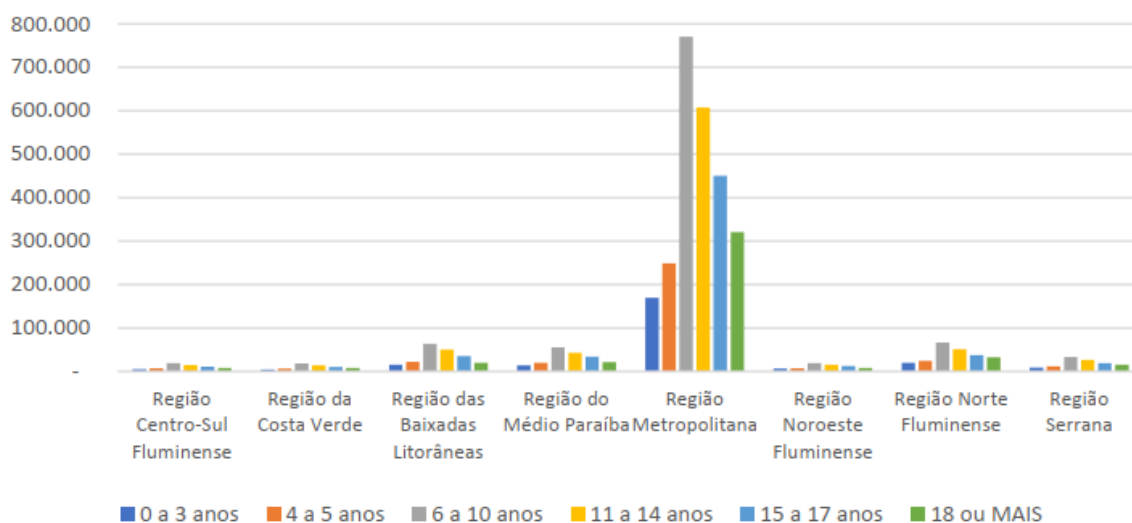


Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Rio de Janeiro / IBGE

1.4 Educação

Em 2022, o Estado do Rio de Janeiro registrou 3.503.285 matrículas no Ensino Básico, representando 7,4% do total de matrículas nesse segmento no País. Esse contingente é composto por 29,2% de pessoas pardas, 26,7% brancas, 7,1% pretas, 0,2% amarelas e 0,1% indígenas. Na separação por gênero, observou-se que do total de matriculados no Estado, 49,9% eram mulheres e 50,1% homens. Em relação à idade, desse total, 46,7% têm 10 anos ou menos, 23,5% têm entre 11 e 14 anos, 17,4% têm entre 15 e 17 anos e 12,4% têm 18 anos ou mais.

Gráfico 21. Distribuição (%) do número de matrículas por faixa etária no Ensino Básico para cada região de governo em 2022



Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Rio de Janeiro / IBGE (2022)

1.5 Infraestrutura logística

O Estado do Rio de Janeiro possui uma localização estratégica no País, estando no epicentro da região de maior dinamismo econômico do Brasil. O Estado detém um conjunto de ativos de grande relevância em seu território, incluindo um diversificado complexo de terminais marítimos, aeroportos centrais e no interior, uma malha ferroviária federal, cerca de 7,2 mil km de rodovias e estações aduaneiras. Alguns dos ativos logísticos do Estado podem ser observados na figura abaixo.



Figura 1. Ativos logísticos no estado do Rio de Janeiro

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Rio de Janeiro / PELC (2015)

Em relação especificamente à rede rodoviária, de acordo com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, em 2020, havia cerca de 1,7 mil km de rodovias federais pavimentadas e 18 km de rodovias federais não pavimentadas. No âmbito estadual, cerca de 4,2 mil km de rodovias pavimentadas e 1,3 mil km de rodovias não pavimentadas. Isso totaliza cerca de 7,2 mil km de malha rodoviária no estado, independentemente das condições de pavimento.

Entre as rodovias estaduais de grande relevância regional destacam-se a RJ-106 (Rodovia Amaral Peixoto), que interliga as Regiões Metropolitana, Baixadas Litorâneas e Norte Fluminense; a RJ-186, importante na Região Noroeste do Estado; o Arco Metropolitano, que contorna a Região Metropolitana do Rio de Janeiro via Baixada Fluminense; a RJ-151, que liga as regiões do Médio Paraíba e Centro-Sul Fluminense, conectando a RJ-145 em Valença à BR-040; a RJ-145 que é uma conexão alternativa entre São Paulo (via BR-116) e Juiz de Fora (MG), passando por Barra do Piraí e Valença; a RJ-104 que interliga o município de Niterói à Itaboraí passando por São Gonçalo e a RJ-116 que conecta a Região Metropolitana à Região Noroeste passando pela Região Serrana.

Entre as principais rodovias federais no Rio de Janeiro, a BR-101 atravessa o Estado ao longo da porção litorânea, conectando-o ao litoral de São Paulo e ao Espírito Santo, passando pelas regiões da Costa Verde, Metropolitana, Baixadas Litorâneas e Norte Fluminense. A BR-116 corta

as Regiões Metropolitana e Médio Paraíba, sendo a principal ligação rodoviária entre os estados do Rio e São Paulo. A BR-040 atravessa as regiões Metropolitana e Centro-Sul Fluminense, sendo uma das principais ligações entre o estado e Minas Gerais. A BR-393 percorre o território fluminense ao longo do Rio Paraíba do Sul e na divisa com o Estado de Minas Gerais.

1.6 Regiões de influência

Um arranjo populacional (AP) é a união de dois ou mais municípios que possuem uma forte integração, devido a movimentos pendulares para trabalho ou estudo, ou pela proximidade entre suas áreas urbanizadas principais.

Os critérios para a formação de um arranjo populacional se baseiam na existência de interações diárias significativas entre os municípios. Esses relacionamentos podem ocorrer por diversos motivos, como:

- Crescimento de uma cidade maior, geralmente uma capital, que atrai população das áreas vizinhas;
- Emancipação de um município que se separou de outro;
- Processos históricos de formação das cidades;
- Presença de indústrias que, localizadas em municípios menores, atraem trabalhadores dos municípios próximos.

Para proporcionar uma visão mais ampla e diferenciar as formas espaciais inerentes ao fenômeno urbano, a análise a seguir apresenta os arranjos populacionais identificados em um estudo do IBGE publicado em 2016, denominado “Arranjos Populacionais e Concentrações Urbanas do Brasil”. A tabela e figura a seguir demonstram a classificação dos arranjos populacionais observados em tal estudo para o Estado do Rio de Janeiro, que oferece uma análise mais detalhada das concentrações urbanas do que apenas com base em critérios de tamanho populacional e aspectos político-administrativos.

Tabela 1 – Lista de Arranjos Populacionais

Município	Arranjo Populacional
Aperibé	AP Itaocara
Araruama	AP Araruama
Areal	AP Petrópolis
Armação dos Búzios	AP Cabo Frio
Arraial do Cabo	AP Cabo Frio
Barra Mansa	AP Volta Redonda - Barra Mansa
Bom Jesus do Itabapoana	AP Bom Jesus do Itabapoana
Cabo Frio	AP Cabo Frio
Carapebus	AP Macaé - Rio das Ostras
Comendador Levy Gasparian	AP Três Rios - Paraíba do Sul

Município	Arranjo Populacional
Campos dos Goytacazes	AP Campos dos Goytacazes
Cantagalo	AP Cordeiro - Cantagalo
Casimiro de Abreu	AP Macaé - Rio das Ostras
Conceição de Macabu	AP Macaé - Rio das Ostras
Cordeiro	AP Cordeiro - Cantagalo
Engenheiro Paulo de Frontin	AP Mendes - Engenheiro Paulo de Frontin
Iguaba Grande	AP Araruama
Itaocara	AP Itaocara
Itatiaia	AP Resende
Macaé	AP Macaé - Rio das Ostras
Mendes	AP Mendes - Engenheiro Paulo de Frontin
Miguel Pereira	AP Paty do Alferes - Miguel Pereira
Paraíba do Sul	AP Três Rios - Paraíba do Sul
Paty do Alferes	AP Paty do Alferes - Miguel Pereira
Petrópolis	AP Petrópolis
Pinheiral	AP Volta Redonda - Barra Mansa
Porto Real	AP Resende
Quatis	AP Resende
Resende	AP Resende
Rio das Ostras	AP Macaé - Rio das Ostras
Santo Antônio de Pádua	AP Santo Antônio de Pádua
São João da Barra	AP Campos dos Goytacazes
São Pedro da Aldeia	AP Cabo Frio
Sapucaia	AP Além Paraíba - Sapucaia
Três Rios	AP Três Rios - Paraíba do Sul
Valença	AP Valença
Volta Redonda	AP Volta Redonda - Barra Mansa

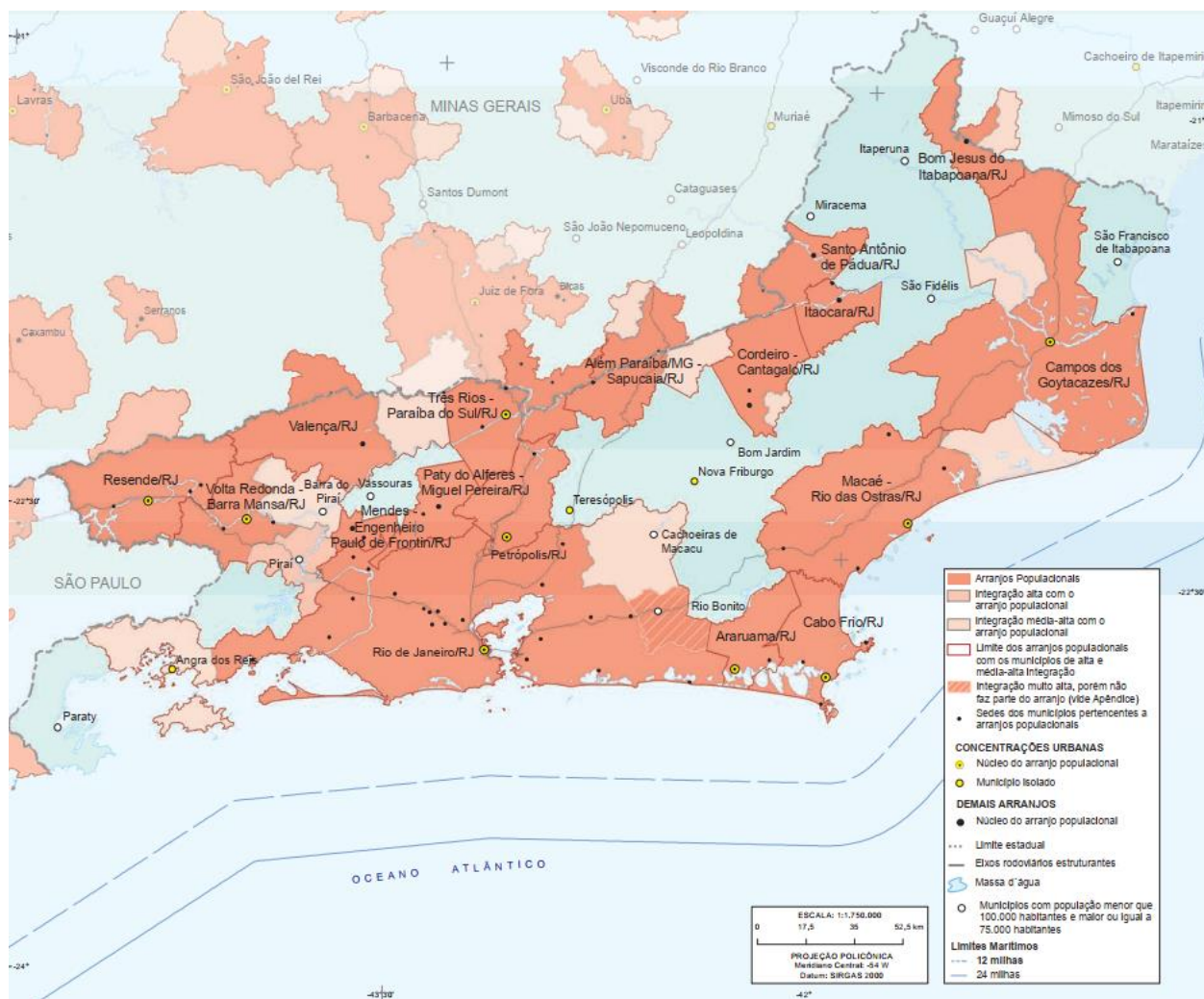


Figura 2 – Arranjos Popacionais identificados pelo IBGE (2016)

O IBGE também analisou a rede urbana brasileira e publicou os resultados em 2020, no estudo "Regiões de Influência das Cidades 2018". A rede urbana contempla duas dimensões: a hierarquia dos centros urbanos, que se distribui em cinco níveis, e as regiões de influência, determinadas pela conexão das cidades menores às de maior hierarquia urbana. As metrópoles representam o elo final dessa rede, sendo o ponto de convergência para todas as cidades presentes no território nacional.

A unidade urbana de análise de tal estudo foi o conjunto formado por municípios e arranjos populacionais. Assim, as cidades brasileiras foram classificadas hierarquicamente, a partir das funções de gestão que exercem sobre outras cidades. Foram considerados tanto seu papel de comando em atividades empresariais quanto de gestão pública, além de sua capacidade de atrair pessoas para suprir bens e serviços para outras cidades. O alcance desse comando e atratividade no território corresponde à delimitação de sua área de influência, ou seja, quais cidades estão subordinadas a cada centralidade classificada na pesquisa.

As cidades foram classificadas em cinco níveis hierárquicos com subdivisões internas:

- **Metrópoles:** são os 15 principais centros urbanos, que exercem influência direta sobre todas as cidades existentes no País, seja de uma ou mais metrópoles simultaneamente. Possui três subdivisões: Grande Metrópole Nacional, Metrópole Nacional e Metrópole;
- **Capitais Regionais:** são centros urbanos com alta concentração de atividades de gestão, porém com um alcance menor em termos de região de influência quando comparados às Metrópoles. No total, 97 cidades foram classificadas como Capitais Regionais em todo o País, divididas em três subdivisões: Capital Regional A, Capital Regional B e Capital Regional C;
- **Centros Sub-Regionais:** neste terceiro nível hierárquico, as 352 cidades possuem atividades de gestão menos complexas, e suas áreas de influência são menores em comparação às Capitais Regionais. Possui duas subdivisões: Centro Sub-regional A e Centro Sub-regional B;
- **Centros de Zona:** em um total de 398 cidades, as classificadas no quarto nível da hierarquia urbana caracterizam-se por menores níveis de atividades de gestão, polarizando um número reduzido de cidades vizinhas devido à atração direta da população por comércio e serviços baseados em relações de proximidade. Possui duas subdivisões: Centro de Zona A e Centro de Zona B;
- **Centros Locais:** o último nível hierárquico é composto por cidades cuja influência se restringe aos seus próprios limites territoriais. Elas podem atrair algumas pessoas de outras cidades para questões específicas, mas não são o destino principal de nenhuma outra cidade.

Na figura abaixo é possível observar com destaque a estrutura da rede do Estado do Rio de Janeiro. O mesmo mapa representa a hierarquia dos centros pertencentes à rede e daqueles adjacentes a ela. Além disso, são apresentadas, em cinza, as ligações relacionadas à busca por bens e serviços.



Figura 3. Regiões de influência no Estado do Rio de Janeiro identificadas pelo IBGE (2020)

A rede da Metrópole do Rio de Janeiro destaca-se pela alta densidade demográfica, devido ao fato de ser a segunda maior cidade do País em termos de população, apesar de ocupar uma área territorial relativamente pequena. Com apenas 49 mil km², é a segunda menor área entre as metrópoles, com sua influência mais restrita ao próprio Estado e parte da Zona da Mata Mineira. A rede do Rio de Janeiro abrange, dentre as metrópoles, o segundo menor número de cidades no Brasil, totalizando 63 centros urbanos.

Apesar da área de influência limitada, esta metrópole possui o segundo maior PIB do País em termos absolutos. O número de consumidores que buscam diretamente bens e serviços é insuficiente para sustentar a economia da metrópole. Portanto, a força econômica desse centro urbano, cuja região de influência detém pouco mais de 10% do PIB nacional, é explicada pela capacidade de suas atividades de atuarem em rede, criando conexões de longa distância com outras metrópoles e centros urbanos em todo o território nacional.

O Rio de Janeiro, com seu porte urbano aparentemente incompatível com o tamanho de sua rede urbana, resulta em uma significativa concentração de riquezas na Capital. Entre as metrópoles, é a que possui a maior relação do PIB da metrópole comparado ao do restante da região, com cerca de 75%.

2 Transporte coletivo de passageiros no Estado do Rio de Janeiro

Diversos modos e serviços, operando em geral de forma isolada, prestam serviços de transporte para atender as necessidades de transporte da população no Estado do Rio de Janeiro e são brevemente descritos a seguir.

2.1 Trens urbanos

Os serviços de transporte ferroviário atualmente são operados em regime de concessão pela empresa SuperVia, atendendo a uma malha ferroviária de 270 quilômetros, dividida em cinco ramais (Santa Cruz, Deodoro, Japeri, Saracuruna e Belford Roxo) e três extensões (Paracambi, Vila Inhomirim e Guapimirim), contando com 104 estações (Figura 4). Os trens da SuperVia atendem a 12 municípios da RMRJ, incluindo a Capital¹.

Tabela 2. Número de estações e extensão por ramal da SuperVia

Ramal / Extensão	Número de estações	Extensão (km)
Deodoro	19	23
Santa Cruz	36	55
Japeri	20	61
Paracambi	3	8,5
Belford Roxo	19	32
Saracuruna	20	36
Guapimirim	15	40,5
Vila Inhomirim	7	15,3

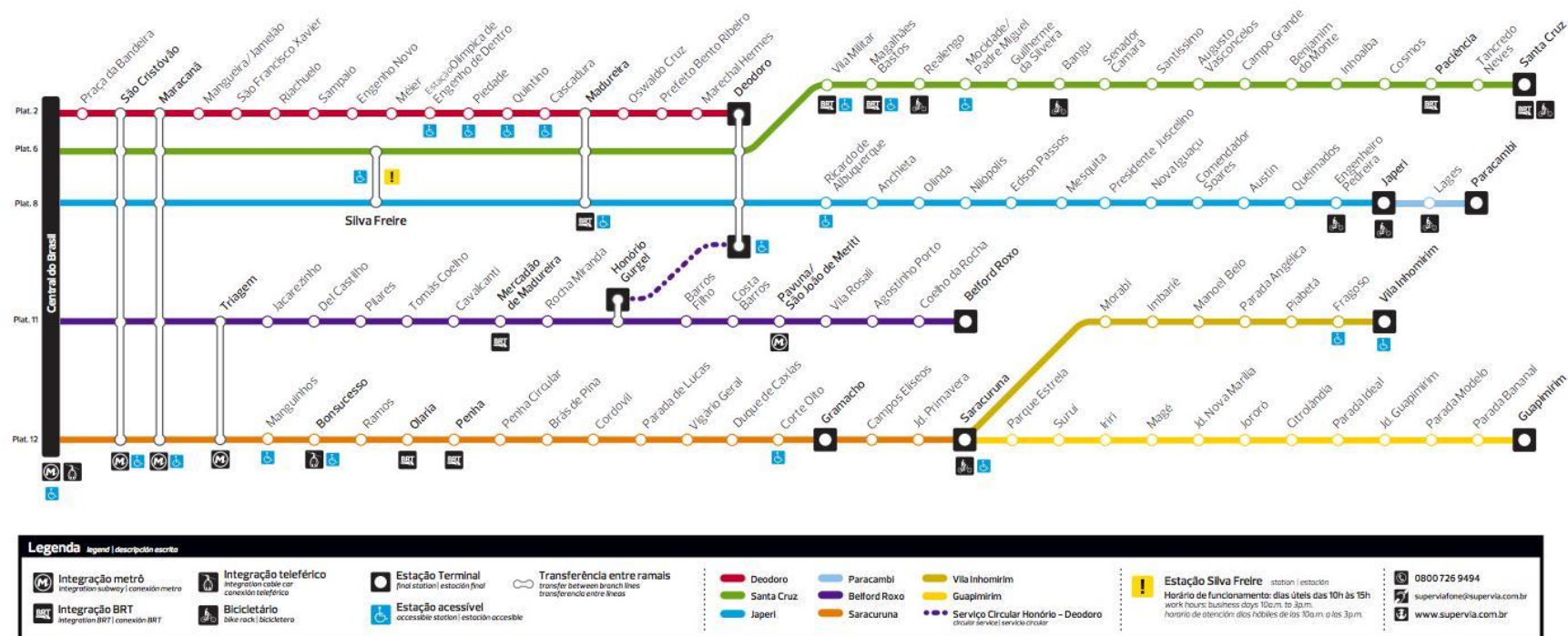
Fonte: SuperVia

A ferrovia sempre teve papel importante na estruturação urbana de parte da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Entretanto, falta de coordenação com os demais sistemas de transporte coletivo, municipais e intermunicipais; insuficiência de oferta e precarização dos níveis de serviço, problemas de segurança pública e acessibilidade nas suas estações, entre outros, vem fazendo nos últimos anos que o serviço ferroviário perca usuários para outros modos, tanto de transporte coletivo, como as linhas intermunicipais e o transporte individual.

Porém, investimentos na melhoria do serviço e um planejamento coordenado dos sistemas de transporte na RMRJ deverão tornar este modo de transporte mais atraente e fazer com que o trem passe a desempenhar um papel estruturante dos deslocamentos intermunicipais assumindo maior relevância na mobilidade metropolitana.

¹ A SuperVia atende aos municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Nilópolis, Mesquita, Queimados, São João de Meriti, Belford Roxo, Japeri, Magé, Paracambi e Guapimirim.

Figura 4 – Diagrama esquemático das linhas operadas pela SuperVia



Fonte: SuperVia

2.2 Metrô

Também operado em regime de concessão, o MetrôRio opera atualmente três linhas atendendo a 41 estações, com sua operação restrita ao Município do Rio de Janeiro:

- Linha 1 (linha de cor laranja no mapa abaixo) - liga a rua Uruguai, na Tijuca, à Praça General Osório, em Ipanema;
- Linha 2 (linha de cor verde no mapa abaixo) – liga Botafogo à Pavuna; e
- Linha 4 (linha de cor amarela no mapa abaixo) - integra as linhas 1 e 2 a partir da Estação Ipanema/General Osório, levando o metrô até à Barra da Tijuca.²

Figura 5 – Linhas e estações do MetrôRio



Fonte: MetrôRio

² Atualmente, a operação das linhas 1 e 4 se dá de forma contínua da estação Jardim Oceânico até a Estação Uruguai, ou seja, não é necessário realizar integração na Estação General Osório.

O Plano Diretor Metroviário prevê projetos importantes de expansão da rede metroviária:

- Construção da Linha 3, ligando, Niterói e São Gonçalo;
- Extensão da Linha 2 até Araribóia em Niterói;
- Construção da ligação metroviária entre o Terminal Jardim Oceânico (Linha 4) e Alvorada;
- Construção da ligação metroviária entre a Estação Uruguai e a Cidade Universitária.

Dado o seu papel estruturador da rede de transportes, a ampliação da rede terá forte impacto nos demais sistemas de transporte. Em especial no que se refere ao sistema de transporte intermunicipal rodoviário, o impacto maior deverá ser a partir da operação da Linha 3.

2.3 Barcas

Os serviços de transporte aquaviário são operados pela concessionária CCR Barcas em seis trechos:

- Rio de Janeiro (Praça XV) – Niterói (Praça Araribóia);
- Rio de Janeiro (Praça XV) – Paquetá;
- Rio de Janeiro (Praça XV) – Niterói (Charitas);
- Rio de Janeiro (Praça XV) – Cocotá;
- Mangaratiba – Ilha Grande; e
- Angra dos Reis – Ilha Grande.

O sistema opera em cinco estações na área da Baía da Guanabara (Praça XV, Praça Araribóia, Charitas, Paquetá e Cocotá) e outros três 3 pontos de atracação para as linhas que servem à Ilha Grande (Abraão, Mangaratiba e Angra dos Reis).

As barcas disputam demanda com os serviços de transporte rodoviário na importante ligação entre Niterói e o Rio de Janeiro, onde o transporte hidroviário através da Baía de Guanabara é concorrente ao transporte rodoviário via Ponte Rio-Niterói.

2.4 BRTs

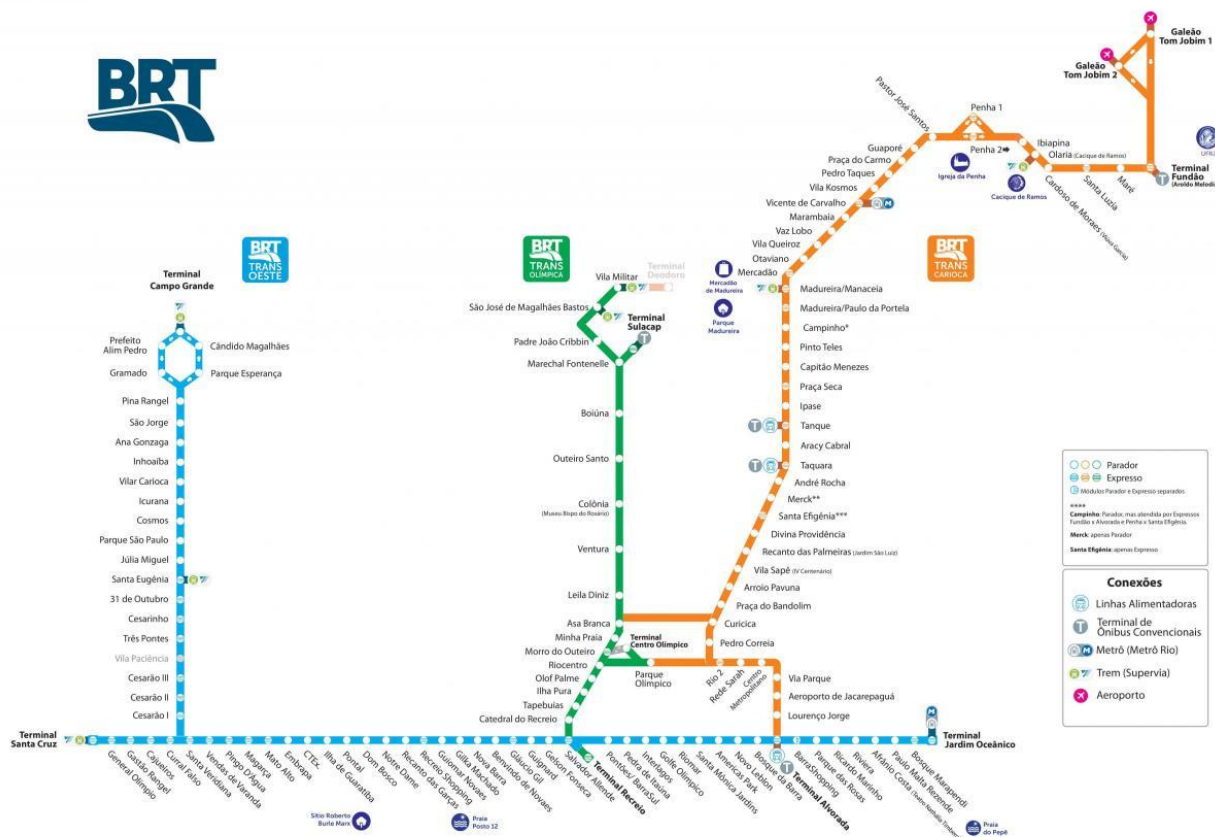
Os BRTs são serviços qualificados de transporte coletivo urbano rodoviário, com ônibus circulando em pistas ou faixas exclusivas e operando com cobrança da tarifa fora dos veículos, em estações niveladas ao piso do ônibus. Esses atributos permitem maior agilidade nas operações de embarque e desembarque e maior velocidade operacional, por sofrerem menos interferência do tráfego geral. O uso de ônibus maiores permite a este tipo de serviço uma maior capacidade de transporte, colocando-o em uma faixa de atendimento de demanda intermediária

entre os ônibus convencionais e os sistemas de alta capacidade sobre trilhos, ou seja, o sistema BRT pode ser classificado como um modo de média capacidade.

Atualmente a Prefeitura do Rio de Janeiro, por meio da empresa pública MobiRio, opera diretamente três corredores e um quarto iniciou sua fase de operação assistida:

- TransOeste - 60 quilômetros de pista exclusiva, com 62 estações e 4 terminais (Alvorada, Santa, Cruz, Campo Grande e Jardim Oceânico); liga a Barra da Tijuca ao bairro de Santa Cruz, na Zona Oeste, passando por Campo Grande e Paciência. O BRT integra com a Linha 4 do Metrô no terminal Jardim Oceânico.
- TransCarioca - Corredor expresso ligando o Terminal Alvorada, na Barra da Tijuca, ao Aeroporto Internacional Tom Jobim, na Ilha do Governador, com 39 quilômetros e 45 estações. Nas estações Madureira, Manacéia e Olaria, o BRT é integrado com trem da SuperVia e em Vicente de Carvalho com a Linha 2 do Metrô.
- TransOlímpica - 18 estações e 3 terminais (Recreio, Centro Olímpico e Sulacap) possui 26 quilômetros de pista exclusiva.

Figura 6 – BRTs no Rio de Janeiro



Fonte: Rio de Janeiro Mapas

- TransBrasil – em fase inicial de operação, conta 17 estações e 2 terminais (Deodoro e Gentileza), com 26 quilômetros de extensão.

Existem também projetos de expansão dos serviços de BRT na Região Metropolitana. O Plano de Mobilidade Metropolitana PRM 2034, elaborado pelo Instituto Rio Metrôpole IRM, prevê a implantação das seguintes ligações de média capacidade sobre pneus:

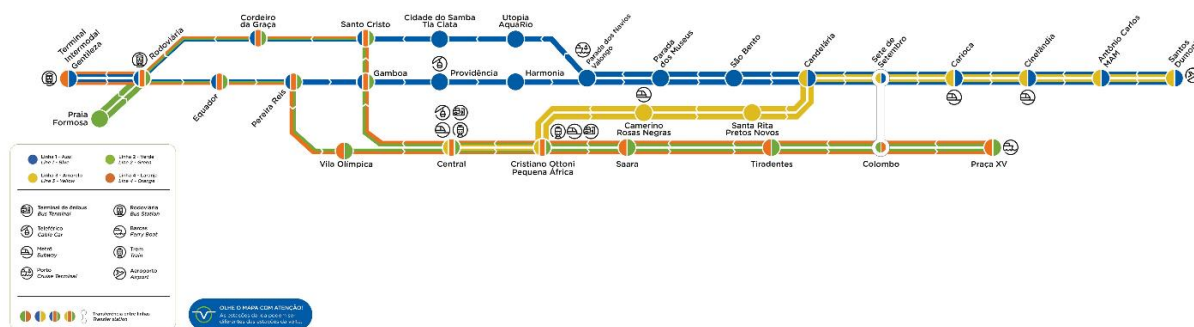
- BRT TransBaixada - conectando o Centro de Nilópolis até Duque de Caxias;
- BRT Niterói – São Gonçalo (Manilha).

2.5 VLT Carioca

O VLT Carioca é um subsistema composto por 4 linhas operadas com veículos leves operando sobre trilhos interligando a Região Portuária ao centro financeiro da cidade, atendendo importantes infraestruturas de transporte, como: o Aeroporto Santos Dumont, a Estação Central do Brasil e a Rodoviária Novo Rio.

- Linha 1 - Praia Formosa (próximo à Rodoviária) – Aeroporto Santos Dumont
- Linha 2 - Praia Formosa – Praça XV;
- Linha 3 - Central do Brasil – Aeroporto Santos Dumont; e
- Linha 4- Terminal Gentileza – Praça XV

Figura 7 – Mapa esquemático das linhas do VLT Carioca



Fonte: VLT Carioca

A operação do VLT está delegada para a concessionária VLT Carioca, responsável pela sua implantação, operação e manutenção.

2.6 Serviços de ônibus intermunicipais

Segundo o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros por Ônibus (Decreto nº 3.893/1981 e suas atualizações), este serviço é caracterizado como “de

interesse do Estado, operado por veículos para uso exclusivo de passageiros ou para transporte de mercadorias e passageiros, com pontos de origem e destino em municípios distintos do Estado do Rio de Janeiro”. As linhas podem também ligar dois pontos do mesmo município, desde que em seu itinerário passem por outro (s) município (s).

De acordo com suas características, as linhas intermunicipais são classificadas em 2 grupos:

- Linhas que operam nas ligações entre municípios da RMRJ;
- Linhas que operam nas ligações entre municípios localizados fora da RMRJ ou entre esses e municípios da RMRJ.

Nesses dois grupos, por sua vez, as linhas são subdivididas em 2 categorias:

- Linhas urbanas, atualmente identificadas pelo código [SA]

São linhas que fazem ligações com atendimento contínuo, deslocamentos curtos e em regiões de maior densidade populacional, muitas vezes com intenso grau de conurbação. Essas linhas operam com horários e intervalos preestabelecidos, com veículos do tipo urbano de, no mínimo, 2 portas e com catraca.

Pelo Regulamento de Transporte, essas linhas são definidas como “urbanas”, caracterizada por grande rotatividade de passageiros e destinada a atender demandas de acentuado volume, podendo cobrir mercados intermediários através de seccionamento.

- Linhas rodoviárias, atualmente identificadas pelo código [A]

Normalmente são linhas de longo percurso atendendo ligações entre os polos regionais e, em especial, a cidade do Rio de Janeiro; também, dentro da RMRJ, podem atender a serviços com condições diferenciadas de conforto e tarifa; a composição da frota é variada com a utilização de ônibus rodoviários, executivos e do tipo leito.

Considerando a oferta de serviços em fevereiro de 2024, o sistema de transporte coletivo intermunicipal no Estado do Rio de Janeiro contava com 1.004 linhas em operação, sendo 558 (55,6%) na RMRJ e 446 (44,4%) fora da RMRJ; no primeiro grupo, predominam as linhas urbanas, no segundo, as rodoviárias.

Tabela 3. Linhas intermunicipais por grupo e por categoria

Categoria / Modalidade	Urbanas	Rodoviárias	Total
Operação na RMRJ	446	112	446
Operação fora da RMRJ	235	211	558
Total	681	323	1.004

Fonte: DETRO-RJ

Além das linhas originais, ou principais (linhas base), o Regulamento de Transporte do sistema intermunicipal permite a operação dos serviços com diversas variações de atendimento:

Serviços complementares – serviço vinculado à linha base, com itinerário parcialmente diferenciado para atendimento a necessidades específicas da demanda; o Regulamento de Transporte prevê esta possibilidade nos seguintes casos:

- i) Viagem Parcial: serviço complementar com um dos terminais compartilhado com a linha regular original ou principal, e outro em um ponto intermediário do seu itinerário;
- ii) Tomada de Passageiros: serviço complementar caracterizado pela alteração de um dos terminais da linha regular original ou principal;
- iii) Transporte Especial: serviço complementar que, partindo dos mesmos terminais e percorrendo o mesmo itinerário da linha base, opera com características diversas de operação, ou com execução de diretas (expressas), ou oferecendo padrão diferenciado de conforto e com tarifa diversa da praticada na linha base.

As variações também podem ocorrer na política tarifária, com preços para diferentes seções dentro da mesma linha, principalmente nas linhas longas de característica rodoviária.

A maior parte dessas linhas é operada com permissões em caráter precário que, vem sendo sucessivamente prorrogadas, sempre operadas pelas mesmas empresas, o que tem levado a questionamentos por parte dos órgãos de controle. Apenas algumas poucas linhas operam em regime de concessão, licitadas em 2008 e recentemente renovadas, fundamentalmente na Região Metropolitana.

As linhas entre a região metropolitana e as zonas no interior do Estado operam de forma análoga a bacias de operação, com mercados mais ou menos definidos entre as empresas ou grupos empresariais, que ao longo de sua história buscaram uma economia de escala e especialização de serviços.

2.7 Serviços de ônibus municipais

Em grande parte dos municípios do Estado existem sistemas de transporte coletivo municipais, operados por ônibus, micro-ônibus ou mesmo vans, para atendimento dos deslocamentos internos, em alguns casos atuando como alimentadores dos serviços intermunicipais de baixa capacidade (ônibus) ou de alta capacidade (principalmente o trem), apesar da ausência de qualquer política de integração tarifária que estimule a coordenação entre esses serviços.

2.8 Serviços de transporte complementar (vans)

Os serviços de transporte coletivo intermunicipais complementares, operados por veículos de pequena capacidade (vans), são regulamentados no Estado do Rio de Janeiro e são operados de forma regular mediante permissões. Há aproximadamente 330 permissões concedidas pelo DETRO com 90 linhas ativas.

Além dos operadores oficializados, existe uma grande quantidade de operadores irregulares (clandestinos) operando em diversas regiões, principalmente em áreas com delicados problemas de segurança.

3 Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros por Ônibus no Estado do Rio de Janeiro

Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal por Ônibus no Estado do Rio de Janeiro é formado por 2 subsistemas:

- Rede Metropolitana – constituída pelas linhas que operam nas ligações entre municípios da RMRJ; e
- Rede do Interior – constituída pelas linhas que operam nas ligações entre municípios localizados fora da RMRJ ou na conexão entre os municípios de fora da RMRJ e a RMRJ

Tabela 4. Indicadores das redes de transporte intermunicipal

		Rede Metropolitana	Rede do Interior	Total
Linhas	Urbanas	446	235	681
	Rodoviárias	112	211	323
	Total	558	446	1.004
Empresas		55	39	84

Fonte: DETRO-RJ

A rede de serviços conta com os conceitos de “linhas base” e “seções”. Uma linha pode ter apenas uma linha base ou reunir certa quantidade de seções, que são como “trechos”, que guardam sua correlação com a linha base a qual se vinculam. As seções, por regra, destinam-se a variações tarifárias que são praticadas conforme a extensão de cada trecho.

3.1 Sistema de transporte intermunicipal na Região Metropolitana

As linhas metropolitanas são aquelas que possuem tanto origem como destino nos 22 municípios da RMRJ³.

3.1.1 Rede de linhas atual

O atual sistema de transporte público coletivo por ônibus na RMRJ é composto por 558 linhas operadas por 55 empresas, considerando a oferta de serviços em fevereiro de 2024.

Tabela 5. Relação das linhas da rede de transporte coletivo intermunicipal na RMRJ

Cod. DETRO	Denominação	Categoria
101001000	Niterói - Cabuçu	Urbano
101001001	Alcântara - Cabuçu	Urbano
101002000	Largo da Ideia - Itaboraí	Urbano
101002001	Manilha - Largo da Ideia (via Estrada do Sapê)	Urbano
101003000	Curuzu - Largo da Ideia	Urbano

³ Os municípios que integram a RMRJ são: Rio de Janeiro, Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito, Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Magé, Petrópolis, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica e Itaguaí.

Cod. DETRO	Denominação	Categoria
101004000	Niterói - Apolo III (via Marambaia)	Urbano
101004002	Niterói - Apolo III (via BR-101)	Urbano
101004003	Niterói - Santa Luzia (via BR-101)	Urbano
101005000	Santa Luzia - Niterói (via Jardim Catarina/Tribobó)	Urbano
101005002	Niterói - Vista Alegre (via Boa Vista do Laranjal)	Urbano
101005003	Niterói - Santa Luzia (via Cristiano Figueiras / BR-101)	Urbano
101006000	Niterói - Alcântara (via Tribobó)	Urbano
101006001	Parque Eldorado - Niterói (via Fazenda Colubandê)	Urbano
101006002	Guaxindiba - Niterói	Urbano
101007002	Alcântara - Madureira (via PPCS)	Urbano
101008000	Alcântara - Botafogo	Urbano
101008001	Alcântara - Candelária	Rodoviário
101008002	Alcântara - Candelária	Urbano
101008004	Alcântara - Botafogo	Rodoviário
101008005	Candelária - Cabuçu	Urbano
101008007	Candelária - Santa Luzia	Urbano
101008008	Apolo III - Candelária	Rodoviário
101008009	Santa Isabel - Candelária	Rodoviário
101008010	Santa Isabel - Botafogo	Rodoviário
101008012	Santa Isabel - Candelária	Urbano
101008013	Alcântara - Castelo	Urbano
101011000	Maricá - Alcântara	Urbano
194001000	Niterói - São Pedro	Urbano
194002000	Niterói - Santa Isabel (via Tribobó)	Urbano
194002001	Niterói - Sacramento (via Bairro Legião)	Urbano
104001000	Duque Caxias - Raiz da Serra (via Imbariê)	Urbano
104002000	Duque Caxias - Piabetá (via Pres. Kennedy)	Urbano
105001000	Niterói- Alcântara (via Trindade)	Urbano
105001002	Niterói - Trindade (via BR-101)	Rodoviário
105002000	Niterói - Alcântara (via Porto Velho)	Urbano
105004000	Niterói - Jardim São Lourenço (via Porto Velho)	Urbano
105004002	Niterói - Jardim São Lourenço (via BR-101)	Urbano
105005000	Niterói - Luiz Caçador (via Porto Velho)	Urbano
105006000	Niterói - Bairro das Palmeiras (via Nova Cidade)	Urbano
105006001	Niterói - Bairro das Palmeiras (via Nova Cidade)	Rodoviário
105006002	Niterói - Bairro das Palmeiras (via BR-101)	Rodoviário
105006003	Nova Cidade - Niterói (via BR-101)	Rodoviário
106003000	Itaboraí - Tanguá (via Posse)	Urbano
108023000	Charitas - Aeroporto Internacional (via Cidade Universitária)	Urbano
108023001	Charitas - Aeroporto Internacional (via Cidade Universitária)	Rodoviário
108024000	Charitas - Gávea (via Lapa/Praia de Botafogo)	Urbano
108024001	Charitas - Gávea (via Praia de Botafogo)	Rodoviário
108025000	Charitas - Gávea (via Túnel Santa Bárbara)	Urbano
108025001	Charitas - Gávea (via Túnel Santa Bárbara)	Rodoviário
108025003	Charitas - Gávea	Rodoviário
108026001	Charitas - Castelo	Rodoviário
108027000	Charitas - Ipanema	Urbano
108027003	Charitas - Ipanema	Rodoviário
108044000	Itaipu - Castelo	Rodoviário
110001000	Vila São Luiz - Central (via Washington Luiz)	Urbano
110001001	Vila São Luiz - Central (via Beira Mar)	Urbano
110002000	Jardim Redentor - Central (via Jardim Metrôpole)	Urbano
110003000	Vilar dos Teles - Central	Urbano
110003001	Vilar dos Teles - Cocotá	Urbano

Cod. DETRO	Denominação	Categoria
110003003	Vilar dos Teles - Praça XV	Urbano
110003004	Vilar dos Teles - Praça Mauá	Rodoviário
110004000	Parque São José - Praça Mauá (via Gramacho)	Urbano
110004001	Gramacho - Praça Mauá (via Itatiaia)	Urbano
110004003	Jardim Gramacho - Central (via Beira Mar)	Urbano
110005000	Duque de Caxias - Jardim Metr�pole	Urbano
110006000	Andorinhas - Duque de Caxias	Urbano
110008000	Guapimirim - Praça Mauá	Urbano
110008002	Guapimirim - Castelo	Rodoviário
110009000	Andorinhas - Central	Urbano
110009001	Vilar Santo Aleixo - Central	Urbano
110010000	Mag� - Central	Urbano
110010001	Mag� - Castelo	Urbano
110010002	Mag� - Castelo	Rodoviário
110013000	Mag� - Caneca Fina	Urbano
110014000	Mag� - Para�so	Urbano
110016000	Mag� - Vale das Pedrinhas	Urbano
137004000	Itagua� - Mangaratiba	Urbano
137004002	Campo Grande - Itagua� (via Av. Brasil/BR-101)	Urbano
137004004	Duque de Caxias - Itagua� (via Campo Grande)	Urbano
137004005	Duque de Caxias - Campo Grande (via Parada de Lucas)	Urbano
137004006	Duque de Caxias - Campo Grande (via Bangu)	Urbano
137004008	Itagua� - Mangaratiba (via Axix�)	Urbano
137006000	Duque de Caxias - Concei��o de Jacare�	Rodoviário
137006001	Campo Grande - Duque de Caxias	Rodoviário
137006005	Concei��o de Jacare� - Itagua� (via Mangaratiba)	Urbano
137006006	Duque de Caxias - Santa Cruz	Urbano
137007000	Marechal Hermes - Itagua�	Urbano
225002004	Itagua� - Muriqui	Urbano
112001000	Bonsucesso - Nova Aurora	Urbano
112002000	Geneciano - Pavuna	Urbano
112002001	Ting�� - Pavuna	Urbano
112002002	Geneciano - Pavuna (via Itaipu)	Urbano
112003000	Miguel Couto - Anchieta	Urbano
112005000	Miguel Couto - Nova Aurora	Urbano
112006000	Belford Roxo - Santa Rita	Urbano
112007000	S�o Francisco - Mesquita	Urbano
112008000	Nova Igua�u - Babi	Urbano
112009000	Nova Igua�u - Geneciano	Urbano
112010000	Nova Aurora - Madureira (via Barros Filho)	Urbano
112011000	Nova Igua�u - Belford Roxo (via Areia Branca)	Urbano
112011001	Nova Igua�u - Belford Roxo (via Engenho Pequeno)	Urbano
112012000	Nova Igua�u - Belford Roxo (via Piam)	Urbano
112013000	Nova Igua�u - Nova Aurora (via Itaipu)	Urbano
112013001	Nova Igua�u - Nova Aurora	Urbano
112015000	Nova Igua�u - Xavante	Urbano
112015001	Nova Igua�u - Belford Roxo (via Estrada do Igua�u)	Urbano
112017000	Miguel Couto - Pavuna (via Dutra)	Urbano
148007000	Mesquita - Camerino (via Chatuba)	Urbano
148007002	Mesquita - Central (via Via Light)	Urbano
148009002	Mesquita - Praça Mau� (via Banco de Areia)	Urbano
173002000	Areia Branca - Central	Urbano
117004000	S�o Gon�alo - Via Isabel (via PPCS)	Urbano
117004003	S�o Gon�alo - Via Isabel (via UERJ)	Urbano

Cod. DETRO	Denominação	Categoria
117004005	São Gonçalo - Vila Isabel (via PPCS)	Rodoviário
117005000	São Gonçalo - Passeio	Urbano
117005002	São Gonçalo - Castelo (via Porto Velho)	Rodoviário
117005003	São Gonçalo - Castelo	Rodoviário
117006000	Alcântara - Estácio	Urbano
117007000	Alcântara - Passeio (via Dr. March)	Urbano
117007002	Alcântara - Castelo (via Dr. March)	Rodoviário
117007003	Alcântara - Castelo	Rodoviário
120001000	Central - Gamacho (via 25 Agosto)	Urbano
120001001	Duque de Caxias - Marcílio Dias (via Mercado São Sebastião)	Urbano
120001002	Duque de Caxias - Praça Mauá (via 25 Agosto)	Urbano
120001003	Parque das Missões - Central	Urbano
120001004	Duque de Caxias - Praça Mauá (via 25 Agosto)	Rodoviário
120002000	Duque de Caxias - Central (via Vigário Geral)	Urbano
120002001	Duque de Caxias - Praça Mauá (via Pres. Vargas/Vig. Geral)	Urbano
120002003	Duque de Caxias - Estácio	Urbano
120002004	Duque de Caxias - Praça Mauá	Rodoviário
120003000	Duque de Caxias - Praça Mauá (via Vigário Geral)	Rodoviário
123003000	Duque de Caxias - Queimados (via Austin)	Urbano
123004000	Comendador Soares - Cabral	Urbano
125001000	Nova Iguaçu - Belford Roxo	Urbano
127001000	Nilópolis - São João de Meriti (via Nova Cidade)	Urbano
127001001	Nilópolis - Vilar dos Teles (via Nova Cidade)	Urbano
127002000	Nilópolis - São João de Meriti (via Eden)	Urbano
128001000	Duque de Caxias - São Joao de Meriti (via Matadouro)	Urbano
128002000	Cascadura - Jardim Novo Rio	Urbano
128003000	Jardim Botânico - Cascadura	Urbano
128003001	Jardim Metrôpole - Cascadura (via Vilar dos Teles)	Urbano
128004000	Santa Marta - Cascadura	Urbano
128006000	Cosmorama - Cascadura	Urbano
128007000	Parque São Vicente - Méier	Urbano
128008000	Nova Iguaçu - Xerém	Urbano
128009000	Pavuna - Nilópolis (via Edem)	Urbano
128010000	Pavuna - Nilópolis (via Tomazinho)	Urbano
128011000	Nilópolis - Shopping Grande Rio (via Portugal Pequeno)	Urbano
128012000	Nova Iguaçu - Sargento Roncali	Urbano
128014000	Nova Iguaçu - Parque São José	Urbano
128014001	Nova Iguaçu - Parque São José (via Estrada Boa Esperança)	Urbano
128015000	Nova Aurora - Madureira (via Barros Filho)	Urbano
128016000	Duque de Caxias - Nova Iguaçu (via Vilar dos Teles)	Urbano
128018000	Duque de Caxias - Parque São Vicente	Urbano
128018001	Duque de Caxias - Jardim do Ipê	Urbano
128019000	Duque de Caxias - Nova Iguaçu	Urbano
128019001	Duque de Caxias - Nova Iguaçu (via Vila Pauline)	Urbano
128020000	Cascadura - Vila Norma (via Vila Tiradentes)	Urbano
128021000	Pavuna - Vale do Ipê	Urbano
128021002	Pavuna - Sargento Roncali (via Vila Pauline)	Urbano
128022000	Pavuna - Santa Tereza	Urbano
128022001	Pavuna - Bom Pastor (via Coelho Branco)	Urbano
128023000	Duque de Caxias - Jardim Botânico	Urbano
128024000	Duque de Caxias - São João de Meriti (via. Jd. Metrôpole)	Urbano
128025000	Duque de Caxias - São João de Meriti (via Vilar Teles)	Urbano
137004001	Duque de Caxias - Campo Grande (via Eden)	Urbano
225002005	Duque de Caxias - Itaguaí (via Nova Iguaçu)	Urbano

Cod. DETRO	Denominação	Categoria
129001000	Duque de Caxias - Central (via Vigário Geral)	Urbano
129001001	Duque de Caxias - Cidade Universitária	Urbano
129001002	Duque de Caxias - Candelária (via Vigário Geral)	Rodoviário
129001003	Duque de Caxias - Central (via Linha Vermelha/Av. Brasil)	Urbano
129001004	Duque de Caxias - Central (via Linha Vermelha/Av. Brasil)	Rodoviário
129002000	Duque de Caxias - Castelo (via 25 de Agosto)	Rodoviário
129002001	Duque de Caxias - Castelo (via 25 de Agosto/Itatiaia)	Rodoviário
129003000	Jardim Leal - Central (via Gramacho)	Urbano
129003001	Jardim Leal - Central (via Gramacho)	Rodoviário
129003002	Jardim Leal - Cidade Universitária (via Gramacho)	Urbano
130001000	Nilópolis - Mesquita	Urbano
130001001	Nilópolis - Nova Iguaçu	Urbano
130002000	Nova Iguaçu - Japeri (via Engenheiro Pedreira)	Urbano
132001000	Nova Iguaçu - Central (via Plínio Casado)	Urbano
132001001	Cabuçu - Central	Urbano
132001004	Comendador Soares - Central (via Rua Barros Júnior)	Urbano
132001005	Nova Iguaçu - Candelária	Urbano
132001007	Nova Iguaçu - Vila Isabel (via Shopping Iguatemi)	Urbano
132001010	Comendador Soares - Mercado São Sebastião	Urbano
132002000	Nova Iguaçu - Central (via Vila Nova)	Urbano
132004000	Nova Iguaçu - Castelo (via Plínio Casado)	Rodoviário
132004001	Cabuçu - Castelo (via Plínio Casado)	Rodoviário
132005000	Nova Iguaçu - Castelo (via Vila Nova)	Rodoviário
133001000	Santa Sofia - Central	Urbano
133001001	Cabuçu - Central (via Km 32)	Urbano
133001004	Santa Sofia - Coelho Neto	Urbano
133001005	Cabuçu - Coelho Neto	Urbano
133002000	Central - Itaguaí	Urbano
133002002	Itaguaí - Niterói	Urbano
133002003	Itaguaí - Coelho Neto	Urbano
133003000	Campo Grande - Ilha da Madeira	Urbano
133005003	Itaguaí - Santa Sofia	Urbano
133006000	Campo Grande - Santa Sofia	Urbano
133007002	Campo Grande - Campo Lindo	Urbano
133007003	Campo Lindo - Paracambi	Urbano
137001000	Itaguaí - Cesarão	Urbano
137002000	Chaperó - Santa Cruz	Urbano
134002000	Nova Iguaçu - Vila Emil (via Cosmorama)	Urbano
134004000	Nova Iguaçu - Jacutinga (via Pindorama)	Urbano
134005000	Nova Iguaçu - Jacutinga (via Delfina Borges)	Urbano
135001000	Santa Rosa - Vila Isabel (via PPCS)	Urbano
135001001	Santa Rosa - Tijuca	Urbano
135002000	Charitas - Castelo (via Icaraí)	Urbano
135003000	Santa Rosa - Passeio	Urbano
136007000	Queimados - Central	Urbano
136007001	Engenheiro Pedreira - Central	Urbano
136007002	Vila Camorim - Central	Urbano
136007005	Queimados - Praça Mauá	Rodoviário
136007007	Queimados - Penha	Urbano
136008000	Queimados - Campo Alegre	Urbano
136009000	Queimados - Cabuçu	Urbano
136010000	Paracambi - Castelo	Rodoviário
136010001	Japeri - Castelo	Rodoviário
136010002	Paracambi - Central	Urbano

Cod. DETRO	Denominação	Categoria
136010003	Japeri - Central	Urbano
136011000	Nova Iguaçu - Paracambi	Urbano
136011002	Nova Iguaçu - Paracambi (via Lajes e Japeri)	Urbano
136012000	Japeri - Seropédica	Urbano
136013000	Japeri - Pavuna	Urbano
136014000	Queimados - Pavuna	Urbano
142001000	Alcântara - Magé (via Itambi)	Urbano
142001001	Magé - Itaboraí	Urbano
142001003	São Gonçalo - Aldeia da Prata	Urbano
142003000	Niterói - Magé (via Itambi)	Urbano
142003002	Niterói - Magé (via Itambi)	Rodoviário
142004001	Magé - Nova Iguaçu	Urbano
142005000	Niterói - Imbariê (via Magé e Piabetá)	Urbano
142006000	Niterói - Duque de Caxias (via PPCS)	Rodoviário
142006002	Niterói - Duque de Caxias (via PPCS)	Urbano
142006003	Duque de Caxias - São Gonçalo (via Dr. March)	Rodoviário
142006004	Duque de Caxias - São Gonçalo (via Dr. March)	Urbano
142007000	Niterói - Nova Iguaçu (via São João/PPCS)	Rodoviário
142007001	Niterói - Nova Iguaçu (via PPCS/S. J. Meriti)	Urbano
142007002	Niterói - Nova Iguaçu (via PPCS/Dutra)	Rodoviário
144001000	Queimados - Engenheiro Pedreira (via Belmonte)	Urbano
144002000	Queimados - Engenheiro Pedreira (via Dutra)	Urbano
115001000	Nova Iguaçu - Jaceruba	Urbano
123005000	Barra da Tijuca - Nilópolis (via Mesquita)	Urbano
146001000	Queimados - Belford Roxo (via Dutra)	Urbano
146001001	Queimados - Vilar dos Teles	Urbano
146002000	Nova Iguaçu - Queimados (via Dutra)	Urbano
146003001	Nova Iguaçu - Bairro Paraíso	Urbano
146003002	Nova Iguaçu - Nossa Senhora do Rosário	Urbano
146005000	Austin - Queimados (via Guimarães)	Urbano
146006000	Austin - Queimados (via Inconfidência)	Urbano
146007000	Austin - Nossa Senhora do Rosário	Urbano
146010000	Miguel Couto - Edson Passos (via Dutra e Av. Carlos Marques Rollo)	Urbano
146013003	Nova Iguaçu - Sulacap	Urbano
146014000	Seropédica - Pavuna	Urbano
146015000	Queimados - Pavuna	Urbano
148001000	Nilópolis - Central (via Vila Norma)	Urbano
148001002	Nilópolis - Km 2,5/BR-116	Urbano
147001000	Queimados - Jaceruba	Urbano
147002000	Queimados - Japeri	Urbano
147003000	Queimados - Santa Inês (via Sta. Amélia e Maré Mansa)	Urbano
147005000	Engenheiro Pedreira - Jaceruba	Urbano
152001000	Niterói - Fazenda dos Mineiros (via Porto Velho)	Urbano
152001001	Niterói - Fazenda dos Mineiros (via BR-101)	Urbano
152001002	Niterói - Fazenda dos Mineiros (via BR-101)	Rodoviário
152002000	Niterói - Mutuapira (via Dr. March)	Urbano
152003000	Niterói - Mutuá (via Porto Velho)	Urbano
152004000	Niterói- Itaboraí (via Visconde de Itaboraí)	Urbano
152004003	Itaboraí - Alcântara	Urbano
152004004	Alcântara - Itambi	Urbano
152004005	Itambi - Niterói (via BR-101)	Urbano
152008004	Tanguá - Alcântara	Urbano
152009000	Niterói - Venda das Pedras (via BR-101)	Urbano
152009001	Morada do Sol - Niterói	Urbano

Cod. DETRO	Denominação	Categoria
152009002	Venda das Pedras - São Gonçalo	Urbano
152009003	Niterói - Manilha (via Novo Horizonte/Planalto Marambaia)	Urbano
152009004	Alcântara - Venda das Pedras	Urbano
152009005	Niterói - Venda das Pedras	Rodoviário
152009007	Niterói - Manilha (via BR-101)	Urbano
152009009	Morada do Sol - Tribobó	Urbano
152013000	Niterói - Trindade (via Porto Velho)	Urbano
152013001	Niterói - Trindade (via BR-101)	Urbano
152014002	Candelária - Venda das Pedras (via PPCS)	Urbano
152014003	Candelária - Venda das Pedras (via PPCS)	Rodoviário
152014005	Manilha - Candelária (via PPCS)	Urbano
152014006	Itambi - Candelária	Urbano
152029000	Maricá - Itaboraí (via RJ-114)	Urbano
154001001	Duque de Caxias - Praça Saens Peña (via Praça das Nações)	Urbano
154001003	Duque de Caxias - Usina	Urbano
154001007	Bar dos Cavaleiros - Largo da Cancela	Urbano
154002000	Duque de Caxias - Pilares	Urbano
154002001	Duque de Caxias - Engenho da Rainha	Urbano
154002002	Duque de Caxias - Pilares (via Cidade Alta)	Urbano
154003000	Duque de Caxias - Penha	Urbano
156001000	Ponto Chic - Central	Urbano
156002000	Vila de Cava - Central	Urbano
156002002	Vila da Cava - Central	Rodoviário
156003000	Austin - Central (via Tio Luiz)	Urbano
156003001	Austin - Central (via Cacuia)	Urbano
156003002	Cabuçu - Central (via Estrada da Palhada)	Urbano
156003003	Austin - Pavuna	Urbano
156003005	Cabuçu - Central (via Estrada da Palhada)	Rodoviário
156004000	Miguel Couto - Central (via Luis Lemos)	Urbano
156004001	Miguel Couto - Central (via Ambai)	Urbano
156004002	Caiçaras - Central	Urbano
156004005	Miguel Couto - Central (via Luis Lemos)	Urbano
156004007	Miguel Couto - Central (via Luis Lemos)	Rodoviário
156006000	Boa Esperança - Central	Urbano
156007000	Barra da Tijuca - Belford Roxo	Urbano
156008000	Barra da Tijuca - Queimados	Urbano
156008001	Barra da Tijuca - Japeri	Urbano
159001000	Nova Iguaçu - Duque de Caxias (via Vigário Geral)	Urbano
159001001	Nova Iguaçu - Duque de Caxias (via Dutra)	Urbano
159001005	Nova Iguaçu - Duque de Caxias (via Via Light)	Urbano
159002000	Duque de Caxias - Nilópolis (via Jardim América)	Urbano
161001000	Duque de Caxias - Amapá	Urbano
161001001	Duque de Caxias - Vale do Ipê	Urbano
161002000	Duque de Caxias - Praça Bom Pastor	Urbano
161003000	Duque de Caxias - Bairro Vona (via Parque Fluminense)	Urbano
161004000	Duque de Caxias - Parque São José	Urbano
161005000	Duque de Caxias - Parque Suécia	Urbano
161006000	Parque Araruama - Gramacho	Urbano
161007000	Sarapuí - Estrada das Pedrinhas	Urbano
161008000	Duque de Caxias-Vale das Mangueiras (via Parque Amorim)	Urbano
161009000	Bairro Vona - Central (via Penha) [Corujão]	Urbano
161010000	Barra da Tijuca - Duque de Caxias	Urbano
161010001	Barra da Tijuca - Magé	Urbano
161010002	Barra da Tijuca - Duque de Caxias	Urbano

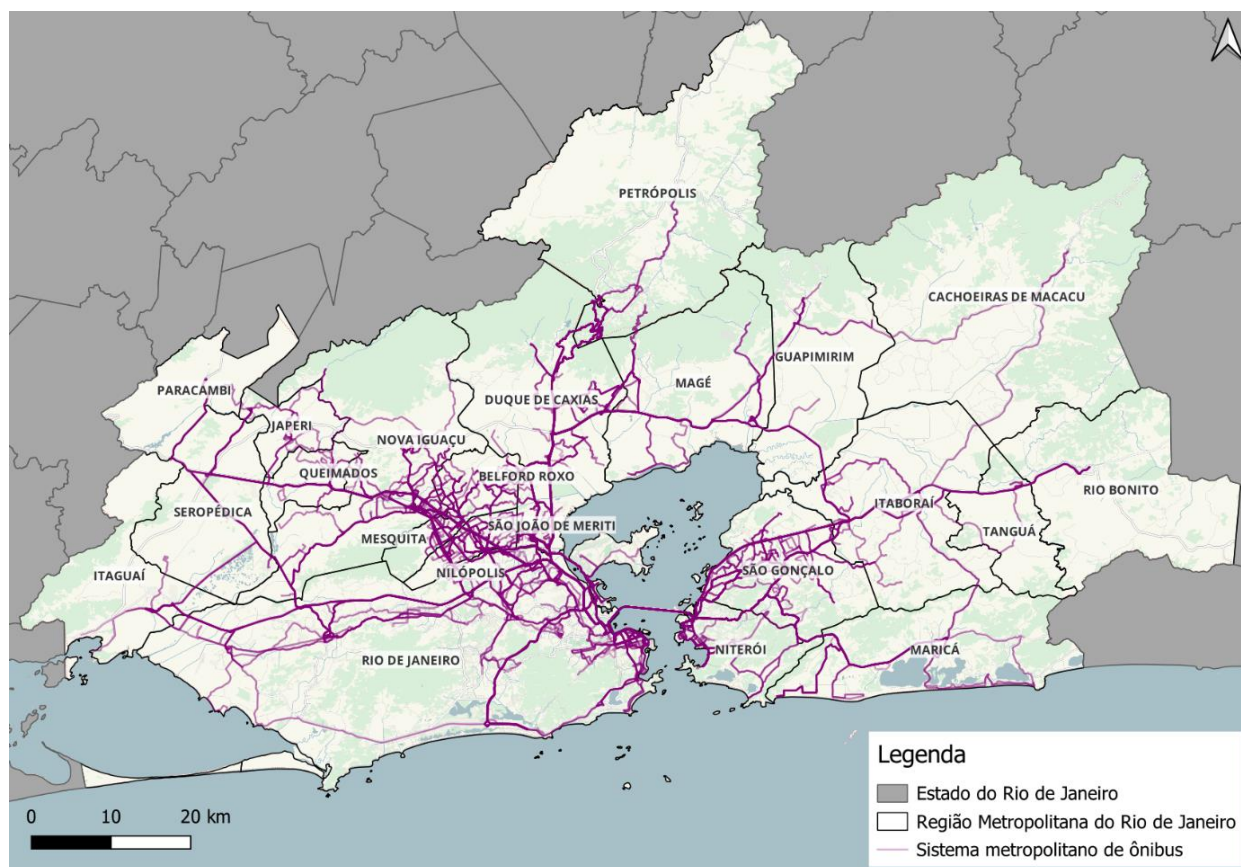
Cod. DETRO	Denominação	Categoria
161010003	Barra da Tijuca - Duque de Caxias	Rodoviário
162001000	Duque de Caxias - Piabetá (via Estrada do Bongaba)	Urbano
162001001	Duque de Caxias - Piabetá (via Estrada do Bongaba)	Rodoviário
162002000	Duque de Caxias - Piabetá (via Maracanã)	Urbano
162002001	Piabetá - Penha	Urbano
162002002	Duque de Caxias - Piabetá (via Maracanã)	Rodoviário
162002003	Piabetá - Penha	Rodoviário
165001000	Duque de Caxias - Raiz da Serra	Urbano
165001001	Duque de Caxias - Parada Angélica	Urbano
165001002	Duque de Caxias - Parque Paulista	Urbano
165001003	Duque de Caxias - Nova Campina	Urbano
165001004	Duque de Caxias - Raiz da Serra (via Nova Campina)	Urbano
165002000	Duque de Caxias - Cangulo (via BR-493)	Urbano
165004000	Duque de Caxias - Saracuruna (via Jardim Primavera)	Urbano
165005000	Duque de Caxias - Ipiranga (via Estrada Nova)	Urbano
165006000	Duque de Caxias - Ipiranga (via Suruí)	Urbano
165007000	Piabetá - Xerém (via Nova Campina e Imbariê)	Urbano
165008000	Taquara - Central (via Parada Angélica)	Urbano
165008001	Taquara - Praça Mauá (via Parada Angélica)	Rodoviário
165009000	Santa Cruz da Serra - Passeio	Urbano
165009001	Nova Campina - Central	Urbano
165009002	Figueira - Central	Urbano
165010000	Xerém - Passeio (via Central)	Urbano
165010001	Praça Santo Antônio - Central	Urbano
128026000	Barra da Tijuca - São João de Meriti	Urbano
167001000	Eden - Central	Urbano
167003000	Vilar dos Teles - Central	Urbano
167003001	Coelho da Rocha - Castelo (via Vilar dos Teles)	Rodoviário
167004003	Éden - Castelo	Rodoviário
167005000	Praça da Bandeira - Central (via Coelho da Rocha)	Urbano
167005001	Bom Pastor - Central	Urbano
168003000	Nova Iguaçu - Vila Emil (via Santo Elias)	Urbano
168006000	Nova Iguaçu - Jacutinga	Urbano
168002000	Nova Iguaçu - Belford Roxo (via BNH)	Urbano
168002001	Nova Iguaçu - Belford Roxo (via Antônio José Bittencourt)	Urbano
171001000	Duque de Caxias - São João de Meriti (via Venda Velha)	Urbano
171002000	Duque de Caxias - São João de Meriti (via Rua 13)	Urbano
175001000	Nova Iguaçu - Edson Passos (via Emilio Guadagny)	Urbano
175002000	Nova Iguaçu - Edson Passos (via Gordura)	Urbano
177001000	Niterói - Boa Vista	Urbano
177002000	Niterói - Praia Pedrinhas (via BR-101)	Urbano
177003000	Niterói - Pontal	Urbano
177005000	Niterói - Bairro Antonina (via Porto da Pedra)	Urbano
177005001	Niterói - Bairro Antonina (via Boa Vista)	Urbano
181001000	Niterói - Galo Branco (via Barro Vermelho)	Urbano
181002000	Niterói - Colubandê	Urbano
181002001	Niterói - Jardim Alcântara (via Dr. March)	Urbano
181003000	Niterói - Ceasa (via Barro Vermelho)	Urbano
181004000	Praça do Rocha - Niterói (via Av. Contorno)	Urbano
181005000	Jardim Alcântara - Estácio (via Dr. March)	Urbano
181005002	Jardim Alcântara - Estácio (via Dr. March)	Rodoviário
181006000	Niterói - Engenho Pequeno (via Neves)	Urbano
181006001	Niterói - Engenho Pequeno (via Mentor Couto)	Urbano
185001000	Alcântara - Campo Grande (via Vila Militar)	Urbano

Cod. DETRO	Denominação	Categoria
185001002	Alcântara - Campo Grande (via Vila Militar)	Rodoviário
185001003	Barreto - Campo Grande (via Vila Militar)	Rodoviário
185002000	Alcântara - Campo Grande (via Água Branca)	Urbano
185003000	Niterói - Portão do Rosa	Urbano
185003001	Niterói - Portão do Rosa (via BR-101)	Urbano
185005000	Niterói - São Gonçalo (via Dr. March)	Urbano
185006000	Alcântara - Méier (via PPCS)	Urbano
185006002	Alcântara - Méier (via PPCS)	Rodoviário
185007000	Niterói - Alcântara (via Dr. March)	Urbano
185009000	Niterói - Candelária	Urbano
185009002	Niterói - Castelo	Rodoviário
185011000	Niterói - Amendoeira (via Tribobó)	Urbano
186004000	Candelária - Ponta Negra (via Boqueirão)	Urbano
186004001	Castelo - Ponta Negra (via Boqueirão)	Rodoviário
186005000	Niterói - Várzea das Moças (via Tribobó)	Urbano
186005001	Niterói - Engenho do Roçado (via Ipiíba)	Urbano
186006000	Niterói - Várzea das Moças (via Maria Paula e Santa Anita)	Urbano
186007000	Niterói - Maricá (via Tribobó)	Urbano
186007001	Niterói - Maricá	Rodoviário
186007002	Niterói - Itaipuaçu	Urbano
186007003	Maricá - Tribobó	Urbano
186007006	Niterói - Itaipuaçu	Rodoviário
186007007	Itaipuaçu - Rio do Ouro	Urbano
186007008	Maricá - Rio do Ouro (via Av. Ver. Francisco S. da Costa)	Urbano
186007009	Niterói - Itaipuaçu [Rua 128]	Rodoviário
186008000	Maricá - Niterói (via São José do Imbaú)	Urbano
186009000	Niterói - Jaconé (via Ponta Negra)	Urbano
186010000	Niterói - Jockey Club (via Tribobó/Oásis)	Urbano
186010001	Niterói - Jockey Club (via Arsenal)	Urbano
186010002	Niterói - Anaia	Urbano
186011000	Niterói - Itaipu (via Tribobó)	Urbano
186011001	Itaipu - Niterói (via Tribobó/ Av. Central)	Urbano
186012000	Maricá - Candelária	Urbano
186012003	Maricá - Castelo	Rodoviário
186012004	Ponta Negra - Castelo (via Manoel Ribeiro)	Urbano
186012005	Candelária - Itaipuaçu	Urbano
186012006	Castelo - Itaipuaçu	Rodoviário
186012007	Anaia - Castelo	Urbano
186012008	Castelo - Itaipuaçu [Rua 128]	Rodoviário
186012010	Candelária - Maricá	Rodoviário
186012011	Candelária - Itaipuaçu	Rodoviário
186012012	Itaipuaçu (Rua 128) - Candelária (via Estrada dos Cajueiros)	Rodoviário
186013000	Maricá - Alcântara	Urbano
186014000	Maricá - Itaboraí (via RJ-114)	Urbano
188001000	Nova Iguaçu - Penha	Urbano
188002000	Nova Iguaçu - Méier	Urbano
188002001	Nova Iguaçu - Méier (via Norte Shopping)	Urbano
188004000	Nova Iguaçu - Cascadura	Urbano
188004001	Nova Iguaçu - Taquara (via Brigada Paraquedista)	Urbano
188005000	Nova Iguaçu - Ricardo de Albuquerque (via Mariópolis)	Urbano
188005001	Nilópolis - Ricardo de Albuquerque (Circular - via Mariópolis)	Urbano
188006000	Belford Roxo - Deodoro	Urbano
188007000	Nova Iguaçu - Bangu	Urbano
148005000	Nova Iguaçu - Central	Urbano

Cod. DETRO	Denominação	Categoria
148005001	Nova Iguaçu - Parada de Lucas	Urbano
190001000	Campo Grande - Cabuçu	Urbano
190001001	Campo Grande - Nilópolis	Urbano
190001003	Lagoinha - Campo Grande	Urbano
190001004	Pque. S. Francisco de Paula - Campo Grande (via Prados Verdes)	Urbano
190002000	Nilópolis - Seropédica	Urbano
190002001	Jardim Paraíso - Sepetiba	Urbano
190003000	Edson Passos - Bangu (via Campo Grande)	Urbano
148009003	Nilópolis - Camerino (via Parada de Lucas)	Urbano
173001000	Parque São Vicente - Central	Urbano
173001002	Sargento Roncali - Central (via Parque São Vicente)	Urbano
173001003	Sargento Roncali - Central (via Parque São Vicente)	Rodoviário
173003000	São Francisco - Central	Urbano
173004000	Heliópolis - Central (via Andrade Araújo)	Urbano
173004001	Nova Aurora - Central (via Heliópolis)	Urbano
173004002	Itaipu - Central	Urbano
173004004	Heliópolis - Central	Rodoviário
200001001	Santa Rita - Pavuna (via Ponto Chic)	Urbano
200001002	Nova Iguaçu - Pavuna (via Via Light)	Urbano
200001003	Santa Rita - Pavuna (Direto)	Urbano
200001004	Santa Rita - Pavuna (via Via Light)	Urbano
200002000	Bairro Santa Maria - Pavuna	Urbano
200003001	Ponto Chic - Barro Vermelho	Urbano
203001000	Teresópolis - Magé	Rodoviário
204001000	Parque São Vicente - Central	Urbano
204001002	Parque São Vicente - Passeio	Rodoviário
204001003	Parque São Vicente - Central	Rodoviário
204002000	Pilar - Central (via Vigário Geral)	Urbano
204002001	Pilar - Central (via Rodovia Washington Luiz)	Urbano
204002002	Jardim do Ipê - Central (via Rodovia Washington Luiz)	Urbano
204002003	Jardim do Ipê - Central (via Rodovia Washington Luiz)	Rodoviário
204003000	Duque de Caxias - Mantiquira	Urbano
204003001	Duque de Caxias - Parque Eldorado	Urbano
204005000	Duque de Caxias - Campos Elíseos	Urbano
204006000	Duque de Caxias - Pilar (via Fundação Cristo Redentor)	Urbano
204007000	Saracuruna - Central	Urbano
204007001	Jardim Primavera - Central	Urbano
204007002	Ana Clara - Central	Urbano
204007005	Saracuruna - Passeio	Rodoviário
204007007	Saracuruna - Central	Rodoviário
204009000	São Francisco do Croará - Central	Urbano
204011000	Raiz da Serra - Central	Urbano
204011002	Piabetá - Passeio (via Imbariê)	Rodoviário
204011003	Piabetá - Central (via Imbariê)	Urbano
204011004	Piabetá - Central (via Imbariê)	Rodoviário
204012000	Piabetá - Central (via Bongaba)	Urbano
204012001	Piabetá - Central (via Parada Angélica/Imbariê)	Rodoviário
204012002	Piabetá - Central (via Penha)	Urbano
205001000	Duque de Caxias - Freguesia (via Jacarepaguá)	Urbano
205001001	Duque de Caxias - Freguesia (via Rocha Miranda)	Urbano
205001002	Duque de Caxias - Rocha Miranda	Urbano
205001003	Duque de Caxias - Taquara (via Linha Amarela)	Urbano
205001010	Duque de Caxias - Praça Seca	Urbano
205001011	Duque de Caxias - Madureira	Urbano

Cod. DETRO	Denominação	Categoria
205002000	Duque de Caxias - Méier (via NorteShopping)	Urbano
205002001	Duque de Caxias - Vicente de Carvalho	Urbano
205003000	Barra da Tijuca - Duque de Caxias	Urbano
205003001	Barra da Tijuca - Magé	Urbano
205003002	Barra da Tijuca - Duque de Caxias	Urbano
205003003	Barra da Tijuca - Duque de Caxias	Rodoviário
206001000	Morro Agudo - Pavuna	Urbano
206001001	Morro Agudo - Pavuna (via Cosmorama)	Urbano
206001002	Morro Agudo - Grande Rio	Urbano
206001003	Três Fontes - Pavuna	Urbano
206001006	Morro Agudo - Pavuna (via Via Light)	Urbano
206002000	Nova Iguaçu - Delamare	Urbano
206003000	Nova Iguaçu - Fábrica de Pólvora	Urbano
206004000	Nova Iguaçu - Rua da Serra	Urbano
206005000	Nova Iguaçu - BNH	Urbano
206006000	Nova Iguaçu - Mesquita (via Av. Brasil)	Urbano
170001000	Borba Gato - Bayer do Brasil	Urbano
208002000	Itaguaí - Padre Miguel	Urbano
210001000	Fonseca - São Cristóvão	Urbano
210002000	Vital Brasil - Candelária (via Fonseca)	Urbano
210003000	Niterói - Tribobó	Urbano
211001000	Itaipu - Castelo	Urbano
211002001	Pendotiba - Castelo (via PPCS)	Urbano
215001000	Charitas - Ipanema	Urbano
215001002	Charitas - Ipanema	Rodoviário
217002000	Rio de Janeiro - Angra dos Reis (via BR-101)	Rodoviário
217002001	Rio de Janeiro - Mangaratiba	Rodoviário
227001000	Nova Iguaçu - Belford Roxo (via SASE)	Urbano
227001001	Nova Iguaçu - Praça Tocantins	Urbano
227002000	Nova Iguaçu - Vila Emil (Direta)	Urbano
228001000	Barra da Tijuca - Belford Roxo	Urbano
228002000	Barra da Tijuca - Queimados	Urbano
228002001	Barra da Tijuca - Japeri	Urbano
230001000	Barra da Tijuca - Itaguaí	Rodoviário
232001000	Barra da Tijuca - Nova Iguaçu	Urbano

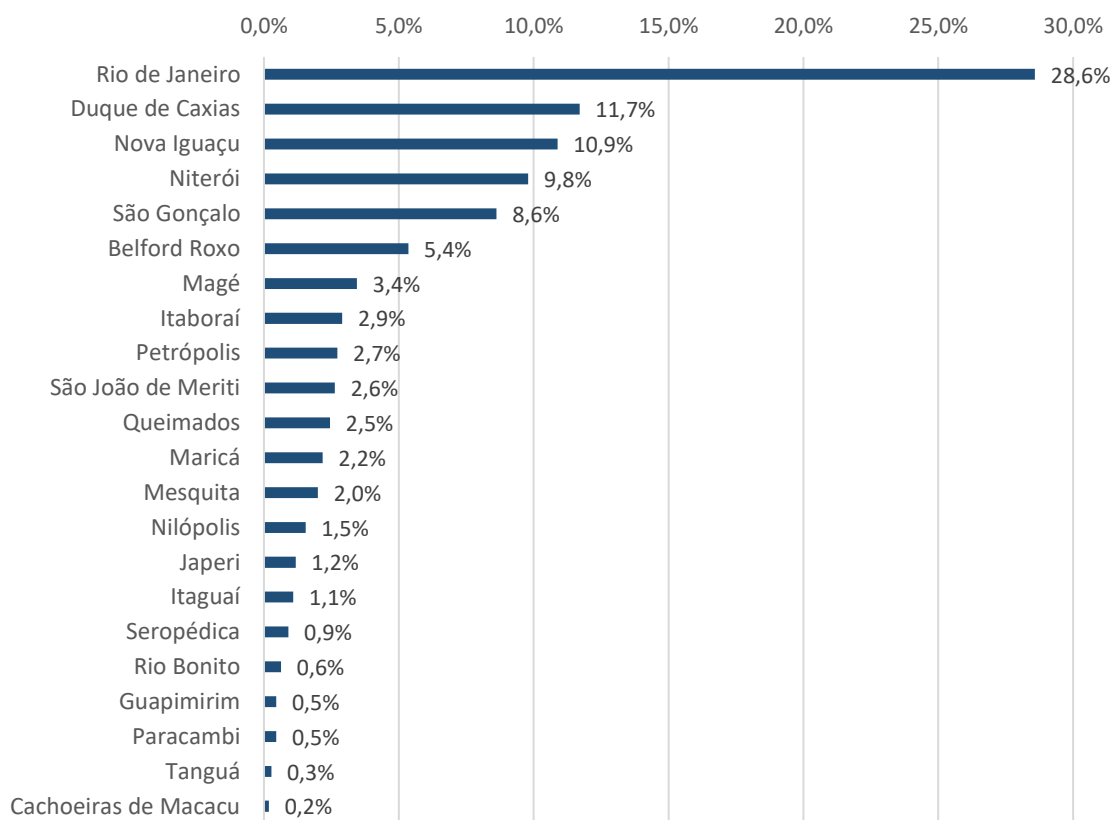
Figura 8: Rede do sistema de ônibus metropolitanos da RMRJ



Fonte: DETRO-RJ

Aproximadamente 30% das linhas metropolitanas tem como origem e/ou destino o município do Rio de Janeiro, principalmente a região central, tendo em vista a relevância política, histórica, socioeconômica e cultural da cidade no contexto estadual e regional, com alta concentração de polos geradores de viagens. Há uma alta concentração de linhas na região da Baixada Fluminense. Os municípios de Duque de Caxias e Nova Iguaçu representam em torno de 12% e 11% da origem e/ou destino das linhas metropolitanas respectivamente, se configurando como centralidades na região da Baixada Fluminense. No Leste Metropolitano, Niterói e São Gonçalo representam, respectivamente, cerca de 10% e 9% da origem e/ou destino das linhas intermunicipais da RMRJ.

Figura 9: Participação de cada município como origem e/ou destino das linhas metropolitanas



Fonte: DETRO-RJ

É importante pontuar que nos municípios Seropédica e Itaguaí as linhas de ônibus metropolitanas são o único modo de transporte coletivo disponível. Em outros municípios as linhas metropolitanas realizam alguns atendimentos que não são cobertos pelos sistemas municipais.

3.1.2 Frota cadastrada

A frota total cadastrada para as 558 linhas metropolitanas é de 3.733 veículos. A maior parte da frota metropolitana consiste em ônibus urbano, representando 85,4% do total de veículos; os ônibus rodoviários compreendem a maior parte restante da frota, totalizando 14,1% do total da frota metropolitana.

3.2 Sistema de transporte intermunicipal fora da Região Metropolitana

As linhas entre a Região Metropolitana e as zonas homogêneas no interior do Estado, e entre as cidades destas mesmas regiões do interior, operam em “bacias de operação”, com mercados mais ou menos definidos entre as empresas ou grupos empresariais, que ao longo de sua história buscaram uma economia de escala e especialização de serviços.

3.2.1 Rede de linhas atual

A rede de transporte coletivo intermunicipal por ônibus fora da Região Metropolitana do Rio de Janeiro é composta por 446 linhas base e 2.214 seções, operadas por 38 empresas. Destas, 235 (53%) possuem características de linhas urbanas enquanto 211 linhas (47%) possuem características de linhas rodoviárias, conforme descrição a seguir:

- Linhas urbanas: atendimento contínuo com curtos deslocamentos atendendo os municípios com maior densidade populacional, obedecendo a horários e intervalos preestabelecidos, podendo transportar passageiros em pé e sentados;
- Linhas rodoviárias: são linhas de longa duração, para transporte de passageiros apenas sentados, com horários e lugares marcados, principalmente atendendo a ligação entre os polos regionais e, em especial, a cidade do Rio de Janeiro; a composição da frota é variada com a utilização de ônibus rodoviários, executivos e do tipo leito.

A relação das linhas da rede de transporte e a sua categoria é apresentada na tabela abaixo, distribuídas pelas regiões administrativas do Estado do Rio de Janeiro (Figura 10).

Figura 10. Regiões Administrativas do Estado do Rio de Janeiro

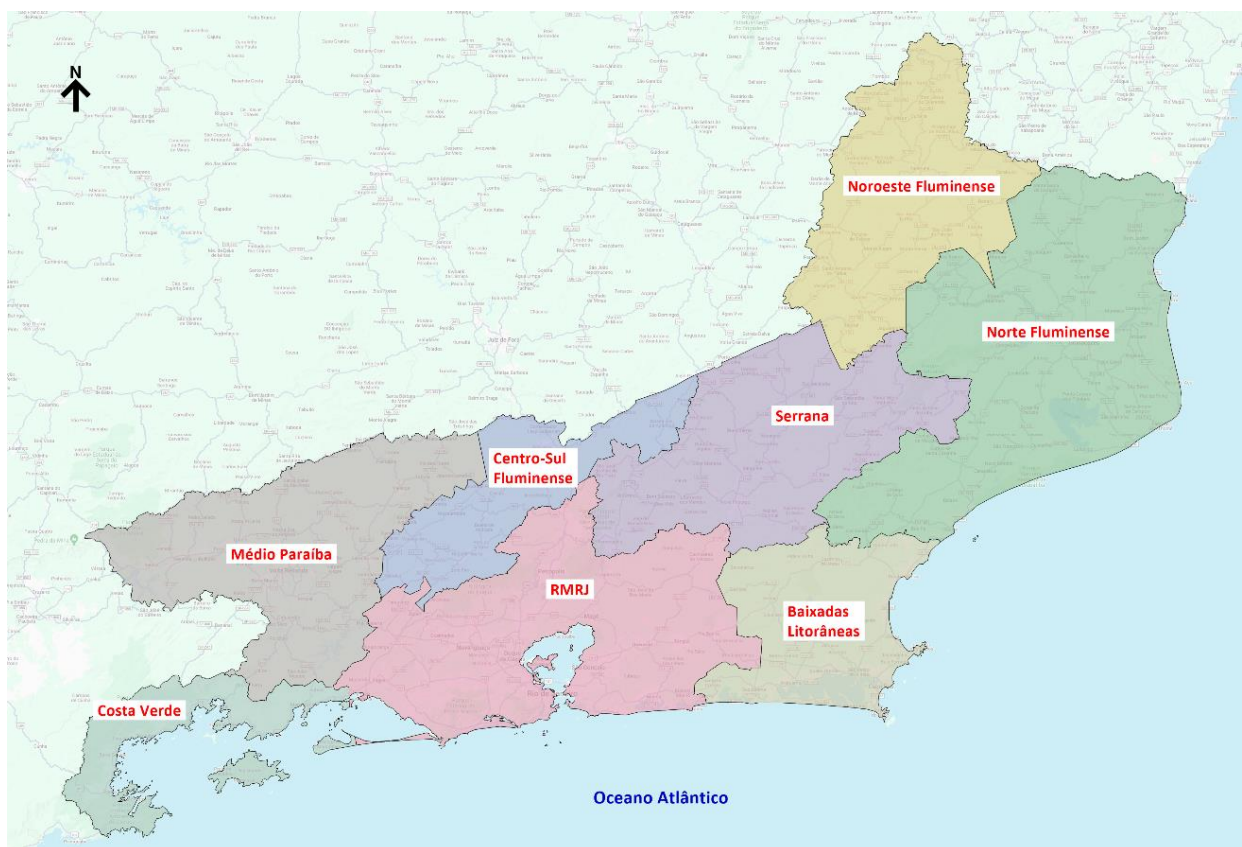


Tabela 6. Relação das linhas da rede de transporte coletivo intermunicipal fora da RMRJ

Cod. DETRO	Denominação	Categoria	Região administrativa
113006000	Engenheiro Paulo de Frontin - Paracambi	Urbano	Região Centro-Sul Fluminense
126001000	Vassouras - Barão de Juparanã	Urbano	Região Centro-Sul Fluminense
126003000	Vassouras - Paty do Alferes (via Morro Azul e Miguel Pereira)	Urbano	Região Centro-Sul Fluminense
126004000	Vassouras - Morro Azul (via Sacra Família)	Urbano	Região Centro-Sul Fluminense
146011000	Governador Portela - Três Rios [Fábrica NEOBUS] (via KM 43/BR-116)	Urbano	Região Centro-Sul Fluminense
146011001	Paty de Alferes - Japeri (via KM 43)	Urbano	Região Centro-Sul Fluminense
146011002	Avelar - Governador Portela (via Vista Alegre)	Urbano	Região Centro-Sul Fluminense
146012000	Arcozelo - Governador Portela	Urbano	Região Centro-Sul Fluminense
155016000	Paty do Alferes - Nova Iguaçu	Rodoviário	Região Centro-Sul Fluminense
164001000	Três Rios - Comendador Levy Gasparian (via Fábrica)	Urbano	Região Centro-Sul Fluminense
164002000	Três Rios - Comendador Levy Gasparian (via Império)	Urbano	Região Centro-Sul Fluminense
164003000	Três Rios - Comendador Levy Gasparian (via Gulf)	Urbano	Região Centro-Sul Fluminense
164004000	Três Rios - Afonso Arinos	Urbano	Região Centro-Sul Fluminense
191002000	Areal - São José do Vale do Rio Preto	Urbano	Região Centro-Sul Fluminense
191003000	Petrópolis - Paraiba do Sul	Rodoviário	Região Centro-Sul Fluminense
191004000	Petrópolis - Três Rios (via Areal)	Rodoviário	Região Centro-Sul Fluminense
191004001	Petrópolis - Três Rios (via BR-040)	Rodoviário	Região Centro-Sul Fluminense
191005000	Petrópolis - Areal	Urbano	Região Centro-Sul Fluminense
191007000	Três Rios - Paraiba do Sul	Urbano	Região Centro-Sul Fluminense
191007001	Três Rios - Paraiba do Sul	Rodoviário com ar	Região Centro-Sul Fluminense
191007002	Três Rios - Paraiba do Sul (via Estrada da Barrinha)	Urbano	Região Centro-Sul Fluminense
191008000	Três Rios - Posse	Urbano	Região Centro-Sul Fluminense
191010002	Andrade Pinto - Três Rios	Urbano	Região Centro-Sul Fluminense
191012000	Três Rios - Werneck	Urbano	Região Centro-Sul Fluminense
191014000	Vassouras - Paracambi	Urbano	Região Centro-Sul Fluminense
191015000	Três Rios - Areal	Urbano	Região Centro-Sul Fluminense
191017000	Areal - Bem Posta	Urbano	Região Centro-Sul Fluminense
191019000	Três Rios - Valença (via Manuel Duarte)	Urbano	Região Centro-Sul Fluminense
191020000	Morro Azul - Paracambi	Urbano	Região Centro-Sul Fluminense
191022000	Três Rios - Sapucaia	Rodoviário	Região Centro-Sul Fluminense
191023000	Areal - Vale das Cachoeiras	Urbano	Região Centro-Sul Fluminense
193001000	Rio de Janeiro - Três Rios	Rodoviário	Região Centro-Sul Fluminense
193001001	Rio de Janeiro - Areal (via Itaipava/Pedro do Rio)	Rodoviário	Região Centro-Sul Fluminense
193002000	Rio de Janeiro - Paraiba do Sul	Rodoviário	Região Centro-Sul Fluminense
193003000	Niterói - Werneck	Rodoviário	Região Centro-Sul Fluminense
203002000	Teresópolis - Sapucaia (via Jamapará)	Rodoviário	Região Centro-Sul Fluminense
224001000	Miguel Pereira - Petrópolis	Rodoviário	Região Centro-Sul Fluminense
224002000	Miguel Pereira - Vale das Videiras	Urbano	Região Centro-Sul Fluminense
226004000	Rio de Janeiro - Vassouras	Rodoviário	Região Centro-Sul Fluminense
226004001	Niterói - Vassouras (via Rodoviária Novo Rio)	Rodoviário	Região Centro-Sul Fluminense
226004002	Rio de Janeiro - Vassouras	Rodoviário com ar	Região Centro-Sul Fluminense
226005001	Rio de Janeiro - Morro Azul	Rodoviário	Região Centro-Sul Fluminense
226006000	Rio de Janeiro - Paty do Alferes/ Arcozelo	Rodoviário	Região Centro-Sul Fluminense
226006001	Rio de Janeiro - Avelar	Rodoviário	Região Centro-Sul Fluminense
226006002	Rio de Janeiro- Paty do Alferes/Arcozelo	Rodoviário com ar	Região Centro-Sul Fluminense
116001003	Paraty - Perequê	Urbano	Região da Costa Verde
116001004	Angra dos Reis - Paraty (via Mambucaba)	Urbano	Região da Costa Verde
116003002	Angra dos Reis - Lídice	Urbano	Região da Costa Verde
116003003	Angra dos Reis - Rio Claro	Urbano	Região da Costa Verde
137004000	Itaguaí - Mangaratiba	Urbano	Região da Costa Verde
137004008	Itaguaí - Mangaratiba (via Axixá)	Urbano	Região da Costa Verde
137006000	Duque de Caxias - Conceição de Jacareí	Rodoviário	Região da Costa Verde
137006005	Conceição de Jacareí - Itaguaí (via Mangaratiba)	Urbano com ar	Região da Costa Verde

Cod. DETRO	Denominação	Categoria	Região administrativa
217001000	Niterói - Paraty	Rodoviário	Região da Costa Verde
217001003	Rio de Janeiro - Paraty	Rodoviário com ar	Região da Costa Verde
217002000	Rio de Janeiro - Angra dos Reis (via BR-101)	Rodoviário	Região da Costa Verde
217002001	Rio de Janeiro - Mangaratiba	Rodoviário	Região da Costa Verde
217002002	Rio de Janeiro - Angra dos Reis (via BR-101)	Rodoviário com ar	Região da Costa Verde
217004000	Nova Iguaçu - Angra dos Reis	Rodoviário	Região da Costa Verde
217004001	Campo Grande - Angra dos Reis	Rodoviário	Região da Costa Verde
217005001	Duque de Caxias - Angra dos Reis	Rodoviário	Região da Costa Verde
225002004	Itaguaí - Muriqui	Urbano	Região da Costa Verde
225003000	Nova Iguaçu - Itacuruçá (via Av. Brasil)	Urbano	Região da Costa Verde
108007004	Nova Friburgo - Rio das Ostras	Rodoviário com ar	Região das Baixadas Litorâneas
108018000	Niterói - Cabo Frio (via RJ-106)	Rodoviário	Região das Baixadas Litorâneas
108018001	Niterói - Cabo Frio (via RJ-106)	Rodoviário com ar	Região das Baixadas Litorâneas
108019000	Niterói - Arraial do Cabo (via Rio Bonito)	Rodoviário	Região das Baixadas Litorâneas
108019001	Niterói - Arraial do Cabo (via Rio Bonito)	Rodoviário com ar	Região das Baixadas Litorâneas
108020000	Rio de Janeiro - Arraial do Cabo (via RJ-106 e Praia Seca)	Rodoviário	Região das Baixadas Litorâneas
108020001	Niterói - Arraial do Cabo (via RJ-106 e Praia Seca)	Rodoviário com ar	Região das Baixadas Litorâneas
108020002	Arraial do Cabo - Rio de Janeiro (via RJ-106 e Praia Seca)	Executivo	Região das Baixadas Litorâneas
108022000	Niterói - Araruama (via RJ-106)	Rodoviário	Região das Baixadas Litorâneas
108022002	Niterói - Araruama (via RJ-106)	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
108022004	Niterói - Araruama (via RJ-106)	Rodoviário com ar	Região das Baixadas Litorâneas
108028000	Rio de Janeiro - São Pedro da Aldeia (via Sampaio Correa)	Rodoviário	Região das Baixadas Litorâneas
108028001	Rio de Janeiro - Araruama (via Sampaio Correa)	Rodoviário	Região das Baixadas Litorâneas
108028002	Rio de Janeiro - Araruama (via Sampaio Correa)	Rodoviário com ar	Região das Baixadas Litorâneas
108029000	Rio de Janeiro - Cabo Frio	Rodoviário	Região das Baixadas Litorâneas
108029001	Rio de Janeiro - Armação dos Búzios	Rodoviário	Região das Baixadas Litorâneas
108029002	Rio de Janeiro - São Pedro da Aldeia (via Rio Bonito)	Rodoviário	Região das Baixadas Litorâneas
108029003	Rio de Janeiro - Arraial do Cabo	Rodoviário	Região das Baixadas Litorâneas
108029004	Rio de Janeiro - Saquarema	Rodoviário	Região das Baixadas Litorâneas
108029005	Nova Iguaçu - Cabo Frio (via Duque de Caxias)	Rodoviário	Região das Baixadas Litorâneas
108029006	Rio de Janeiro - Cabo Frio	Rodoviário com ar	Região das Baixadas Litorâneas
108029007	Rio de Janeiro - Saquarema	Rodoviário com ar	Região das Baixadas Litorâneas
108029008	Rio de Janeiro - Arraial do Cabo	Rodoviário com ar	Região das Baixadas Litorâneas
108029009	Rio de Janeiro - Armação dos Búzios	Rodoviário com ar	Região das Baixadas Litorâneas
108029010	Campo Grande - Cabo Frio (via Arco Metropolitano)	Rodoviário	Região das Baixadas Litorâneas
108029011	Campo Grande - Cabo Frio (via Arco Metropolitano)	Rodoviário com ar	Região das Baixadas Litorâneas
108029012	Nova Iguaçu - Cabo Frio (via Duque de Caxias)	Rodoviário com ar	Região das Baixadas Litorâneas
108029013	Aeroporto Internacional - Armação dos Búzios	Rodoviário com ar	Região das Baixadas Litorâneas
108029014	Rio de Janeiro - Saquarema (via Jaconé)	Rodoviário	Região das Baixadas Litorâneas
108029015	Arraial do Cabo - Rio de Janeiro	Executivo	Região das Baixadas Litorâneas
108029016	Armação dos Búzios - Rio de Janeiro	Executivo	Região das Baixadas Litorâneas
108029017	Arraial do Cabo - Rio de Janeiro	Leito	Região das Baixadas Litorâneas
108029018	Armação dos Búzios - Rio de Janeiro	Leito	Região das Baixadas Litorâneas
108029019	Cabo Frio - Rio de Janeiro	Executivo	Região das Baixadas Litorâneas
108032000	Niterói - Saquarema (via RJ-106)	Rodoviário	Região das Baixadas Litorâneas
108032001	Niterói - Saquarema (via Jaconé)	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
108032005	Niterói - Saquarema (via RJ-106)	Rodoviário com ar	Região das Baixadas Litorâneas
108032006	Niterói - Saquarema (via Jaconé)	Rodoviário com ar	Região das Baixadas Litorâneas
108053001	Rio de Janeiro - Rio das Ostras	Rodoviário	Região das Baixadas Litorâneas
108053008	Rio de Janeiro - Rio das Ostras	Executivo	Região das Baixadas Litorâneas
108053009	Rio de Janeiro - Rio das Ostras	Leito	Região das Baixadas Litorâneas
108056000	Maricá - Cabo Frio (via RJ-106)	Rodoviário com ar	Região das Baixadas Litorâneas
108061000	Armação dos Búzios - Barra da Tijuca	Rodoviário com ar	Região das Baixadas Litorâneas

Cod. DETRO	Denominação	Categoria	Região administrativa
111001000	Cabo Frio - Arraial do Cabo	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
111001003	São Pedro da Aldeia - Arraial do Cabo	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
111001004	Armação dos Búzios - Arraial do Cabo	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
111002000	Cabo Frio - Pernambuco	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
111003000	Armação dos Búzios - Santo Antonio (via Raza)	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
111004000	Cabo Frio - Santo Antonio (via Maria Joaquina/Gargóá)	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
111005000	Cabo Frio - Armação dos Búzios (via Tucuns)	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
111006000	Cabo Frio - Santo Antonio (via Raza)	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
111009000	Jardim Esperança - Armação dos Búzios	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
111012000	Cabo Frio - Jardim Esperança (v. S. Cristóvão e Porto do Carro)	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
111013000	Cabo Frio - Cabo Frio (Circular - via Baixo Grande)	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
111014000	Cabo Frio - Parque Arruda (via Alecrim)	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
111015000	Cabo Frio - Armação dos Búzios (via Ponta do Ambrósio)	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
111016000	Cabo Frio - Ferradura	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
111017000	São Pedro da Aldeia - Armação dos Búzios (via RJ-106/Botafogo)	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
111018000	Campo Redondo - Armação dos Búzios	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
111020000	Cabo Frio - São Vicente de Paula (via Morro Velho)	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
111020001	Cabo Frio - São Vicente de Paula (via Cruz e Posse)	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
150001000	Macaé - Cabo Frio	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
150001006	Macaé - Cabo Frio	Rodoviário	Região das Baixadas Litorâneas
150002002	Cabo Frio - Carapebus	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
150003002	Macaé - Unamar	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
150017000	Bairro Mataruna - Barra de São João	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
150018000	Bairro Mataruna - Imboacica (via Rio Dourado)	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
152015000	Rio Bonito - Saquarema	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
152016000	Rio Bonito - Araruama	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
152017000	Rio Bonito - Silva Jardim (via BR-101)	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
152018000	Rio Bonito - Imbaú (via Km 74/BR-101)	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
163004000	Cabo Frio - Petrópolis	Rodoviário	Região das Baixadas Litorâneas
163004001	Cabo Frio - Petrópolis (via Araruama)	Executivo	Região das Baixadas Litorâneas
186009000	Niterói - Jaconé (via Ponta Negra)	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
186015000	Cabo Frio - Maricá (via RJ-106)	Rodoviário com ar	Região das Baixadas Litorâneas
196001000	Cabo Frio - Saquarema	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
196001001	Cabo Frio - Bacaxá	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
196002000	Cabo Frio - Sampaio Correa	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
196002003	Araruama - Cabo Frio	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
196003000	Cabo Frio - Praia do Sudoeste	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
196004000	Cabo Frio - Araçá	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
196004001	Cabo Frio - São Pedro da Aldeia	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
196006000	Cabo Frio - Iguaba Grande (via Flexeira)	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
196008000	Cabo Frio - Retiro	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
196010000	Araruama - Silva Jardim (via São Vicente de Paula)	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
196011000	Cabo Frio - Armação dos Búzios (Direta)	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
196012000	Cabo Frio - Armação dos Búzios (via Guriri)	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
196013000	Cabo Frio - Raza (via Baía Formosa)	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
196013001	Cabo Frio - Raza (via Marina)	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
196015000	Cabo Frio - Retiro (via Praia do Siqueira)	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
196016000	Araruama - Bacaxá	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
196017000	Araruama - Iguaba Grande (via Iguabinha/Pedreira)	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
196018000	Cabo Frio - São Pedro da Aldeia (via Jardim Primavera)	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
196019000	Araruama - Arraial do Cabo (via Praia Seca)	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
196020000	Cabo Frio - Iguaba Grande (via Cruz/Nova Iguaba)	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas
196021000	Araruama - Pernambuco	Urbano	Região das Baixadas Litorâneas

Cod. DETRO	Denominação	Categoria	Região administrativa
203015000	Teresópolis - Rio das Ostras (via São Pedro da Aldeia)	Rodoviário	Região das Baixadas Litorâneas
102001000	Barra Mansa - Bairro Nove de Abril	Urbano	Região do Médio Paraíba
102001001	Barra Mansa - Clube Umuarama	Urbano	Região do Médio Paraíba
113002000	Valença - Rio das Flores	Urbano	Região do Médio Paraíba
113002001	Valença - Táboas	Urbano	Região do Médio Paraíba
113003000	Barra do Pirai - Conservatória (via Ipiabas)	Urbano	Região do Médio Paraíba
113004000	Valença - Barra do Pirai	Urbano	Região do Médio Paraíba
113004001	Valença - Aliança	Urbano	Região do Médio Paraíba
113004002	Valença - Barra do Pirai	Rodoviário	Região do Médio Paraíba
113007000	Barra do Pirai - Engenheiro Paulo de Frontin (via Morsing)	Urbano	Região do Médio Paraíba
113008000	Barra do Pirai - Mendes (via Aristides Lobo)	Urbano	Região do Médio Paraíba
113009000	Barra do Pirai - Paracambi (via Morsing)	Urbano	Região do Médio Paraíba
113010000	Barra do Pirai - Paracambi (via Ipiranga)	Urbano	Região do Médio Paraíba
113011000	Barra do Pirai - Pirai	Urbano	Região do Médio Paraíba
113012000	Barra do Pirai - Ipê	Urbano	Região do Médio Paraíba
116003000	Volta Redonda - Angra dos Reis	Rodoviário	Região do Médio Paraíba
116003001	Barra Mansa - Lidice	Urbano	Região do Médio Paraíba
133005004	Cacaria - Seropédica	Urbano	Região do Médio Paraíba
143001000	Barra do Pirai - Barão de Juparanã	Urbano	Região do Médio Paraíba
143001002	Barra do Pirai - Bacia da Pedra (via Demétrio Ribeiro)	Urbano	Região do Médio Paraíba
160001001	Vista Alegre - Volta Redonda	Urbano	Região do Médio Paraíba
160001002	Vista Alegre - Volta Redonda (via Praça José Calazans)	Urbano	Região do Médio Paraíba
169001000	Vila Rica - Jardim Primavera	Urbano	Região do Médio Paraíba
169002000	Jardim Amália - Bairro Paraíso (via Mangueiras)	Urbano	Região do Médio Paraíba
169002001	Jardim Amália - Bairro Boa Vista (via Bairro Paraíso)	Urbano	Região do Médio Paraíba
169003000	São Geraldo - Bairro Nove de Abril (via Rua 14)	Urbano	Região do Médio Paraíba
169003001	Vila Rica - Boa Vista I (via Jardim Redentor e Jardim Guanabara)	Urbano	Região do Médio Paraíba
169003002	Vila Rica - Boa Vista II	Urbano	Região do Médio Paraíba
169003005	Jardim Belvedere - São Judas Tadeu	Urbano	Região do Médio Paraíba
169003006	Jardim Belvedere - Bairro Nove de Abril	Urbano	Região do Médio Paraíba
174001001	Barra Mansa - Pirai	Urbano	Região do Médio Paraíba
174001002	Barra Mansa - Itaguaí (via Rodovia Pres. Tancredo Neves)	Rodoviário	Região do Médio Paraíba
174001004	Barra Mansa - Roma II (via Serrinha)	Urbano	Região do Médio Paraíba
174001007	Barra Mansa - Moinho de Vento (via Volta Redonda) "SA"	Urbano	Região do Médio Paraíba
174001008	Barra Mansa - Arrozal	Urbano	Região do Médio Paraíba
174002000	Niterói - Resende (via PPCS)	Rodoviário	Região do Médio Paraíba
174002001	Duque de Caxias - Resende (via Nova Iguaçu)	Rodoviário	Região do Médio Paraíba
174002002	Niterói - Barra Mansa (via PPCS)	Rodoviário	Região do Médio Paraíba
174002003	Barra da Tijuca - Resende	Rodoviário	Região do Médio Paraíba
174003000	Rio de Janeiro - Amparo	Rodoviário	Região do Médio Paraíba
174004000	Rio de Janeiro - Barra Mansa (via Volta Redonda)	Rodoviário	Região do Médio Paraíba
174004003	Rio de Janeiro - Barra Mansa (via Volta Redonda)	Executivo	Região do Médio Paraíba
174005001	Rio de Janeiro - Pirai	Rodoviário	Região do Médio Paraíba
174005002	Pirai - Seropédica	Urbano	Região do Médio Paraíba
174005003	Campo Grande - Barra Mansa	Rodoviário	Região do Médio Paraíba
174006000	Rio de Janeiro - Engenheiro Passos	Rodoviário	Região do Médio Paraíba
174006001	Penedo - Rio de Janeiro	Rodoviário	Região do Médio Paraíba
174007000	Rio de Janeiro - Resende (via Volta Redonda)	Rodoviário	Região do Médio Paraíba
174007003	Rio de Janeiro - Resende	Executivo	Região do Médio Paraíba
174011001	Quatis - Rio de Janeiro	Rodoviário	Região do Médio Paraíba
174013000	Pirai - Pinheiral (via Arrozal)	Urbano	Região do Médio Paraíba
174014000	Pirai - Três Poços (via Arrozal)	Urbano	Região do Médio Paraíba
176001000	Praça Castelo Branco - Cerâmica União	Urbano	Região do Médio Paraíba

Cod. DETRO	Denominação	Categoria	Região administrativa
176001001	Praça Castelo Branco - Bairro California	Urbano	Região do Médio Paraíba
176002000	Jardim Amália (VR) - Santa Clara (BM) (v.Rua 33 e v.São Pedro)	Urbano	Região do Médio Paraíba
176003000	Barra Mansa - Volta Redonda (via Retiro)	Urbano	Região do Médio Paraíba
176003001	Barra Mansa - Volta Redonda (via Jardim Amália)	Urbano	Região do Médio Paraíba
176004000	Vila Maria - Santo Agostinho (via Volta Redonda)	Urbano	Região do Médio Paraíba
176005000	Barra Mansa - Volta Redonda (via Rua 14)	Urbano	Região do Médio Paraíba
176006000	Barra Mansa - Volta Redonda (via Rua 33)	Urbano	Região do Médio Paraíba
176007000	Santa Isabel do Rio Preto - Barra Mansa (via Volta Redonda)	Urbano	Região do Médio Paraíba
176007001	Amparo - Barra Mansa	Urbano	Região do Médio Paraíba
179001000	Vila Ursolino - Jardim Amália	Urbano	Região do Médio Paraíba
179002000	Quatis - Volta Redonda (via Ponte Alta)	Urbano	Região do Médio Paraíba
179002001	Quatis - Barra Mansa	Urbano	Região do Médio Paraíba
179003000	Resende - Quatis	Urbano	Região do Médio Paraíba
179003001	BNH - Resende (via Floriano)	Urbano	Região do Médio Paraíba
187001000	Barra do Pirai - Barra Mansa (via Volta Redonda)	Urbano	Região do Médio Paraíba
187001001	Barra Mansa - Santanésia (via Volta Redonda)	Urbano	Região do Médio Paraíba
187002000	Barra do Pirai - Viaduto Castelo Branco (via Volta Redonda)	Urbano	Região do Médio Paraíba
187002001	Barra do Pirai - Viaduto Castelo Branco (via Volta Redonda)	Rodoviário	Região do Médio Paraíba
187002002	Dorândia - Viaduto Castelo Branco (via Volta Redonda)	Urbano	Região do Médio Paraíba
189001000	Barra do Pirai - Ponte Alta (via Pinheiral)	Urbano	Região do Médio Paraíba
189001001	Pinheiral - Ponte Alta	Urbano	Região do Médio Paraíba
189001002	Ponte Alta - Vargem Alegre	Urbano	Região do Médio Paraíba
191001000	Vassouras - Barra do Pirai	Urbano	Região do Médio Paraíba
191001001	Vassouras - Barra do Pirai	Rodoviário	Região do Médio Paraíba
191009000	Barra Mansa - Três Rios	Rodoviário	Região do Médio Paraíba
191009001	Barra Mansa - Vassouras	Rodoviário	Região do Médio Paraíba
191009002	Três Rios - Resende	Rodoviário	Região do Médio Paraíba
191009004	Barra Mansa - Petrópolis	Rodoviário	Região do Médio Paraíba
192001000	Resende - Volta Redonda	Urbano	Região do Médio Paraíba
192001001	Itatiaia - Volta Redonda	Urbano	Região do Médio Paraíba
192001003	Resende - Floriano	Urbano	Região do Médio Paraíba
192002000	Resende - Barra Mansa	Urbano	Região do Médio Paraíba
192003000	Resende - Itatiaia	Urbano	Região do Médio Paraíba
192004000	Resende - Maromba	Urbano	Região do Médio Paraíba
192005000	Rio Preto - Maromba	Urbano	Região do Médio Paraíba
195001000	Barra do Pirai - Querosene	Urbano	Região do Médio Paraíba
195002000	Barra do Pirai - Chalet	Urbano	Região do Médio Paraíba
209001000	Itaguaí - Nono (via Caçador)	Urbano	Região do Médio Paraíba
213001000	Resende - Bulhões (via Rodovia Presidente Dutra)	Urbano	Região do Médio Paraíba
213003000	Resende - Penedo	Urbano	Região do Médio Paraíba
213003001	Resende - Penedo (via Martinelli)	Urbano	Região do Médio Paraíba
213004000	Resende - Engenheiro Passos	Urbano	Região do Médio Paraíba
213007000	Jardim Primavera - Bairro de Fátima	Urbano	Região do Médio Paraíba
226001001	Rio de Janeiro - Conservatória	Rodoviário	Região do Médio Paraíba
226002000	Niterói - Valença (via PPCS)	Rodoviário	Região do Médio Paraíba
226003000	Rio de Janeiro - Valença (via Barra do Pirai)	Rodoviário	Região do Médio Paraíba
226003001	Rio de Janeiro - Valença	Rodoviário com ar	Região do Médio Paraíba
226003002	Rio de Janeiro - Parapeúna	Rodoviário	Região do Médio Paraíba
226003003	Rio de Janeiro - Rio das Flores	Rodoviário	Região do Médio Paraíba
226007000	Valença - Volta Redonda	Urbano	Região do Médio Paraíba
226007001	Valença - Barra Mansa (via Volta Redonda)	Rodoviário	Região do Médio Paraíba
160001010	Vista Alegre - Volta Redonda	Urbano	Região do Médio Paraíba
108003000	Rio de Janeiro - Itaperuna (via Venda das Pedras)	Rodoviário	Região Noroeste Fluminense

Cod. DETRO	Denominação	Categoria	Região administrativa
108008001	Rio de Janeiro - Miracema (via Venda das Pedras/Niterói)	Rodoviário	Região Noroeste Fluminense
108033000	Rio de Janeiro - Raposo (via BR-101/Niterói)	Rodoviário	Região Noroeste Fluminense
108034000	Rio de Janeiro - Porciúncula (via Niterói/BR-101)	Rodoviário	Região Noroeste Fluminense
108036000	Bom Jesus de Itabapoana - Niterói (via RJ-106)	Rodoviário	Região Noroeste Fluminense
108037001	Itaperuna - Arraial do Cabo (via RJ-106)	Rodoviário	Região Noroeste Fluminense
108037002	Itaperuna - Macaé	Rodoviário	Região Noroeste Fluminense
108041000	Rio de Janeiro - São João do Paraíso (via BR-101)	Rodoviário	Região Noroeste Fluminense
108042000	Rio de Janeiro - Itaperuna (via BR-101)	Rodoviário	Região Noroeste Fluminense
108042001	Rio de Janeiro - Bom Jesus do Itabapoana (via BR-101)	Rodoviário	Região Noroeste Fluminense
108043000	Bom Jesus do Itabapoana - Arraial do Cabo	Rodoviário	Região Noroeste Fluminense
108043001	Bom Jesus do Itabapoana - Macaé	Rodoviário	Região Noroeste Fluminense
121001000	Itaperuna - São João do Paraíso (via São Pedro do Paraíso)	Urbano	Região Noroeste Fluminense
121002000	Itaperuna - Monte Verde (via São José de Ubá)	Urbano	Região Noroeste Fluminense
121002001	Itaperuna - São José de Ubá	Urbano	Região Noroeste Fluminense
122001000	Itaperuna - Campos (via Cardoso Moreira)	Urbano	Região Noroeste Fluminense
122001001	Itaperuna - Cardoso Moreira	Urbano	Região Noroeste Fluminense
122001002	Campos - São Pedro do Paraíso	Urbano	Região Noroeste Fluminense
122001003	Itaperuna - Campos (via Cardoso Moreira)	Rodoviário	Região Noroeste Fluminense
122002000	Campos - Porciúncula	Urbano	Região Noroeste Fluminense
122002001	Itaperuna - Porciúncula	Urbano	Região Noroeste Fluminense
122002002	Porciúncula - Atafona (via São João da Barra)	Urbano	Região Noroeste Fluminense
122003000	Campos - Raposo	Urbano	Região Noroeste Fluminense
122004000	Bom Jesus de Itabapoana - Itaperuna	Urbano	Região Noroeste Fluminense
122004002	Itaperuna - Bom Jesus de Itabapoana	Rodoviário	Região Noroeste Fluminense
122005000	Bom Jesus de Itabapoana - Campos (via Cardoso Moreira)	Urbano	Região Noroeste Fluminense
122006000	São Fidélis - Itaperuna (via Pureza)	Urbano	Região Noroeste Fluminense
122007000	Campos - Itaperuna	Urbano	Região Noroeste Fluminense
122008000	Itaperuna - Querendo	Urbano	Região Noroeste Fluminense
122008001	Itaperuna - Varre Sai	Urbano	Região Noroeste Fluminense
122011000	Campos - Miracema	Rodoviário	Região Noroeste Fluminense
122014000	Itaperuna - Santo Antonio de Pádua (via Miracema)	Urbano	Região Noroeste Fluminense
122014001	Itaperuna - Santo Antonio de Pádua (via Laje de Muriaé)	Urbano	Região Noroeste Fluminense
122015000	Itaperuna - Santo Antonio de Pádua (via Aré)	Rodoviário	Região Noroeste Fluminense
122015002	Itaperuna - Santo Antonio de Pádua (via Aré)	Urbano	Região Noroeste Fluminense
122016000	Itaperuna - Laje de Muriaé	Urbano	Região Noroeste Fluminense
122017000	Santo Antônio de Pádua - Cambuci	Urbano	Região Noroeste Fluminense
122018000	Santo Antonio de Pádua - Itaocara (via Aperibé)	Urbano	Região Noroeste Fluminense
122019002	Nova Friburgo - Itaocara	Rodoviário	Região Noroeste Fluminense
122020000	Nova Friburgo - Itaperuna	Rodoviário	Região Noroeste Fluminense
122021000	Bom Jesus do Itabapoana - Campos (via Santo Eduardo)	Urbano	Região Noroeste Fluminense
122021001	Bom Jesus do Itabapoana - Campos (via Vila Nova)	Urbano	Região Noroeste Fluminense
122021002	Bom Jesus do Itabapoana - Santa Maria (via Santo Eduardo)	Urbano	Região Noroeste Fluminense
172002000	Natividade- Santa Clara	Urbano	Região Noroeste Fluminense
108005000	Rio de Janeiro - São Fidélis (via Cambuci)	Rodoviário	Região Norte Fluminense
108007000	Campos - Nova Iguaçu (via Parada Modelo e Lumiar)	Rodoviário	Região Norte Fluminense
108007001	Nova Friburgo - Campos	Rodoviário	Região Norte Fluminense
108007003	Macaé - Nova Friburgo (via Parada Modelo e Lumiar)	Rodoviário com ar	Região Norte Fluminense
108008000	Rio de Janeiro - São Fidélis (via Nova Friburgo)	Rodoviário	Região Norte Fluminense
108030000	Campos - Arraial do Cabo	Rodoviário	Região Norte Fluminense
108030001	Campos - Cabo Frio	Rodoviário	Região Norte Fluminense
108030002	Campos - Armação dos Búzios	Rodoviário	Região Norte Fluminense
108030003	Campos - Rio das Ostras	Rodoviário	Região Norte Fluminense
108035000	Niterói - Campos (via BR-101)	Rodoviário	Região Norte Fluminense

Cod. DETRO	Denominação	Categoria	Região administrativa
108038000	Rio de Janeiro - Campos (via BR-101/RJ-124)	Rodoviário	Região Norte Fluminense
108038001	Macaé - Campos (via RJ-106)	Rodoviário	Região Norte Fluminense
108038002	Rio de Janeiro - Campos (via BR-101/RJ-124)	Rodoviário com ar	Região Norte Fluminense
108038003	Araruama - Macaé	Rodoviário	Região Norte Fluminense
108039000	Rio de Janeiro - Campos (via BR-101)	Rodoviário	Região Norte Fluminense
108039001	Rio de Janeiro - Campos (via PPCS/via Expressa)	Rodoviário	Região Norte Fluminense
108039002	Rio de Janeiro - São João da Barra (via Campos)	Rodoviário	Região Norte Fluminense
108039003	Campos - Nova Iguaçu (via BR-101/Macaé)	Rodoviário	Região Norte Fluminense
108039004	Rio de Janeiro - Barra de Itabapoana	Rodoviário	Região Norte Fluminense
108039006	Rio de Janeiro - Morro do Côco	Rodoviário	Região Norte Fluminense
108039007	Rio de Janeiro - Farol de São Tomé (via Macaé e Campos)	Rodoviário	Região Norte Fluminense
108039008	Rio de Janeiro - Farol de São Tomé	Rodoviário	Região Norte Fluminense
108039009	Rio de Janeiro - Campos (via BR-101)	Executivo	Região Norte Fluminense
108039010	Rio de Janeiro - Campos (via BR-101)	Leito	Região Norte Fluminense
108039011	Farol de São Tomé - Rio de Janeiro	Leito	Região Norte Fluminense
108039012	Farol de São Tomé - Rio de Janeiro	Executivo	Região Norte Fluminense
108040000	Rio de Janeiro - Macaé (via Tribobó/RJ-104)	Rodoviário	Região Norte Fluminense
108040001	Rio de Janeiro - Quissamã	Rodoviário	Região Norte Fluminense
108040002	Rio de Janeiro - Macaé (via PPCS/via Expressa)	Rodoviário	Região Norte Fluminense
108040004	Rio de Janeiro - Macaé (via RJ-104)	Rodoviário com ar	Região Norte Fluminense
108040005	Rio de Janeiro - Macaé (via Tribobó/RJ-104)	Executivo	Região Norte Fluminense
108040006	Rio de Janeiro - Macaé (via Tribobó/RJ-104)	Leito	Região Norte Fluminense
108040007	Macaé - Rio de Janeiro (via Vila Verde / Casimiro de Abreu)	Executivo	Região Norte Fluminense
108040008	Macaé - Rio de Janeiro (via Vila Verde / Casimiro de Abreu)	Leito	Região Norte Fluminense
108051000	Macaé - Niterói (via Vila Verde e Casimiro de Abreu)	Rodoviário	Região Norte Fluminense
108051003	Niterói - Quissamã (via Vila Verde)	Rodoviário	Região Norte Fluminense
108053000	Rio de Janeiro - Macaé (via Araruama/PPCS)	Rodoviário	Região Norte Fluminense
108053002	Macaé - Nova Iguaçu (via Verão Vermelho)	Rodoviário	Região Norte Fluminense
108053003	Rio de Janeiro - Conceição de Macabu	Rodoviário	Região Norte Fluminense
108053005	Rio de Janeiro - Macaé (via PPCS)	Rodoviário	Região Norte Fluminense
108053006	Macaé - Nova Iguaçu (via Verão Vermelho)	Rodoviário com ar	Região Norte Fluminense
108053007	Aeroporto Internacional - Macaé	Rodoviário com ar	Região Norte Fluminense
108058000	Barra da Tijuca - Macaé	Rodoviário com ar	Região Norte Fluminense
108059000	Barra da Tijuca - Campos	Rodoviário com ar	Região Norte Fluminense
118001000	Campos - Papagaio (via Jacaré)	Urbano	Região Norte Fluminense
118002000	Campos - Grussaí (via Lagoa)	Urbano	Região Norte Fluminense
118004000	Campos - Água Preta	Urbano	Região Norte Fluminense
118005000	Campos - Atafona	Urbano	Região Norte Fluminense
118005001	São João da Barra - Campos	Urbano	Região Norte Fluminense
118005002	Campos - Barcelos	Urbano	Região Norte Fluminense
118005003	Campos - Atafona	Rodoviário	Região Norte Fluminense
118006000	Campos - Barra do Açú	Urbano	Região Norte Fluminense
118006001	Campos - Barra do Açú (via Baixo Grande)	Urbano	Região Norte Fluminense
122006001	São Fidélis - Cardoso Moreira	Urbano	Região Norte Fluminense
122009000	Campos - Cardoso Moreira	Urbano	Região Norte Fluminense
122010000	Campos - Nova Friburgo (via Ibipeba)	Rodoviário	Região Norte Fluminense
122012000	Campos - São Fidélis (via Ernesto Machado)	Urbano	Região Norte Fluminense
122013000	São Fidélis - Cambuci (via BR-356)	Urbano	Região Norte Fluminense
122019000	São Fidélis - Nova Friburgo (via Portela)	Rodoviário	Região Norte Fluminense
122022000	Campos - São Joaquim (via Vila Nova)	Urbano	Região Norte Fluminense
150010000	Macaé - Rio Bonito (via BR-101/Rocha Leão)	Urbano	Região Norte Fluminense
150010001	Macaé - Rio Bonito (via Rio das Ostras e Silva Jardim)	Urbano	Região Norte Fluminense
150021000	Sana - Casimiro de Abreu	Urbano	Região Norte Fluminense

Cod. DETRO	Denominação	Categoria	Região administrativa
151001000	Campos - Quissamã (via Conde de Araruama)	Urbano	Região Norte Fluminense
151001002	Campos - Quissamã (via Conde de Araruama)	Rodoviário com ar	Região Norte Fluminense
151003000	Campos - Quissamã (via Bela Vista)	Rodoviário	Região Norte Fluminense
151004000	Macaé - Quissamã (via Rodagem)	Urbano	Região Norte Fluminense
151005000	Macaé - Quissamã (via Conde de Araruama)	Urbano	Região Norte Fluminense
151006000	Macaé - Quissamã (via Penha)	Urbano	Região Norte Fluminense
151008000	Macaé - Farol de São Tomé (via Quissamã)	Urbano	Região Norte Fluminense
151009000	Macaé - Quissamã (via Morro Alto)	Urbano	Região Norte Fluminense
151010000	Macaé - Quissamã (via Canto de Santo Antonio)	Urbano	Região Norte Fluminense
151011000	Macaé - Quissamã (via Carapebus)	Urbano	Região Norte Fluminense
151011001	Quissamã - Macaé (via Carapebus)	Rodoviário com ar	Região Norte Fluminense
151012000	Quissamã - Campos (via Dolores de Macabú)	Urbano	Região Norte Fluminense
151013000	Carapebus - Parque dos Tubos	Urbano	Região Norte Fluminense
153001000	Campos - Outeiro	Urbano	Região Norte Fluminense
199002000	Campos - Murundu (via Cardoso Moreira)	Urbano	Região Norte Fluminense
199003000	Campos - São Joaquim (via Santa Rosa)	Urbano	Região Norte Fluminense
199005000	Campos - Máquina	Rodoviário	Região Norte Fluminense
199006000	Campos - Gargaú	Urbano	Região Norte Fluminense
199007000	Campos - Barra de Itabapoana (via Salinas)	Rodoviário	Região Norte Fluminense
199007001	Campos - Salinas	Rodoviário	Região Norte Fluminense
199008000	Campos - Barra de Itabapoana (via Imburi)	Rodoviário	Região Norte Fluminense
199009000	Campos - Praça João Pessoa (via São Luis do Mutuca)	Rodoviário	Região Norte Fluminense
221001000	Conceição de Macabu - Macaé	Urbano	Região Norte Fluminense
221001001	Conceição de Macabú - Macaé	Rodoviário	Região Norte Fluminense
221001002	Conceição de Macabu - Macaé (Direto)	Urbano	Região Norte Fluminense
221002000	Macaé - Santa Maria Madalena (via Trajano de Moraes)	Urbano	Região Norte Fluminense
108001000	Rio de Janeiro - Nova Friburgo (via PPCS/RJ-104)	Rodoviário	Região Serrana
108001001	Rio de Janeiro - Nova Friburgo (via PPCS/via Expressa)	Rodoviário	Região Serrana
108001003	Rio de Janeiro - Nova Friburgo (via PPCS/RJ-104)	Rodoviário com ar	Região Serrana
108001004	Campo Grande - Nova Friburgo (via Arco Metropolitano)	Rodoviário	Região Serrana
108001005	Campo Grande - Nova Friburgo (via Arco Metropolitano)	Rodoviário com ar	Região Serrana
108001006	Rio de Janeiro - Nova Friburgo (via PPCS/Expressa)	Executivo	Região Serrana
108001007	Rio de Janeiro - Nova Friburgo (via PPCS/Expressa)	Leito	Região Serrana
108002000	Rio de Janeiro - Nova Friburgo (via Magé)	Rodoviário	Região Serrana
108004000	Rio de Janeiro - Santa Maria Madalena	Rodoviário	Região Serrana
108004001	Nova Friburgo - Santa Maria Madalena	Rodoviário	Região Serrana
108004002	Rio de Janeiro - Macuco	Rodoviário	Região Serrana
108007002	Nova Iguaçu - Nova Friburgo (via Magé)	Rodoviário	Região Serrana
108009000	Rio de Janeiro - São Sebastião do Alto	Rodoviário	Região Serrana
108011000	Nova Friburgo - Cachoeiras de Macacu	Urbano	Região Serrana
108012001	Nova Friburgo - Macuco (via Cantagalo)	Urbano	Região Serrana
108012002	Cantagalo - Nova Friburgo	Urbano	Região Serrana
108012003	Monerat - Nova Friburgo	Urbano	Região Serrana
108013000	Nova Friburgo - Córrego de Santo Antonio	Urbano	Região Serrana
108014000	Nova Friburgo - Barra dos Passos	Urbano	Região Serrana
108014002	Nova Friburgo - São José do Ribeirão	Urbano	Região Serrana
108015001	Nova Friburgo - Banquete	Urbano	Região Serrana
108016000	Nova Friburgo - São Sebastião do Alto	Urbano	Região Serrana
108017000	Nova Friburgo - Trajano de Moraes	Rodoviário	Região Serrana
108045000	Cabo Frio - Friburgo (via Cordeiro e Trajano de Moraes)	Rodoviário	Região Serrana
108057000	Maricá - Nova Friburgo (via RJ-114)	Rodoviário com ar	Região Serrana
108060000	Barra da Tijuca - Nova Friburgo	Rodoviário com ar	Região Serrana
108062000	Arraial do Cabo - Barra da Tijuca	Rodoviário com ar	Região Serrana

Cod. DETRO	Denominação	Categoria	Região administrativa
109006000	Nova Friburgo - Jamapará (via Carmo)	Urbano	Região Serrana
109006002	Nova Friburgo - Duas Barras	Urbano	Região Serrana
122019001	Nova Friburgo - Euclidelândia	Rodoviário	Região Serrana
138001000	Cantagalo - Cordeiro	Urbano	Região Serrana
191013000	São José do Vale do Rio Preto - Petrópolis	Rodoviário	Região Serrana
203001000	Teresópolis - Magé	Rodoviário	Região Serrana
203003000	Teresópolis - Nova Iguaçu (via Duque de Caxias)	Rodoviário	Região Serrana
203004001	Teresópolis - Guapimirim	Urbano	Região Serrana
203005000	Teresópolis - Nova Friburgo	Rodoviário	Região Serrana
203006000	Teresópolis - São José do Vale do Rio Preto	Rodoviário	Região Serrana
203007000	Teresópolis - Petrópolis	Rodoviário	Região Serrana
203008000	Niterói - Teresópolis	Rodoviário	Região Serrana
203009000	Teresópolis - Soledade	Rodoviário	Região Serrana
203011000	Teresópolis - Carmo (via Sumidouro)	Rodoviário	Região Serrana
203012000	Niterói - Carmo (via BR-116)	Rodoviário	Região Serrana
203013000	Rio de Janeiro - Teresópolis	Rodoviário	Região Serrana
203013001	Teresópolis - Barra da Tijuca	Rodoviário	Região Serrana
203014000	Castelo - Teresópolis	Rodoviário	Região Serrana
203014001	Castelo - Teresópolis	Rodoviário com ar	Região Serrana
214001000	Cordeiro - Macuco	Urbano	Região Serrana
219001000	Carmo - Quilombo	Urbano	Região Serrana
219003000	Carmo - Jamapará	Urbano	Região Serrana

Fonte: DETRO-RJ

Figura 11. Rede de linhas rodoviárias do sistema intermunicipal fora da RMRJ

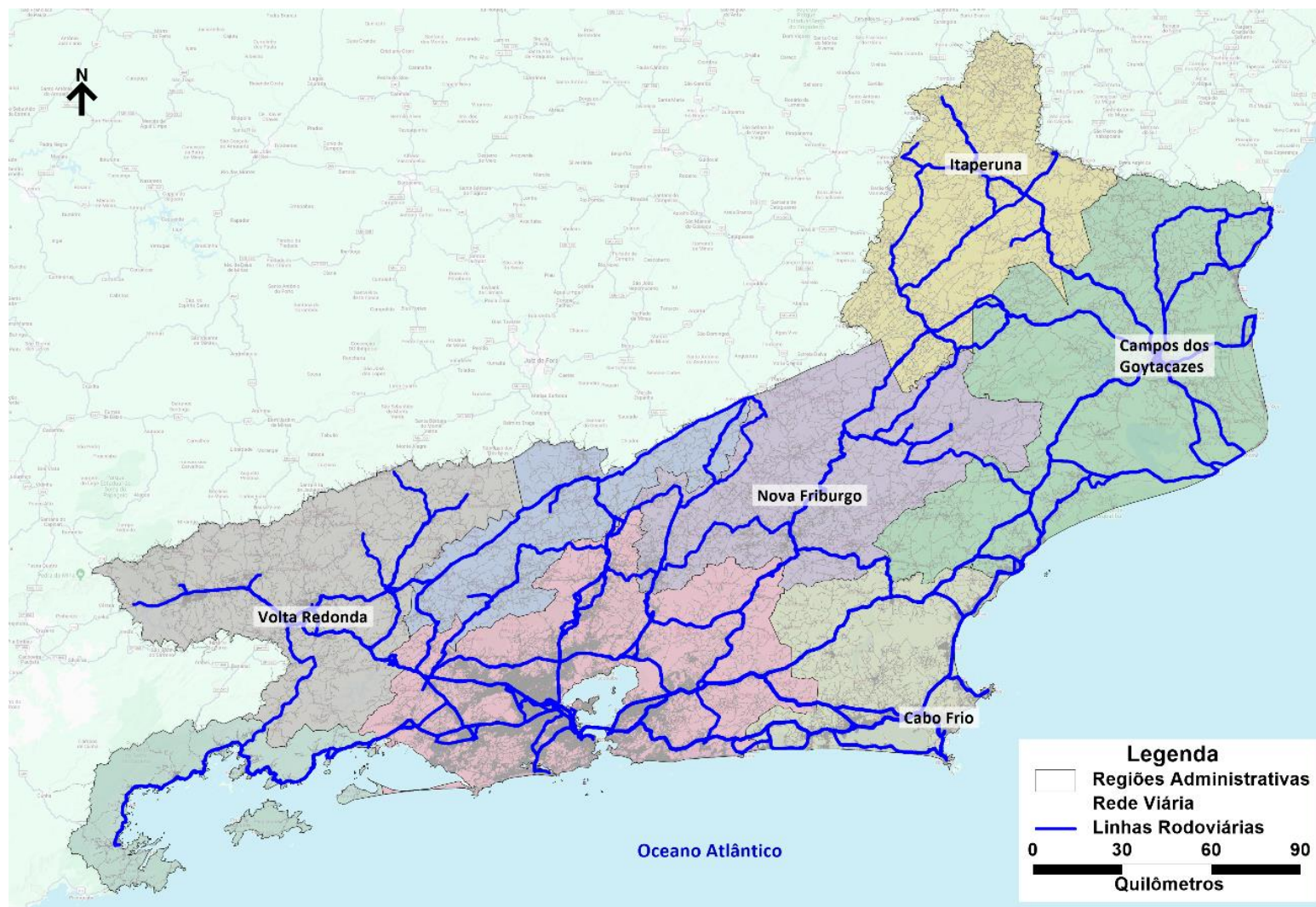


Figura 12. Rede de linhas urbanas do sistema intermunicipal fora da RMRJ

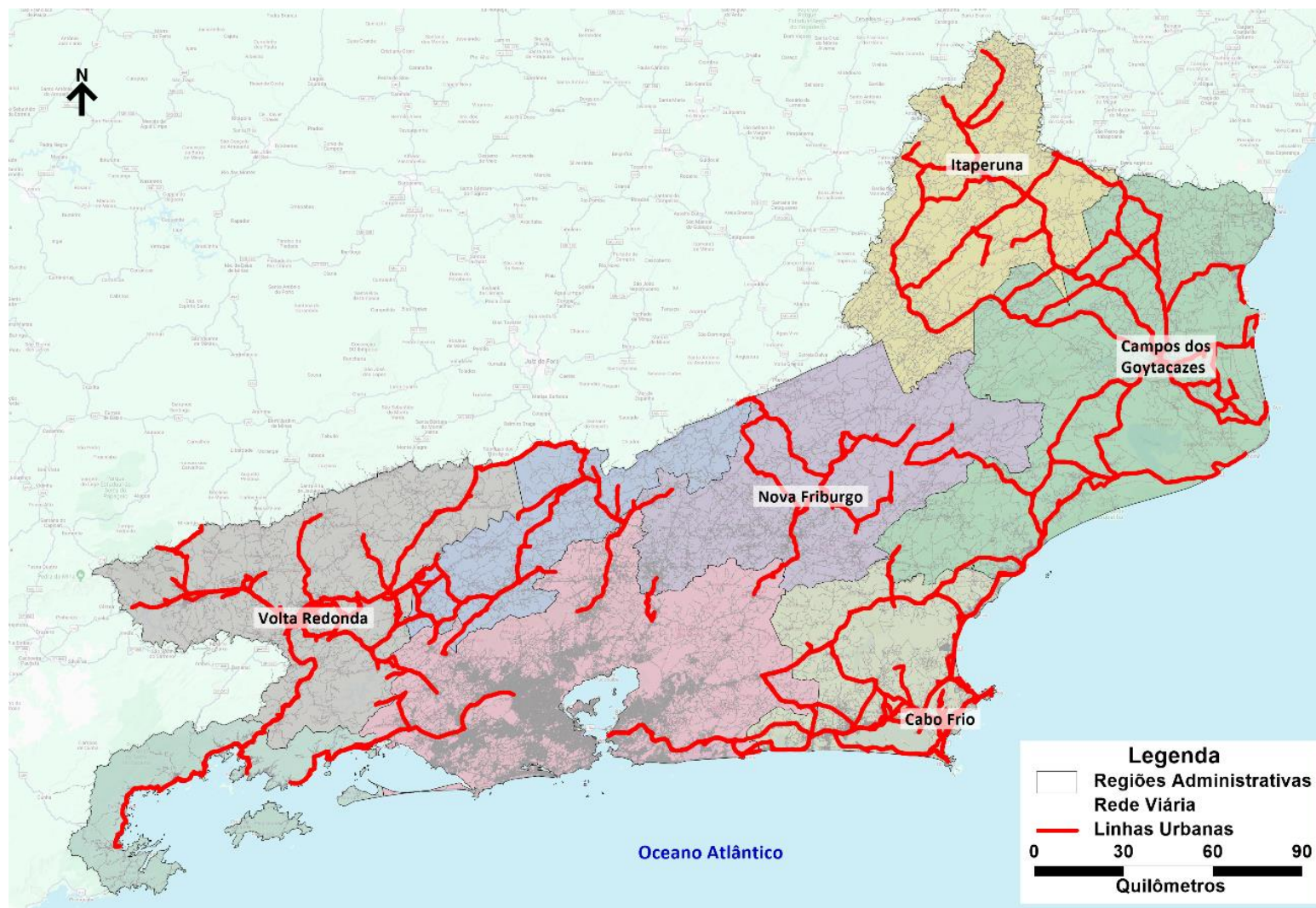
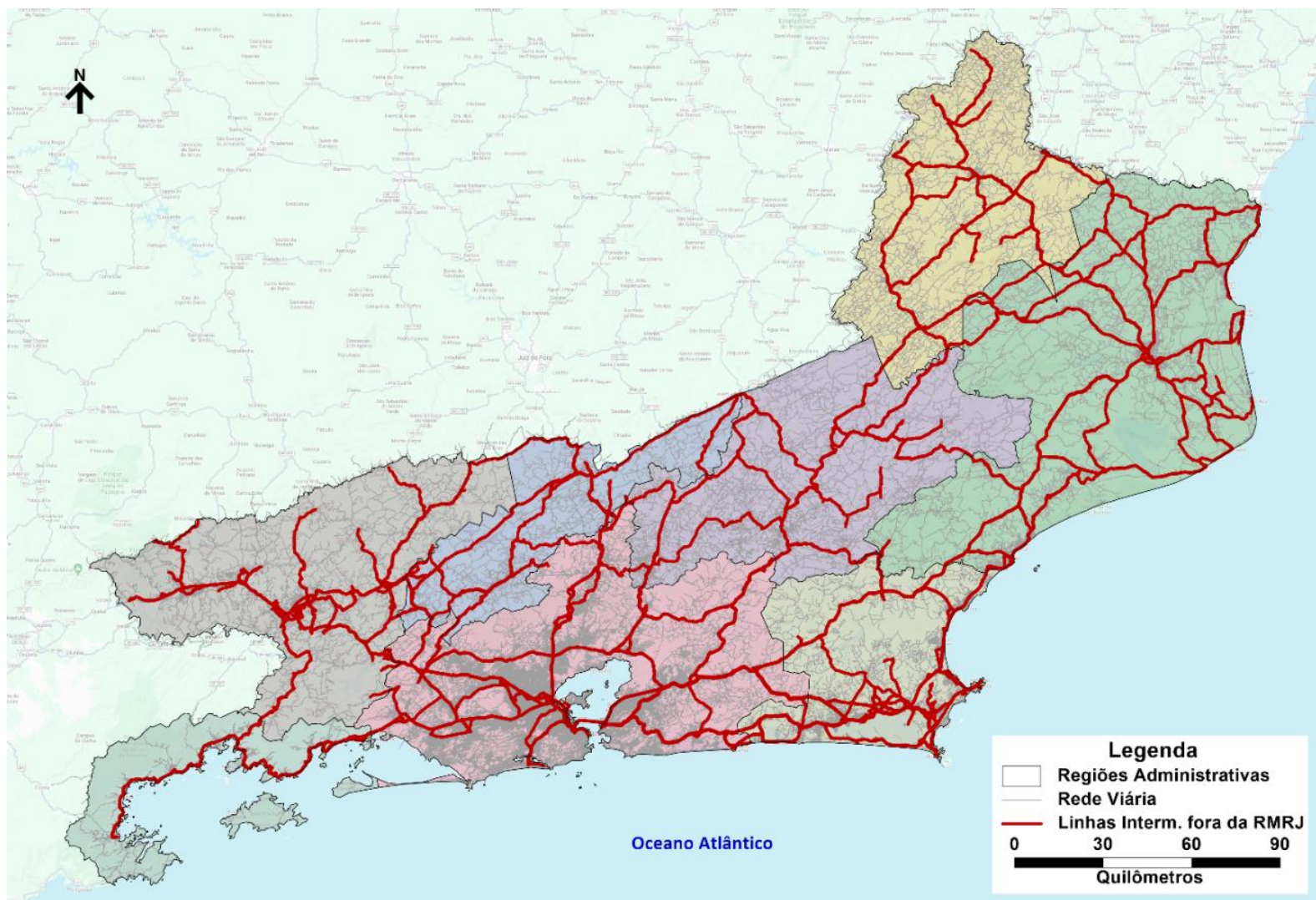


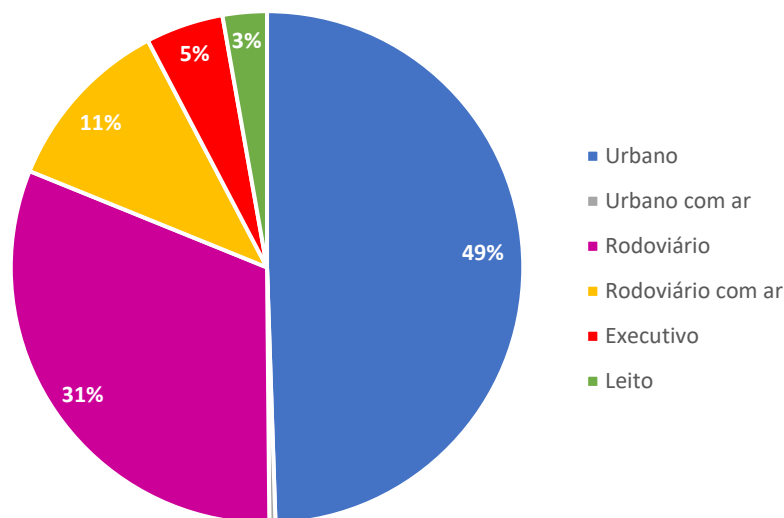
Figura 13. Rede de linhas do sistema intermunicipal que operam fora da RMRJ



3.2.2 Frota cadastrada

O sistema intermunicipal fora da RMRJ dispõe de uma frota de 1.039 veículos vinculados ao sistema⁴, sendo 49% do tipo “urbano”; 31% do tipo “rodoviário”; 11% do tipo “rodoviário com ar”, 5% do tipo “executivo” e apenas 3% são veículos do tipo leito.

Gráfico 22. Distribuição da frota cadastral por tipo de veículo



Fonte: DETRO-RJ

3.3 Política e estrutura tarifária

3.3.1 Política tarifária

Na concepção da política tarifária, as linhas do sistema intermunicipal de ônibus estão subdivididas em duas categorias: linhas de característica rodoviária (A) e linhas de característica urbana (SA). O procedimento de cálculo e reajuste das tarifas é baseado em coeficientes tarifários determinados a partir de uma planilha modelo (GEIPOT). Tais coeficientes consideram o custo operacional e a demanda média do sistema, separadamente para cada classe veicular, e as condições de pavimentação da região. Existem duas categorias de tarifa, a quilométrica e a diferenciada.

A tarifa quilométrica é calculada diretamente através da multiplicação do coeficiente tarifário pela extensão da linha, com uma variação em função das condições de pavimentação dos itinerários. São considerados os pisos tipo I e II, respectivamente correspondendo a vias pavimentadas e não pavimentadas, o que afeta o custo operacional veicular por quilômetro rodado.

⁴ Posição em setembro de 2023.

Já a tarifa diferenciada foi criada como forma de agregar linhas que atendem a áreas diferentes, mas adjacentes e com extensões similares, com o objetivo de reduzir a variação de tarifas para itinerários muito parecidos e otimizar a distribuição da demanda pelo sistema.

A adoção da forma de cálculo pela tarifa diferenciada evita a concentração de usuários em linhas um pouco mais baratas, o que provocaria desequilíbrio entre oferta e demanda e poderia inviabilizar financeiramente a operação de determinadas linhas, necessárias para o atendimento a áreas específicas. Nesta categoria a tarifa também é calculada através da multiplicação do coeficiente tarifário, desta vez pela extensão média das linhas agrupadas.

A combinação dessas variáveis resulta, atualmente, em 17 coeficientes tarifários que são aplicados às linhas em operação.

Tabela 7 – Coeficientes tarifários para linhas rodoviárias (AS) e urbanas (A)

Coeficientes SA	Categoria de Tarifa	Região de Operação
CF 01 – I	Quilométrica – Piso I	Dentro da RMRJ
CF 01 – II	Quilométrica – Piso II	Dentro da RMRJ
CF 03	Diferenciada	Baixada
CF 03_BU	Diferenciada	Baixada
CF 07	Diferenciada	São Gonçalo / Niterói
CF 07_BU	Diferenciada	São Gonçalo / Niterói
CF 15.2	Diferenciada (emancipações)	Belford Roxo / Queimados / Japeri
CF 03_Barra	Quilométrica – Piso I	Barra da Tijuca
CF 02 – I	Quilométrica – Piso I	Fora da RMRJ
CF 02 – II	Quilométrica – Piso II	Fora da RMRJ
CF 08	Diferenciada	Barra Mansa / Volta Redonda
Coeficientes A	Categoria de Tarifa	Região de Operação
CF 05 – I	Quilométrica – Piso I	Dentro da RMRJ
CF 05 – II	Quilométrica – Piso II	Dentro da RMRJ
CF 03 – S	Diferenciada (superpostas às SA–RM "CF 03")	Baixada
CF 07 – S	Diferenciada (superpostas às SA–RM "CF 07")	São Gonçalo / Niterói
CF 04 – I	Quilométrica – Piso I	Fora da RMRJ
CF 04 – II	Quilométrica – Piso II	Fora da RMRJ

Havia ainda uma outra variante, aplicada às linhas que operavam com veículos equipados com ar-condicionado. Esta variável foi suprimida, uma vez que, conforme a Portaria DETRO/PRES. nº 1699/2023, agora é obrigatório a utilização do equipamento de ar-condicionado em todos os veículos utilizados nas operações do transporte de passageiros, independentemente da característica da linha.

Por fim, é aplicado um acréscimo relativo à tarifa de embarque em terminal (TET), a ser adotada apenas nos casos em que há esta utilização.

3.3.2 Integrações tarifárias e Bilhete Único

Os modelos de integração tarifária são diferentes para as linhas intermunicipais na RMRJ e para as que operam no restante do Estado.

A comercialização dos bilhetes é realizada através de guichês nos terminais de ônibus, sites da internet e adicionalmente, no caso dos municípios abrangidos pelo BUI, disponibilizado pela SEMOVE nas lojas físicas da RioCard e nas principais estações dos sistemas de transportes concedidos pelo Estado.

3.3.2.1 Para as linhas intermunicipais na Região Metropolitana

Na RMRJ o transporte coletivo intermunicipal opera com um sistema de bilhetagem eletrônica instituído pela lei municipal nº 4.291/2004, que definiu os próprios operadores dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros por ônibus como responsáveis pelo seu custeio, implantação e gerenciamento, atividade que é realizada por meio do RioCard.

O Bilhete Único Intermunicipal (BUI) foi instituído através da lei nº 5.628/2009, através da qual foram estabelecidos os critérios para sua aplicação. Assim, definiu-se em seu artigo 1º o valor base do bilhete único, a ser reajustado periodicamente conforme os mesmos índices aplicados às tarifas dos serviços de transporte intermunicipais.

Quanto à possibilidade de uso pelos usuários, o BUI pode ser adotado nas seguintes situações de utilização de serviços de transporte coletivo de passageiros convencionais:

- Com tarifas integradas entre modos ou entre si, quando a soma dos valores das respectivas tarifas for superior ao valor estabelecido para o bilhete único;
- Em linhas de transporte coletivo intermunicipal de passageiros convencionais com tarifa superior ao valor estabelecido para o bilhete único.

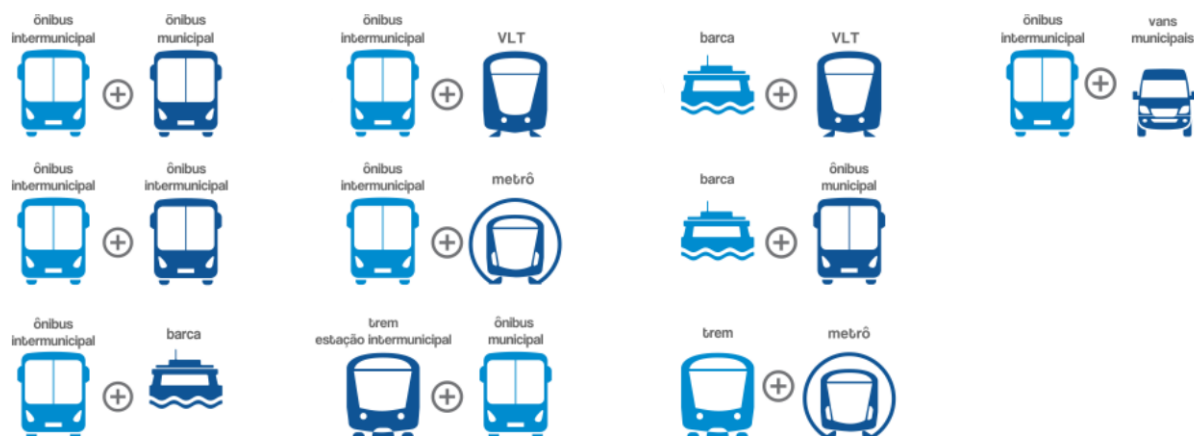
Em seu artigo 3º, a lei define os modos de transporte e as integrações para as quais há previsão de aplicação do BUI, considerando-se os usuários de linhas intermunicipais e municipais da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, quando o passageiro for transportado entre dois ou mais municípios:

- Ônibus convencionais, dotados de duas portas, de empresas com concessão ou permissão de linhas rodoviárias intermunicipais, delegadas pelo Estado do Rio de Janeiro;
- Veículos de baixa capacidade de pessoas físicas, com permissão de linhas intermunicipais de transporte complementar, delegadas pelo Estado do Rio de Janeiro;
- Ônibus convencionais, dotados de duas portas, de empresas com concessão ou permissão de linhas municipais, delegadas pelos municípios que compõem a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, quando houver integração com serviço intermunicipal;
- Metrô de empresa com concessão de linhas metroviárias, delegada pelo Estado do Rio de Janeiro, quando houver integração com serviço de transporte intermunicipal;

- Trens de empresa com concessão de linhas ferroviárias, delegada pelo Estado do Rio de Janeiro, quando houver serviço de transporte intermunicipal;
- Barcas de empresa com concessão de linhas aquaviárias, delegada pelo Estado do Rio de Janeiro, quando houver integração com serviço de transporte intermunicipal e com o sistema de veículo leve sobre trilhos (VLT), de concessão delegada pela Cidade do Rio de Janeiro;
- Veículo leve sobre trilhos (VLT) de empresa com concessão de linhas ferroviárias, delegada pela Cidade do Rio de Janeiro, quando houver integração com serviço de transporte intermunicipal.

A figura a seguir ilustra as possibilidades de integração descritas acima, conforme a operação vigente.

Figura 14. Integrações abrangidas pelo BUI



Fonte: <https://site.riobilheteunico.com.br/bilhete-unico-intermunicipal/>

É importante observar que somente será subsidiado o usuário de linha ou serviço municipal que utilizar esse serviço integrado a um modo intermunicipal. Integrações feitas dentro do município do Rio de Janeiro não estão contempladas.

Há restrições quanto ao uso do benefício em termos temporais e de renda previstas em lei. O prazo máximo de utilização do BUI é de três horas, até o limite de duas validações, de uso máximo de duas vezes por dia, com intervalo mínimo de uma hora entre elas. A ocorrência de qualquer um destes eventos caracteriza o fechamento da viagem e a necessidade de pagamento de nova tarifa.

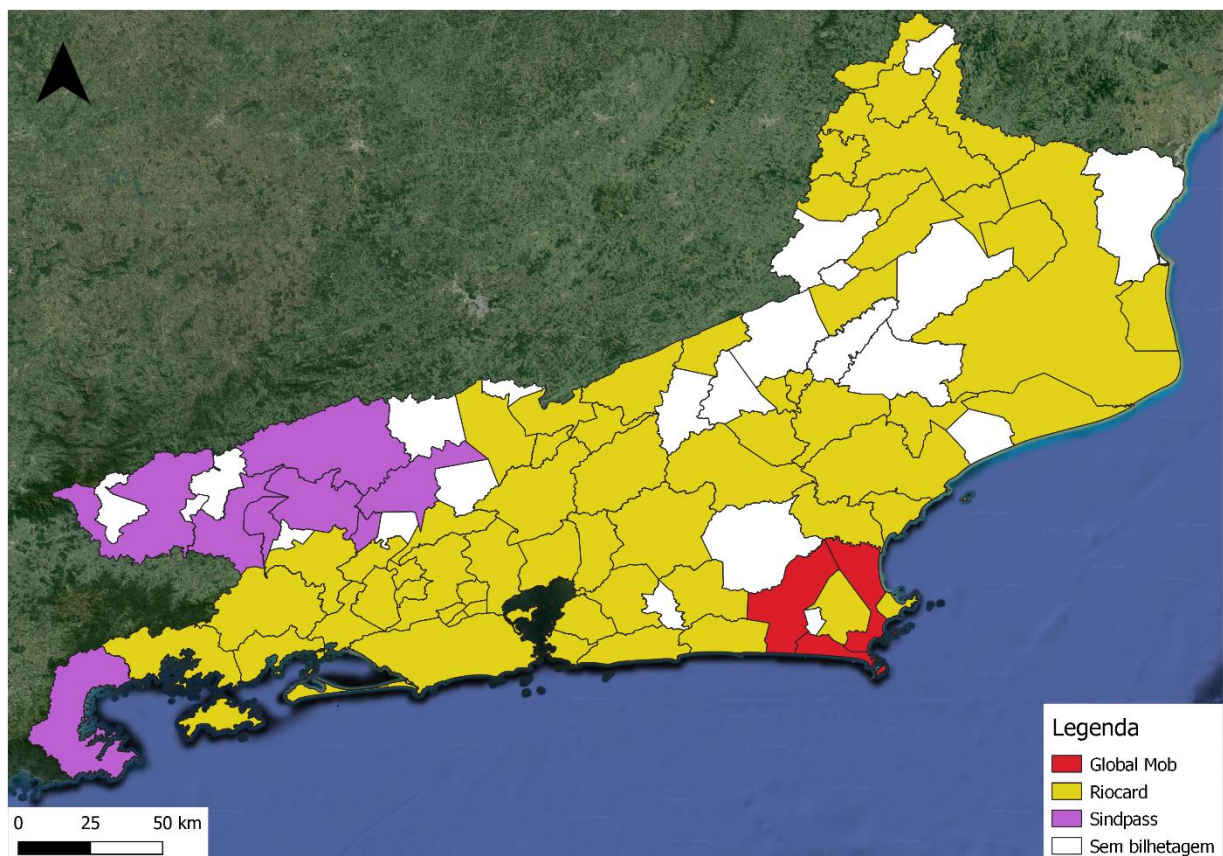
Como segunda restrição, o benefício do BUI é limitado aos usuários que possuírem renda mensal de R\$ 3.205,20 – um valor atualizado a partir do base de R\$ 3.000,00 estabelecido pela lei. Os critérios de atualização são os mesmos aplicados ao reajuste da tarifa do bilhete único.

Ressalta-se que o BUI foi criado quando os municípios de Petrópolis, Rio Bonito e Cachoeiras de Macacu não faziam parte da RMRJ. Assim, a operação vigente ainda não considera o subsídio aplicado às linhas associadas a estes locais, pois não foram incluídos no Anexo Único da lei nº 5.628, de 29 de dezembro de 2009, que lista os municípios abrangidos pelo BUI. Por outro lado, Mangaratiba foi adicionado neste anexo, ainda que não integre a RMRJ.

3.3.2.2 Para as linhas intermunicipais fora da Região Metropolitana

Além da própria RioCard, operadora do sistema de bilhetagem na RMRJ, nos demais municípios do Estado outras duas empresas prestam o mesmo tipo de serviço para as linhas municipais de ônibus: a Global Mob e o Sindpass (Sindcard), conforme apresentado na figura a seguir.

Figura 15. Municípios com sistema de bilhetagem eletrônica



Fonte: Elaborado Consórcio Oficina – Logit – Sinergia

Embora a RMRJ conte com a integração tarifária através do BUI, com a ressalva já mencionada acerca dos municípios considerados, não há outros sistemas integrados no Estado. Existem, de fato, outros sistemas de bilhetagem eletrônica, mas limitados à operação dos ônibus municipais, como mostrado na figura acima.

Esta segmentação representa um problema a ser abordado na hipótese de se criar novas áreas integradas, que é a questão da interoperabilidade entre os sistemas. Por não haver comunicação

entre eles, municípios vizinhos e operados por duas empresas distintas não poderão implantar a integração tarifária – ao menos nos moldes vigentes.

3.3.3 Gratuidades

A gratuidade do sistema intermunicipal urbano de transportes do Estado do Rio de Janeiro é garantida pelas leis nº 3.339/1999, nº 4.510/2005, nº 6.541/2013, nº 7.830/2018, nº 8.202/2018, nº 8.326/2019, nº 8.406/2019, contemplando:

- Maiores de 65 anos⁵;
- Alunos para alunos do ensino fundamental, médio e técnico, integrado das redes públicas municipal, estadual e federal (vale-educação);
- Alunos do ensino superior;
- Pessoas com deficiência (vale-social);
- Pessoas portadoras de doença crônica de natureza física ou mental (vale-social);
- Pessoas com tuberculose ativa, hanseníase e AIDS/HIV (vale-social);
- Pessoas com visão mononuclear (vale-social);

As concessionárias são remuneradas pelo Estado do Rio de Janeiro pelo transporte desses passageiros, em valor de R\$ 1,00 por viagem, independente da linha ou serviço utilizado, pagos com recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Educação, para o vale-educação, ou da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, para o vale-social.

3.3.4 Subsídio

Com a instituição do Bilhete Único, o Governo do Estado passou a destinar recursos orçamentários para subsidiar as concessionárias e permissionárias do serviço de transporte coletivo em função do benefício tarifário concedido com a tarifa integrada.

O pagamento do subsídio às empresas é realizado por meio do Fundo Estadual de Transportes, criado com objetivo de prover recursos e custear a aquisição do Bilhete Único transferindo recursos para pagamento do subsídio e das gratuidades.

A transferência de recursos para as empresas operadoras é feito por meio de parceria firmada entre o Estado do Rio de Janeiro e a RIOCARD.

⁵ Os municípios de Macaé e Teresópolis são beneficiados por leis orgânicas locais que concedem a gratuidade a partir dos 60 anos de idade.